

ISSN 1806-6399

Perquirere

Revista do Centro Universitário de Patos de Minas

N. 10, VOL. 1, AGO. 2013

SUMÁRIO

Ciências da Saúde

Benefícios da drenagem linfática manual facial em pacientes com rinossinusite.....01

Jéssica Karen Alves Nogueira

Ellen Cristina M. Rodrigues Afonso

Bruno Silva Pereira

Dayane Caixeta

Perfil dos usuários atendidos em serviços de fisioterapia do SUS no município de Patos de Minas – MG.....17

Luíza Caetano Vieira

Roane Caetano de Faria

Ciências Humanas

A representação das paisagens nos livros didáticos de geografia: um estudo sobre suas contribuições no processo de ensino aprendizagem.....33

Aline Gabrielle Dias

Maria da Penha Vieira Marçal

Ciências Exatas e da Terra

Tecnologias de adubação sobre as características morfofisiológicas e bromatológicas de capim-MG4 (Brachiaria brizantha Hochst. Stapf. Vr. MG4).....57

Leonardo de Moura Ramos

Max Rossi Machado da Silva

Dieggo Lucas dos Reis

Ronan Magalhães de Souza

Ciências Sociais

Responsabilidade civil pelo Bullying.....63

Adriana Fernandes Soares

Luiz Henrique Borges Varella

O dano moral no direito coletivo.....77

Angélica Xavier e Nunes

Raquel Nascimento Cunha

A conciliação como forma de dar efetividade ao princípio da celeridade.....95

Faise Carolina Caixeta

Alexandre Máximo Oliveira

Rede social: uma fonte de apoio a adolescentes gestantes.....105

Deborah Cristina Barradinho Andrade

Marilene Rivany Nunes

Governança corporativa em uma fundação de serviços hospitalares: um estudo de caso.....116

Mayra Martins

Vidigal Fernandes Martins

Implicações ético-jurídicas da concepção por métodos artificiais: reprodução assistida heteróloga.....133

Thatiane Nara de Oliveira

Morisa Martins Jajah

Benefícios da drenagem linfática manual facial em pacientes com rinossinusite

Advantages of facial manual lymphatic drainage in patients with rhynossinusitis

Jéssica Karen Alves Nogueira

Graduanda em Fisioterapia pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.

Ellen Cristina Machado Rodrigues Afonso

Professora do Departamento de Fisioterapia Dermato-funcional do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.

Bruno Silva Pereira e Dayane Caixeta

Colaboradores Graduandos em Fisioterapia pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM

Resumo: Introdução e Objetivos: O termo rinossinusite (rinite + sinusite) designa a inflamação da mucosa nasal e dos seios paranasais, que origina no indivíduo uma série de sintomas desconfortáveis e dolorosos. Entre os possíveis tratamentos desta sintomatologia, a drenagem linfática manual facial vem sendo muito utilizada, devido a sua capacidade de estimular o trabalho do sistema linfático de forma rápida. Assim, o objetivo do presente trabalho foi observar a melhora de um indivíduo que apresenta os sintomas da rinossinusite, após a utilização da técnica de drenagem linfática manual facial. Materiais e Métodos: O estudo foi desenvolvido com 10 indivíduos, cuja faixa etária estava entre 18 a 40 anos de idade. No processo, realizou-se o atendimento três vezes por semana para cada paciente, por um período de 30 minutos em cada sessão, totalizando 10 sessões. Foi aplicada a Escala de Dor Auto-Percebida e um questionário para a sintomatologia da rinossinusite, em três ocasiões (0 sessão, 5 sessões e 10 sessões). Resultados e Discussão: Os resultados mostraram melhora significativa nos sintomas considerados mais incômodos e também na sintomatologia dolorosa. Porém, a intervenção torna-se benéfica após 10 sessões, o que sugere a necessidade de um tempo maior de tratamento fisioterapêutico para o paciente. **Conclusão:** A técnica estudada mostra-se eficaz no tratamento das algias e agouros da rinossinusite; entretanto, ainda há uma escassez de estudos sobre os benefícios específicos da drenagem linfática manual facial perante a grande gama de sintomas causados pela rinossinusite.

Palavras-chave: drenagem linfática manual facial; rinossinusite; sintomatologia.

Abstract: The term rhynossinusitis (rhinitis + sinusitis) designates the inflammation of nasal mucosa and of the paranasal sinus, which brings to the individual lots of uncomfortable and painful symptoms. Among the possible treatments for these symptoms, the facial manual lymphatic drainage has been very used, because of its capacity to stimulate the work of the lymphatic system in a quick way. This way, the objective of the present work was to observe the

amelioration of an individual who has the symptoms of rhynossinusitis, after the use of the technique of the facial manual lymphatic drainage. Materials and methods: The study was developed with 10 individuals, between 18 and 40 years old. In the process, we attended these patients three times a week for each one, in a period of 30 minutes in each session, totaling 10 sessions. We applied the Auto-Perceived Pain Scale and a questionnaire for the symptoms of rhynossinusitis, in three occasions (0 session, 5 sessions and 10 sessions). Results and discussion: The results revealed significant amelioration in the symptoms considered more uncomfortable and also in the painful symptoms. However, the intervention becomes salutary after 10 sessions, which suggests a need for a longer time of physiotherapy treatment for the patient. Conclusion: The technique studied is effective in the treatment of pains and in the problems of the rhynossinusitis. However, there is still a lack of studies about the specific benefits of the facial manual lymphatic drainage, considering the great volume of symptoms caused by rhynossinusitis.

Keywords: facial manual lymphatic drainage; rhynossinusitis; symptoms.

1. Introdução

Os seios nasais são cavidades cheias de ar que têm duas funções necessárias para a fisiologia: a drenagem e a ventilação. Eles se localizam nos ossos do crânio e da face, comunicando-se com a cavidade nasal e estão divididos em seio frontal, seio etmoidal, seio esfenoidal e seio maxilar. Suas funções são a umidificação e o aquecimento do ar respirado pelo nariz, o aumento da ressonância da voz, o equilíbrio das pressões intracranianas, quando há variações na pressão atmosférica (mergulhos, viagens de avião ou grandes altitudes), a secreção de muco para proteção das vias aéreas superiores e a absorção de impacto em casos de trauma (materiais ocos absorvem mais impacto do que materiais maciços). Os seios paranasais são bilaterais e simétricos, ligam-se, então, à cavidade nasal por pequenos orifícios por onde é drenado o muco produzido. Neste sentido, quadros de alergia ou gripe, por exemplo, causam edema da mucosa nasal e aumento das secreções, obstruindo facilmente a drenagem dos seios da face. A impossibilidade de escoar o muco produzido leva à congestão dos seios paranasais, e, conseqüentemente, à sinusite (TORTORA, 2007; SPENCE, 1991; MOORE, 1994).

Pode-se definir sinusite como uma doença com base inflamatória ou infecciosa a qual acomete os seios nasais, que, por sua vez, devem comunicar-se com as fossas nasais sem impedimentos. A patologia pode ser adquirida após infecção viral, inflamação de origem alérgica ou por poluentes. Nestes casos, a mucosa da região nasal aumenta de volume e obstrui a comunicação destas cavidades com as fossas nasais. Essa obstrução acarreta o início da colonização por germes e fungos que estão presentes na região, mas não encontram condições favoráveis ao seu crescimento (ROBBINS e CO-TRAN, 2005; REILLY, 1990).

Ainda em termos de definição, aponta-se a rinite como um termo médico o qual descreve a irritação e inflamação crônica ou aguda da mucosa nasal. É uma doença que pode ser causada tanto por vírus como por bactérias, embora seja manifestada com mais frequência em decorrência de alergia ou em decorrência de reações ao pó, à fumaça e a outros agentes ambientais. A inflamação decorrente da rinite resulta na produção

excessiva de muco, gerado pelo acúmulo da histamina, o que ocasiona o escorrimento nasal, sintoma mais típico da rinite (ROBBINS e COTRAN, 2005).

Após conceitos e estudos de casos de diversos especialistas nas áreas, pode-se chegar à conclusão de que a rinite pode existir isoladamente, no entanto a sinusite sem a rinite raramente acontece, por isso o termo rinossinusite vem sendo cada dia mais utilizado, uma vez que ambas são, frequentemente, uma doença em continuidade (LANZA e KENNEDY, 1997; ARAÚJO, SAKANO e WECKX, 1999). Desta forma, o termo rinossinusite (rinite + sinusite) é tecnicamente mais correto que apenas sinusite, visto que enfatiza a concomitante inflamação da mucosa nasal e dos seios paranasais.

Então, a rinossinusite pode ser classificada em aguda, sub-aguda, crônica, aguda recorrente e crônica agudizada; todas estas classificações dão-se de acordo com suas durações. Durante o tempo que a patologia acomete o indivíduo, ele se queixa de cefaleia, ou de dor espontânea na maçã do rosto, na raiz do nariz ou na arcada superciliar acompanhada de secreção amarelada ou esverdeada. O tratamento, por via de regra, dá-se principalmente por fármacos como antibióticos, corticoides, descongestionantes nasais e orais, além disso, utilizam-se as autovacinas e o tratamento fisioterapêutico, como o uso da diatermia (ondas curtas e inductoterapia) e banhos de luz comuns ou com infravermelha, que agem por provocar hiperemia e estimulam defesas locais. Mais recentemente, também vem sendo adotada a drenagem linfática manual facial, pois se acredita que essa técnica contribui para o tratamento, auxiliando diretamente na drenagem fisiológica facial e no descongestionamento nasal (SAKANO, WECKX e SENNES, 2001).

Este método de drenagem linfática foi descoberto pelo casal dinamarquês Estrid e Emil Vodder, entre 1932 e 1936. O fisioterapeuta Dr. Vodder começou experimentalmente a tratar pacientes acometidos de gripes e sinusites, manipulando seus gânglios linfáticos do pescoço através de movimentos suaves e rotativos; tornando-se, na época, um grande desafio do casal Vodder. Os trabalhos práticos em clientes forneceram a prova da viabilidade do método (WINTER, 1973).

A drenagem linfática, portanto, é uma técnica de massagem que trabalha o sistema linfático, estimulando-o a trabalhar de forma rápida, movimentando a linfa até os gânglios linfáticos. Para relembrar, a linfa é o líquido existente nos vasos dos gânglios linfáticos, a qual é caracterizada por sua viscosidade, ausência de cor, por conter substâncias orgânicas e inorgânicas, resíduos e toxinas (LEDUC e LEDUC, 2007).

Importante dizer ainda que a drenagem linfática manual do pescoço antecede a drenagem da cabeça e da face, pois essas se localizam em posição distal em relação ao pescoço sobre as vias de evacuação da linfa (LEDUC e LEDUC, 2007). A drenagem linfática facial na rinossinusite é, em geral, usada para eliminar os inchaços e aliviar sintomas dolorosos. Contudo, a técnica também é usada para melhorar a circulação da região, o que ajuda a remover toxinas presentes nos tecidos.

2. Material e método

As avaliações e sessões fisioterápicas tiveram início após aprovação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Comitê de Ética em Pes-

quisa (CEP) do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.

A pesquisa foi desenvolvida em domicílio e na Clínica de Fisioterapia do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM). Os dias foram definidos entre as pacientes e o pesquisador, com o intuito de definir melhor os horários compatíveis. Assim, o pesquisador fez-se presente de duas a três vezes semanais para cada paciente, por um período de 30 minutos em cada sessão durante todo o processo de explicar, totalizando 10 sessões intermediadas por 3 avaliações fisioterapêuticas (antes de se iniciarem as sessões, após 5 sessões e após 10 sessões).

2.1. Pacientes

Os critérios estabelecidos para participação da pesquisa foram ter diagnóstico confirmado de Rinossinusite, ser residente do município de Patos de Minas, adequar-se nos critérios de inclusão os quais embasam em cognição íntegra, capacidade de compreender o questionário e escala de dor, aceitar participar do trabalho, bem como ter disponibilidade de tempo para a realização das técnicas fisioterápicas.

Assim, dezesseis (16) pacientes adequaram-se aos critérios estabelecidos para participação da pesquisa, porém durante o tratamento seis (6) pacientes foram excluídos da pesquisa, dois (2), por motivos pessoais, tiveram que abandonar o tratamento e quatro (4) relataram uso de medicamentos analgésicos, os quais poderiam mascarar os reais resultados. Portanto, apenas dez (10) pacientes participaram de forma efetiva da pesquisa, sendo eles dos sexos masculino e feminino e com idade entre 18 e 40 anos.

Todos foram informados quanto aos objetivos do estudo e assinaram um Termo De Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE I), antes do início do tratamento.

2.2. Avaliações fisioterapêuticas

Para avaliar o nível de dor do paciente, foi aplicada a Escala Visual Numérica (EVN), também conhecida como Escala de Dor Autopercebida (ANEXO I). Esta escala é descrita por Pedrose e Celich (2006) como uma escala graduada de zero a dez, na qual zero significa ausência de dor e dez a pior dor imaginável, sendo que ela é unidimensional, uma vez que avalia somente uma das dimensões da experiência dolorosa. O indivíduo deve identificar em que nível de sensação dolorosa ele se encontra, de acordo com as figuras de diferentes expressões faciais.

Para avaliação dos sintomas, os pacientes foram submetidos a um questionário (ANEXO II) sobre a sintomatologia da rinossinusite. Esse questionário continha uma lista de 20 sintomas e problemas de caráter emocional e social, que poderiam ser apresentados por pacientes que sofressem de rinossinusite. Na primeira avaliação, os pacientes foram orientados a assinalar os cinco sintomas que mais apresentavam incômodo, e que, por sua vez, prejudicavam sua qualidade de vida; e em todas as três avaliações, os pacientes eram orientados a avaliar cada sintoma quanto a sua severidade, com notas de 0 a 5, sendo:

- Zero (0) representando um sintoma que não causa problema algum;
- Um (1) representando um problema insignificante;

- Dois (2) representando um problema pequeno;
- Três (3) representando um problema médio;
- Quatro (4) representando um problema severo;
- Cinco (5) representando um problema extremamente severo.

2.3. Tratamentos Fisioterapêuticos

Os participantes receberam as sessões de Drenagem Linfática, somando ao todo dez sessões de fisioterapia, três vezes por semana e com duração de 30 minutos cada. A drenagem linfática manual facial foi realizada de acordo com a técnica descrita por Leduc e Leduc (2007).

Como já mencionado anteriormente, a drenagem linfática manual do pescoço antecede a drenagem da cabeça e da face, pois essas se localizam em posição distal em relação ao pescoço sobre as vias de evacuação da linfa (LEDUC e LEDUC, 2007). No processo das sessões de fisioterapia, isso foi observado e seguido.

A drenagem do pescoço começou através de pequenas pressões em círculos na região retroclavicular; em seguida, a pressão, ainda em círculos, passou a ser exercida sobre as vias de evacuação pré-esternocleidomastoideanas até a inserção do músculo. Dando continuidade, os dedos fizeram um trajeto paralelo sobre a superfície do músculo esternocleidomastoideo, drenando a região retroclavicular. Após isso, a nuca foi drenada, levando a linfa até a fossa retroclavicular. A Drenagem Linfática continuou subindo para a face, começando na região dos gânglios submaxilares, pré-auriculares e submentonianos, com movimentos leves e feitos com a ponta dos dedos (LEDUC e LEDUC, 2007).

Sequencialmente, a drenagem da esfera bucal foi realizada através da drenagem da ponta do mento, com evacuação da linfa na região submaxilar, em direção aos coletores esternocleidomastoideoano, terminado na fossa retroclavicular.

A maioria dos coletores linfáticos das bochechas, pálpebra inferior e do nariz desemboca nos gânglios submaxilares, portanto, os dedos percorreram de forma suave as regiões da “maçã do rosto” e toda a zona definida pelo ângulo da mandíbula, drenando até as asas do nariz. As manobras continuaram até a raiz do nariz drenando através de círculos até a região da pálpebra inferior, drenando pela via de demanda, em duas direções diferentes: uma em direção a cadeia ganglionar pré-auricular e a outra em direção a bochecha e aos gânglios submaxilares. Terminou-se o procedimento com a drenagem das bochechas, da pálpebra inferior e do nariz na região dos gânglios submaxilares (LEDUC e LEDUC, 2007).

A drenagem da fronte, da pálpebra superior e do supercílio foi realizada da mesma maneira, diferindo-se apenas os coletores e a região para onde a linfa foi drenada, evacuando na região pré-auricular. A Drenagem Linfática Manual da Face foi realizada, portanto, executando-se todas as manobras citadas anteriormente, região por região.

2.4. Análise Estatística

Para a análise dos resultados obtidos nas três avaliações dos dez pacientes do

estudo, foi utilizado o programa Microsoft Excel 2007, para realização do Teste T de *Student*, tendo sido adotado o nível de significância de $p < 0,01$. O teste foi aplicado analisando a primeira avaliação (com 0 sessão aplicada, ou seja, antes de se iniciar o tratamento) em relação à segunda (com 5 sessões aplicadas); a segunda em relação à terceira (com 10 sessões aplicadas); e a primeira em relação à terceira avaliação.

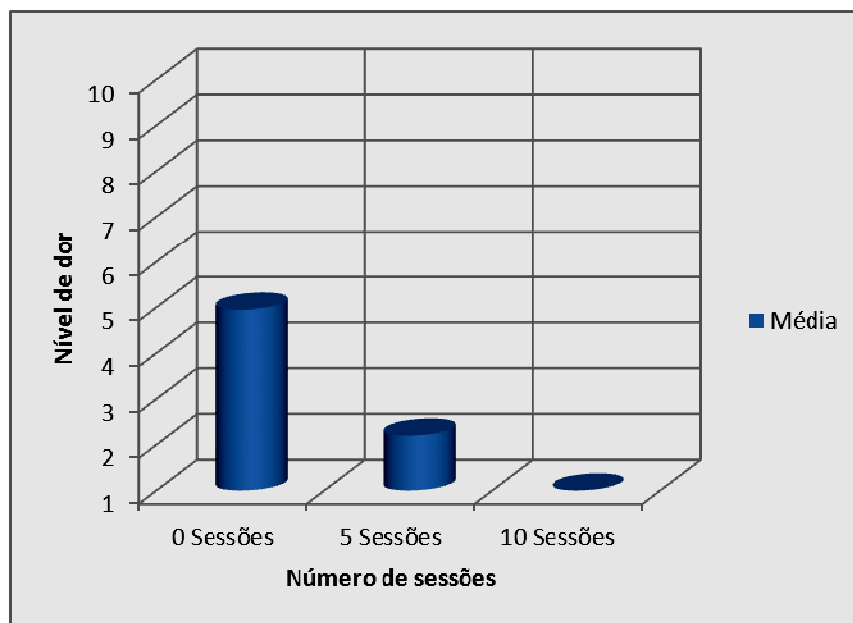
A partir dos dados da primeira avaliação, em que os pacientes eram orientados a assinalar dentre os vinte (20) sintomas apresentados, cinco (5) que tinham maior prevalência, foi realizada a média da prevalência entre todos os pacientes, a fim de detectar os cinco (5) sintomas que demonstravam maior nível de incômodo aos pacientes.

3. Resultados

Na Escala Analógica de dor, escores diminuídos refletem menor nível de dor após a aplicação da drenagem linfática manual facial. Evidenciou-se, assim, que a intervenção fisioterapêutica foi efetiva em causar melhora na sensação dolorosa ($\alpha = 0,01$; segundo Teste t de *Student*).

Neste sentido, pode-se afirmar que a análise estatística demonstrou diferença significativa nas análises das médias dos níveis de dor relatados pelos pacientes na escala de dor autopercebida; ou seja, a melhora no quadro doloroso dos pacientes foi significativa comparada à primeira avaliação (0 sessão) com a segunda (5 sessões), a segunda com a terceira (10 sessões) e também a primeira com a terceira.

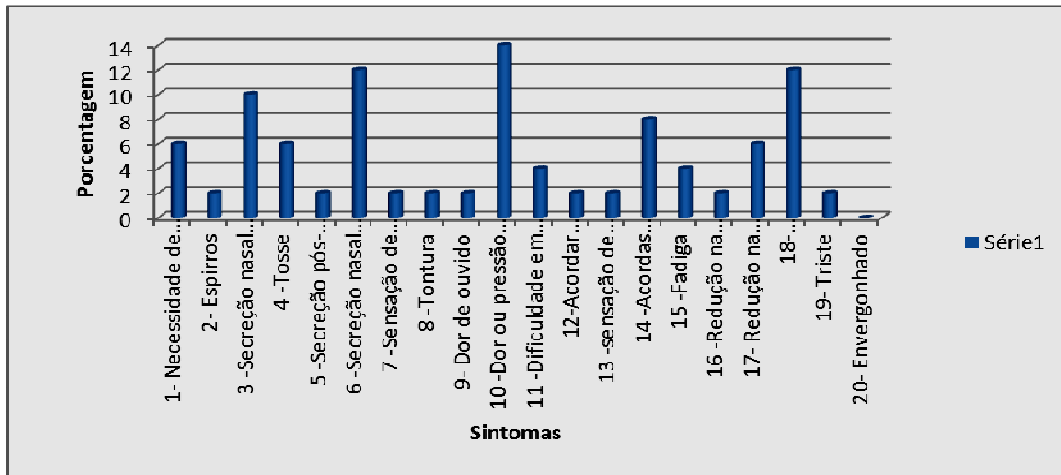
Gráfico 1. Escala de Dor Autopercebida



Fonte: Escala de Dor Autopercebida aplicada aos pacientes, para análise do nível de dor em relação aos resultados do tratamento.

Os dados obtidos pelo questionário foram analisados de forma que, dos vinte (20) sintomas citados, cinco (5) sobressaíram como os sintomas que mais incomodam. São eles os sintomas enumerados como 3- Secreção nasal continua, 6- Secreção nasal abundante, 10- Dor ou pressão facial, 14- Acordar cansado/a e 18- Frustração/ inquietação/irritação.

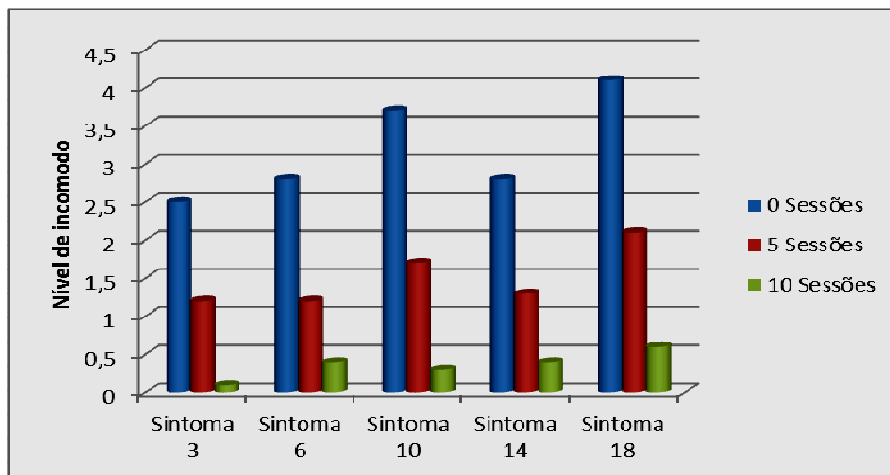
Gráfico 2. Sintomas que mais incomodam pacientes com rinossinusite



Fonte: Questionários aplicados aos pacientes para verificar quais são os sintomas que mais incomodam pacientes com rinossinusite.

Sendo assim, foram analisados os resultados destes cinco sintomas, com o foco de observação no fato de haver ou não melhora no quadro do paciente após a aplicação da técnica, por meio de análise no nível de incômodo dos sintomas com 0, 5 e 10 sessões.

Gráfico 3. Nível de incômodo dos sintomas da 1ª, 5ª e 10ª sessão



Fonte: Questionários aplicados aos pacientes, para análise da melhora nos sintomas da rinossinusite em relação aos resultados do tratamento.

Os resultados analisados mostraram melhora significativa em todos os 5 sintomas citados, sendo que destes, os sintomas 3,10 e 18 apresentaram melhora significativa durante todo o tratamento, enquanto os sintomas 6 e 14 não apresentaram melhora significativa entre a segunda e terceira avaliação, ou seja, entre a 5ª e 10ª sessão.

4. Discussão

Inicialmente, vale dizer que o sistema linfático representa uma via auxiliar de drenagem do sistema venoso e que os líquidos provenientes do interstício são devolvidos ao sangue através da circulação linfática, a qual está intimamente ligada à circulação sanguínea e aos líquidos teciduais (RIBEIRO, 2004; GARRIDO, 2000).

Neste sentido, a hipótese de Starling explica o equilíbrio existente entre os fenômenos de filtração e reabsorção no nível das terminações capilares. A água carregada de elementos nutritivos, sais minerais e vitaminas deixa a luz do capilar arterial, chegam ao meio intersticial e banha as células. Estas retiram deste líquido os elementos necessários a seu metabolismo e eliminam os produtos de degradação celular. Em seguida, o líquido intersticial é, pelo jogo sutil das pressões, retomado pela rede de capilares venosos (LEDUC e LEDUC, 2007).

Assim, pode-se dizer que o sistema linfático assemelha-se ao sanguíneo, porém, existem diferenças entre estes dois sistemas, como a ausência de um órgão bombeador no sistema linfático, além desse ser microvasculotissular. As artérias e veias do sistema de vasos sanguíneos formam uma circulação completa ou fechada, que é impulsionada pelo coração (GUIRRO e GUIRRO, 2002). Em contrapartida, o sistema de vasos linfáticos forma apenas uma meia circulação, a qual se inicia cegamente no tecido conjuntivo e desemboca pouco antes do coração, nas veias. O fluxo linfático é impelido, pois, principalmente pela contração dos linfangions e também através das atividades musculares (HERPERTZ, 2006).

Sobre este assunto, Leduc e Leduc (2007) reiteram que a linfa é reabsorvida por vasos linfáticos distribuídos em todo o corpo e denominados capilares linfáticos ou vasos linfáticos iniciais. Esses, então, desembocam em vasos que transportam a linfa e são denominados pré-coletores ou pós-capilares, que, por sua vez, desembocam nos coletores. Os coletores transportam a linfa em direção às cadeias ganglionares. O gânglio, assim, é formado por uma cápsula conjuntiva periférica que se adere ao tecido adiposo.

Quanto aos tecidos do corpo, pode-se afirmar que quase todos eles têm canais linfáticos que drenam o excesso de líquido diretamente dos espaços intersticiais. As exceções incluem as porções superficiais da pele, o sistema nervoso central, o endomísio dos músculos e os ossos. Então, isso permite afirmar que o sistema linfático pode transportar proteínas e material particulado grande para fora dos espaços teciduais, função que os capilares sanguíneos não teriam capacidade de realizar. E este retorno das proteínas é função essencial (GUYTON e HALL, 2002).

Neste sentido, confirmando a importância da drenagem linfática manual, mais uma vez, explica-se que ela drena os líquidos excedentes que banham as células, man-

tendo, desta forma, o equilíbrio hídrico dos espaços intersticiais. Ela é também responsável pela evacuação dos dejetos provenientes do metabolismo celular, através da captação realizada pela rede de capilares linfáticos, ou seja, quanto maior a pressão tissular maior é a receptação pelos capilares linfáticos, e a evacuação, longe da região infiltrada, transporta a linfa dos vasos pré-coletores em direção aos coletores. Estes dois processos devem naturalmente ser facilitados por técnicas adequadas de drenagem linfática manual (LEDUC e LEDUC, 2007), o que reitera a importância da técnica.

Assim, vale lembrar que os linfócitos são as principais células do sistema linfático, eles podem viver durante anos ou mesmo décadas. A maioria deles é enquadrada em duas categorias principais: os linfócitos B, os quais são derivados de uma célula - troncos (célula-mãe) da medula óssea e amadurecem até transformarem-se em plasmócitos, os quais secretam anticorpos – ao contrário do que se imagina, recebem o nome de linfócitos B não por terem origem no baço, e sim em homenagem ao seu descobridor, o cientista Bahr –; os linfócitos T, os quais são formados quando as células-tronco migram da medula óssea até a glândula timo, onde eles dividem-se e amadurecem. Os linfócitos T aprendem como diferenciar o que é próprio do organismo do que não o é no timo. Quando maduros, eles deixam o timo e entram no sistema linfático, lugar em que atuam como parte do sistema imune de vigilância (ROSS *et al.*, 1993).

Já o citoplasma dos macrófagos contém grânulos (ou pacotes) que consistem em várias substâncias químicas e enzimas que são envolvidas por uma membrana. Estas enzimas e substâncias químicas permitem ao macrófago digerir o micróbio ingerido, geralmente destruindo-o (ROSS *et al.*, 1993).

Assim que captam a presença de um patógeno, os linfonodos sofrem um aumento do seu tamanho. Isso ocorre porque dentro dos linfonodos estas células - linfócitos T, linfócitos B e macrófagos - quando captam sinais de infecção ou de algum antígeno –, sofrem diversas mitoses celulares, multiplicando-se para combater o patógeno, deslocando-se para a periferia dos linfonodos, o que desencadeia a cascata de etapas que constitui a resposta imunológica (ROSS *et al.*, 1993).

Através deste processo, o excesso de toxinas e exsudatos presentes no edema resultante do processo inflamatório da Rinossinusite são drenados, indo ao encontro dos linfonodos parótideos, cervicais superiores e inferiores, bucais mandibulares, jugulo-hióideo, homohióideo e jugulo-digástrico, passando, assim, pelo processo de resposta imunológica, desempenhado pelos linfócitos T e B, macrófagos e plasmócitos. Por fim, os vasos linfáticos drenam a linfa para a corrente sanguínea ao unir-se às veias na junção jugular interna e da subclávia do pescoço, ou seja, os linfonodos, juntamente com as células presentes nele, filtram a linfa para que essa esteja pronta a voltar para o sistema circulatório já livre dos patógenos e antígenos, levando a uma melhora também do quadro doloroso e do incômodo presente durante a fase aguda desta patologia.

A discussão e implicação de teorias relacionadas permitem dizer que a rinossinusite pode ser clinicamente definida como uma resposta inflamatória da membrana mucosa que reveste a cavidade nasal e os seios paranasais, podendo em ocasiões estender-se para o neuroepitélio e osso subjacente (SAKANO, WECKX e SENNES, 2001), o que justifica e atribui importância à técnica fisioterapêutica em questão.

Ainda neste sentido, Kumar *et al.* (2005) relataram que o edema inflamatório é a marca registrada da inflamação aguda; este fenômeno, associado ao aumento da pres-

são hidrostática secundária à vasodilatação, resulta em uma acentuada perda de líquidos e a um acúmulo no tecido intersticial, o que caracteriza o edema. O edema da mucosa nasal é fator causador das agias e sintomas subseqüentes, tal como o aumento da produção de secreção nasal que, por sua vez, exacerba a pressão facial, o desconforto no nariz, irritação, entre outros (OLENKA, 1989; CLEMENT, 1998).

Nesta mesma linha de pensamento, Olenka (1989) afirma que o sintoma mais frequente é a dor, que pode ser nasal, facial ou pode manifestar-se como cefaleia. Este dado confirma, mais uma vez, o resultado obtido pelo trabalho, visto que a sintomatologia dolorosa apareceu entre os sintomas que mais incomodam o grupo de indivíduos estudados.

O mesmo autor acrescenta que, em geral, a sintomatologia dolorosa inicia-se pela manhã e diminui durante o dia. Isso se explica pelo acúmulo de secreção durante o sono pela ação da gravidade, que é a mobilidade quando o paciente se levanta, provocando compressão dos filetes nervosos.

Como os resultados do trabalho demonstraram melhora do quadro doloroso do paciente com rinosinusite, faz-se possível acreditar na hipótese de que a técnica de drenagem linfática manual facial foi eficaz em auxiliar o sistema linfático na filtração da linfa para o sistema circulatório, diminuindo, assim, edema e produção de secreção nasal; como consequência destes fatores, há a descompressão dos filetes nervosos e diminuição da dor.

Ainda em relação a resultados da pesquisa, afirma-se que os sintomas relacionados à produção de secreção nasal também tiveram destaque na pesquisa, já que dois sintomas relacionados foram apontados como aqueles que mais afetam a qualidade de vida: a secreção nasal contínua e a secreção nasal abundante.

Novamente Olenka (1989) confirma os resultados obtidos na pesquisa quando fala que a obstrução nasal e rinorreia, geralmente verde amarelada, que pode ser uni ou bilateral, estão diretamente ligada à sintomatologia dolorosa e têm elevado o número de incidência. Acredita-se que este sintoma também foi significativamente revertido pelo tratamento como consequência da regressão do edema e hipersecreção, com o líquido intersticial retomado pela rede de capilares venosos.

5. Conclusão

Com esse estudo constatou-se, então, que a intervenção proporcionada pela fisioterapia foi capaz de evocar melhora na sintomatologia específica da rinosinusite e sintomatologia dolorosa dos pacientes em questão.

Em síntese, foi constada a significância dos resultados para os cinco (5) sintomas estudados. Apenas o incômodo referente à secreção nasal abundante e o fato de acordar cansado(a) não mostrou significância ao fim do tratamento, o que demonstra que, para estes dois sintomas, a técnica é efetiva apenas durante as primeiras sessões.

Percebeu-se ainda e vale ressaltar aqui, a fim de incentivo a futuras pesquisas, uma escassez de estudos sobre os benefícios específicos da drenagem linfática manual facial, visto que há uma grande gama de incômodos causados pela rinosinusite. Jus-

tamente por isso, sugere-se que estudos posteriores sejam realizados com amostras maiores, evitando, assim, influências e homogeneizando os resultados. Além disso, como a rinossinusite é uma doença de base inflamatória, a melhora observada nos resultados da pesquisa pode estar relacionada ao curso natural da doença ou ao próprio período de remissão; neste sentido, sugerem-se estudos com a análise comparativa com um grupo controle, para verificar se a melhora é realmente justificada pela aplicação da técnica.

Referências

ARAÚJO, E.; SAKANO, E.; WECKX, L.L.M. I Consenso Brasileiro sobre Rinossinusite. *Rev. Bras. Otorrinolaryngol*, v. 65, p. 6-30, 1999.

CLEMENT, P.A.R. Management of Rhinosinusitis in Childrem. *Archives of Otolaryngology Head & Neck Surgery*, n. 124, p. 31-34, 1998.

GARRIDO, M. *Sistema linfático: Embriologia e Anatomia*. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2000.

GUIRRO, E.C.O.; GUIRRO, R.R. *Fisioterapia dermato-funcional: fundamentos, recursos e patologias*. 3 ed. São Paulo: Manole, 2002. 560p.

GUYTON, A.C; HALL, J.E. *Tratado de fisiologia médica*. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 2002. 973p.

HERPERTZ, U. *Edema e drenagem linfática: diagnóstico e terapia do edema*. 2 ed. São Paulo: Roca, 2006. 260p.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; FAUSTO, N. *Robbins e Cotran: bases patológicas das doenças*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.

LANZA, D.; KENNEDY, D. Adult rhinosinusitis defined, *Otolaryngol Head Neck Surg*, n. 117, p. 1-7, 1997.

LEDUC, A.; LEDUC, O. *Drenagem linfática: teoria e prática*. 3 ed. Barueri: Editora Manole, 2007.

MOORE, K.L. *Anatomia orientada para clinica*. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1994. 831p.

OLENKA, F.M.D. Sinusite e asma: uma associação frequente, *Revista Brasileira de Otorrinolaringologia*, v. 4, n. 55, out./nov. 1989.

PEDROSO, R.A. e CELICH, K.L.S. Dor: Quinto sinal vital, um desafio para o cuidador em enfermagem, *Texto & Contexto Enfermagem*, v. 15; n. 2, p. 270-76, 2006.

REILLY, J. S. The sinusitis cycle, *Otolaryngology Head and Neck Surgery*, v. 5, n. 103 p. 856-862, 1990.

RIBEIRO, D.R. *Drenagem linfática manual da face*. 6 ed. São Paulo: Editora Senac, 2004. 76p.

ROBBINS & COTRAN. *Patologia: bases patológicas das doenças*. 7 ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2005.

ROSS, M. H. et al. *Histologia: texto e atlas*. 2 ed. São Paulo: Panoamericana, 1993.

SAKANO, E.; WECKX, L.L.M.; SENNES, L.U. *Diagnóstico e tratamento da rinosinusite*. Projeto Diretrizes. Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. Junho, 2001.

SPENCE, A. *Anatomia Humana Básica*. 2 ed. São Paulo: Editora Manole, 1991.

TORTORA, G. J. *Princípios de Anatomia Humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

WINTER, W.R. *Drenagem Linfática Manual*. Rio de Janeiro: Editora Vida Estética, 1973.

APÊNDICE 1 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do projeto: Benefícios da Drenagem Linfática Manual Facial em pacientes com Rinossinusite.

Pesquisador responsável: Jéssica Karen Alves Nogueira

Telefone para contato: (34)38250654 – 96654696

Orientador: Ellen Cristina Machado Rodrigues Afonso

Você está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa “Benefícios da Drenagem Linfática Manual Facial em pacientes com Rinossinusite”.

Após ser esclarecida sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é dos pesquisadores responsáveis. Sua participação não é obrigatória e em qualquer etapa do estudo você poderá ter acesso aos pesquisadores responsáveis para esclarecimento de eventuais dúvidas ou retirar seu consentimento.

O objetivo do presente trabalho é avaliar a ação da drenagem linfática manual facial na melhoria dos sintomas da rinossinusite.

Sua participação nesta pesquisa consistirá de 10 sessões de fisioterapia, três vezes por semana que serão previamente agendadas. Será realizada aplicação da drenagem linfática manual facial seguindo o método de Leduc. Será tratada toda a região facial nessa pesquisa. As intervenções serão realizadas pelos próprios pesquisadores.

Como método de avaliação será utilizado uma escala visual e qualitativa de dor e um questionário aplicado na 1ª, 5ª, 10ª sessão.

Os benefícios do tratamento são a melhora dos sintomas da rinossinusite como dor, irritação nasal, dificuldade na respiração, entre outras, além na prevenção de ruínas, melhora da aparência, viço a melhora da circulação linfática.

As informações obtidas através desta pesquisa serão utilizadas para apresentação dos resultados do tratamento e será assegurado sigilo sobre sua identificação. Não haverá despesas financeiras para os participantes da pesquisa.

Eu, _____, RG _____, abaixo assinado, concordo em participar deste estudo como voluntária, sendo devidamente informada sobre a pesquisa, os procedimentos envolvidos, os riscos e os benefícios decorrentes da minha participação.

Patos de Minas, _____ de _____ de 2011.

Assinatura da participante: _____

Assinatura da aluna responsável _____

Assinatura do orientador: _____

ANEXO I - ESCALA ANALÓGICA DE DOR

Assinale na escala abaixo um número de 0 a 10 que represente a intensidade de sua dor. Sendo o nível 0, a ausência absoluta de dor e o nível 10 representa o pior episódio de dor já percebido.



www.saudeemmovimento.com.br

Nota zero	Dor ausente ou sem dor
Nota três	Dor presente, havendo períodos em que é esquecida
Nota seis	A dor não é esquecida, mas não impede de exercer atividades da vida diária
Nota oito	A dor não é esquecida, e atrapalha todas as atividades da vida diária, exceto alimentação e higiene
Nota dez	A dor persiste mesmo em repouso, está presente e não pode ser ignorada, sendo o repouso imperativo

ANEXO II - EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS SINO-NASAL

I.D.: _____

DATA: _____

Na página seguinte, você encontrará uma lista de sintomas e problemas de caráter emocional e social, que podem ser apresentados por pacientes que sofrem de rinosinusite. Não existem “boas” ou “más” respostas, e *você é o único* que pode nos dar tais importantes informações. Por favor, classifique, por ordem de severidade, os problemas sofridos nas últimas semanas. Se durante a realização do questionário ocorrer alguma dúvida, favor consultar o assistente de pesquisa.

⊗⊗ Considerando a severidade e frequência de seu problema, por favor, classifique as seguintes perguntas utilizando a escala lateral: ⊗

	nenhum	um problema insignificante	um problema pequeno	um problema médio	um problema severo	um problema extremamente severo	marque os 5 itens mais importantes
1. Necessidade de assoar o nariz	0	1	2	3	4	5	⊗
2. Espirros	0	1	2	3	4	5	⊗
3. Secreção nasal continua	0	1	2	3	4	5	⊗
4. Tosse	0	1	2	3	4	5	⊗
5. Secreção pós-nasal	0	1	2	3	4	5	⊗
6. Secreção nasal abundante	0	1	2	3	4	5	⊗

7. Sensação de plenitude/desconforto no ouvido	0	1	2	3	4	5	⊙
8. Tontura	0	1	2	3	4	5	⊙
9. Dor de ouvido	0	1	2	3	4	5	⊙
10. Dor ou pressão facial	0	1	2	3	4	5	⊙
11. Dificuldade de adormecer	0	1	2	3	4	5	⊙
12. Acorda durante a noite	0	1	2	3	4	5	⊙
13. Sensação de falta de sono	0	1	2	3	4	5	⊙
14. Acorda cansado/a	0	1	2	3	4	5	⊙
15. Fadiga	0	1	2	3	4	5	⊙
16. Redução na sua produtividade	0	1	2	3	4	5	⊙
17. Redução em sua concentração	0	1	2	3	4	5	⊙
18. Frustrado / inquieto / irritado	0	1	2	3	4	5	⊙
19. Triste	0	1	2	3	4	5	⊙
20. Envergonhado	0	1	2	3	4	5	⊙

2. Dos 20 problemas presentes na pesquisa, marque aqueles que você considera MAIS IMPORTANTES, e que espera melhorarem com o tratamento fisioterapêutico ⊙

Perfil dos usuários atendidos em serviços de Fisioterapia do SUS no município de Patos de Minas, MG

An outline of users attended by services of Physiotherapy at the SUS in Patos de Minas, MG

Luíza Caetano Vieira

Graduanda no curso de Fisioterapia do Centro Universitário de Patos de Minas.
e-mail: luizac.vieira@hotmail.com

Roane Caetano de Faria

Professora do curso de Fisioterapia do UNIPAM. e-mail: roane@unipam.edu.br

Resumo: A qualidade dos serviços de saúde passou a ser discutida em 1990, quando iniciaram pesquisas sobre a avaliação da assistência em saúde, com foco na qualidade do atendimento. O despreparo dos profissionais ou a atenção humanizada ao usuário são pontos a serem melhorados nos serviços, incluindo-se a assistência fisioterapêutica. São objetivos do presente estudo conhecer e detectar, em Patos de Minas/MG, as principais dificuldades encontradas pelos usuários do SUS ao atendimento fisioterapêutico, o acolhimento no contexto dos serviços de fisioterapia e descrever o perfil desses usuários atendidos por esses serviços. Aplicaram-se questionários em 3 clínicas prestadoras de serviços ao SUS, em que realizou-se a análise de conteúdo e estatística descritiva, utilizando valores brutos. Observou-se uma população satisfeita com os serviços que vem recebendo, porém, os pacientes alegam demora em iniciar o tratamento. Há necessidade de constantes estudos referentes à interação usuários/SUS, com o intuito de aprimorar os serviços e elaborar políticas de saúde concretas.

Palavras-chave: Sistema Único de Saúde. Saúde Pública. Fisioterapia.

Abstract: The quality of health care began to be discussed in 1990, when they began research on the assessment of health care, focusing on quality of care. The unpreparedness of humanized health care professional or user are points to be improved in the services, including the physiotherapy. The objectives of this study, know and experience, in Patos de Minas / MG, the main difficulties encountered by users of SUS to physiotherapy, the host in the context of physiotherapy services and describe the profile of these users have these services. Applied questionnaires in 3 clinics that provide services to the SUS, which was held in the content analysis and descriptive statistics, using gross. There was a population satisfied with the services they are receiving, however, claim the delay in initiating treatment. There is constant need for studies on the user interaction / SUS, in order to improve services and develop specific health policies.

Keywords: Health System. Public Health. Physiotherapy.

1. Introdução

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi estabelecido em 1988, através da Constituição Federal, marcando a mudança de paradigma como produção social da saúde, que se iniciou a partir do movimento de Reforma Sanitária, em conformidade com a Carta de Ottawa, determinando no seu Art. 196 que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”. Prevê ainda acesso às ações e serviços do SUS, sendo que todos têm direito de serem atendidos, com tratamento igual, sem discriminações ou preferências, usufruindo de assistência em promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 2004).

Mais do que um arranjo institucional, o processo da Reforma Sanitária brasileira é um projeto civilizatório, ou seja, pretende produzir mudanças dos valores prevalentes na sociedade brasileira, tendo a saúde como eixo de transformação e a solidariedade como valor estruturante. Da mesma forma, o projeto do SUS é uma política de construção da democracia que visa à ampliação da esfera pública, à inclusão social e à redução das desigualdades. Se a Reforma Sanitária é a expressão do nosso desejo de transformação social, sua materialização institucional no SUS é a resultante do enfrentamento desta proposta com as contingências que se apresentam nessa trajetória (FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA, 2006, p. 2).

O novo modelo de assistência à saúde passou a se caracterizar por ser um sistema único a nível nacional, por propor a descentralização e pela criação de novas formas de participação na gestão em que o usuário é incluído.

Ao incluir a saúde como um direito constitucional da cidadania no capítulo da Seguridade Social, houve um avanço na concretização da democracia, fortalecendo a responsabilidade do Parlamento e da Justiça, cada dia mais presentes na garantia dos direitos sociais. Mesmo coincidindo com o governo Collor e o início da implantação das propostas neoliberais de ajuste do Estado, a construção do SUS foi realizada na contramão das políticas econômicas, configurando, juntamente com a atuação do Ministério Público, alguns dos mais expressivos resultados dos preceitos democráticos inscritos na CF/88 (FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA, 2006, p. 2).

As discussões a respeito do papel da Fisioterapia em relação aos diferentes níveis de atenção e atuação na Saúde Pública são relativamente recentes, especialmente na atenção primária à saúde. A Fisioterapia, ao longo desse período, tem sido alvo de questionamentos para uma nova abordagem, com a possibilidade de proporcionar novas oportunidades e construir um profissional com um novo perfil, novas habilidades e competências, cumprindo seu papel de profissional da saúde, capaz de contribuir com o fortalecimento do sistema de saúde vigente.

A atuação da Fisioterapia no Brasil tem uma história de mais de 80 anos, apresentando diferentes etapas que se fazem relevantes para a construção da identidade profissional, mantendo-se o vínculo com o modelo biomédico de atuação com forte tendência em reabilitar. Essas características sofreram a influência de fatores ligados “a sua gênese, um fator legal que obedecendo à gênese limitou áreas e campos de atuação e a formação acadêmica determinada pelos preceitos das ciências biomédicas”, em es-

pecial da medicina (HADDAD *et al*, 2006, p.202).

O fisioterapeuta, entre outros profissionais da saúde, foi então incluído no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), o qual foi criado com a finalidade de ampliar a integralidade e a resolubilidade da Atenção à Saúde (PORTARIA nº 1.065, 4 de julho de 2005).

É notório que a demanda por serviços de reabilitação em Fisioterapia é extremamente alta. Logo, um profissional fisioterapeuta não conseguirá manter uma assistência de qualidade para uma população de referência de nove a onze equipes. Sabe-se que cada equipe presta assistência a cerca de mil famílias, ou seja, cerca de quatro mil habitantes, portanto, o fisioterapeuta estará responsável por quarenta mil habitantes em média, em cada Núcleo.

De acordo com pesquisa realizada em 2003 pelo Ministério da Saúde, mais de 90% da população brasileira é usuária de alguma forma dos serviços de saúde do SUS. Entretanto, reconhece-se a baixa qualidade dos serviços oferecidos em termos de equipamentos e profissionais. Há também ausência de participação da população na formulação e gestão das políticas de saúde e a falta de mecanismos de acompanhamento, controle e avaliação dos serviços, pois esse processo avaliativo produz conhecimento sobre os sistemas e serviços de saúde com o objetivo de orientar o desenho de políticas e a melhoria do desempenho (FRÉZ e NOBRE, 2011). A qualidade dos serviços de saúde passou a ser discutida, com maior ênfase, a partir da segunda metade do século 20, quando se iniciaram as pesquisas sobre a avaliação da assistência em saúde, com foco na qualidade do atendimento (MACHADO e NOGUEIRA, 2008).

Pode-se perceber, diante disso, que o maior vínculo encontrado entre o fisioterapeuta e o Sistema Único de Saúde “está relacionado ao setor privado, por intermédio de convênios estabelecidos com as clínicas e os prestadores de serviços de Fisioterapia. A presença desse profissional no setor público ainda é pequena, senão nula, em algumas regiões” (SCHMIDT, 2002, p.28).

A Lei 8.080, em seu Art. 7º, determina que

as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS) são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VIII - participação da comunidade; [...] XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência [...]

No caso particular da Fisioterapia, a detecção de quais problemas da população

poderiam ou deveriam ser de responsabilidade dos futuros profissionais pode ser um ponto de partida para a formação de indivíduos cuja atuação não se caracteriza exclusivamente pela aplicação de técnicas, muitas vezes não condizentes com os problemas da população-alvo. Isso exige profissionais capazes de adequarem o conhecimento existente aos problemas reais e produzirem novos conhecimentos que permitam um trabalho mais eficiente em relação a esses problemas (REBELATTO e BOTOMÉ, 2004, p. 89).

O município de Patos de Minas, Minas Gerais, possui uma unidade integrante da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física (PPDF), a qual se constitui em um Serviço de Nível Intermediário, de natureza Pública Municipal, que possui instalações físicas adequadas, equipamentos e equipe multiprofissional para o desenvolvimento de um conjunto de atividades individuais e/ou em grupo, acompanhamento médico e funcional e orientação familiar. Além disso, possui quatro clínicas da rede privada conveniadas com o SUS para atendimento à demanda de atendimento fisioterapêutico do município e região.

Patos de Minas é considerada cidade polo regional de saúde, por sua situação geográfica e por seu desenvolvimento socioeconômico e político. Desde o início da década de 2000, vem se reestruturando na área da saúde, implantando a principal estratégia política de atenção à saúde: a estratégia de saúde da família. O município optou ainda por implantar três Núcleos de Apoio à Saúde da Família, em que o profissional fisioterapeuta é integrante obrigatório da equipe multiprofissional.

As principais causas de mortalidade no município são as doenças cardiovasculares, seguidas pelas causas mal definidas, doenças do aparelho respiratório e neoplasias. As ações de promoção e prevenção têm importante papel na redução da mortalidade por doenças cardiovasculares, respiratórias e neoplasias, sendo um dos campos prioritários de atuação das equipes de saúde da família. Configuram-se como ações complexas, exigindo profissionais qualificados, comprometidos, motivados, atuando em equipes multiprofissionais, com certa padronização do atendimento, através de protocolos definidos, sistema de referência e contra referência, rede hierarquizada, garantia de acesso e controle e avaliação eficaz que permita ao gestor intervir, no momento certo, adequando o planejamento.

No Brasil, as desigualdades sociais são um fator de adoecimento e o acesso aos serviços e aos bens de saúde, com o acompanhamento das reais necessidades de cada usuário, permanece com algumas lacunas. O despreparo dos profissionais de saúde na atenção que vai além da assistência técnica, envolvendo o acolhimento ou a atenção humanizada ao usuário, ainda é ponto a ser melhorado em grande parte dos serviços, incluindo-se a assistência fisioterapêutica. Percebe-se, ainda, uma insatisfação e diminuição da resolubilidade dos problemas apresentados pelos indivíduos, decorrente principalmente da dificuldade de acesso aos serviços pela demora no encaminhamento, início do tratamento e reencaminhamento, caso necessário.

Desta forma, tratamentos realizados com sucesso em dez sessões passam a demorar e prolongar por muito mais tempo, trazendo outras consequências ao próprio usuário, aos profissionais que se sentem frustrados e ao sistema de saúde como um todo (aumentando a demanda pelo prolongamento do tratamento de um único usuário, diminuindo a rotatividade de pacientes, e ainda aumento do custo do tratamento

proposto para cada paciente em decorrência da baixa resolutividade).

Por estes motivos, o presente estudo objetiva e se justifica como forma de diagnosticar o perfil do usuário, suas necessidades mais frequentes, as dificuldades no acesso, as formas de acolhimento e atendimento, na tentativa de propor estratégias que possam melhorar o acesso ou prevenir as queixas.

2. Revisão teórica

O Sistema Único de Saúde – SUS - é fruto de um longo processo de construção política e institucional nomeado Reforma Sanitária, voltado para a transformação das condições de saúde e de atenção à saúde da população brasileira, gestado a partir da década de 1970, quando vivíamos sob a ditadura militar (FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA, 2006).

Originalmente uma ideia e um ideário de um grupo de intelectuais, a proposta se desenvolveu na transição democrática congregando entidades representativas dos gestores, profissionais de saúde e movimentos sociais que, articulados na Plenária Nacional de Entidades de Saúde, conseguiu influenciar o processo constituinte e plasmar na Constituição Brasileira de 1988 o texto aprovado na 8ª Conferência Nacional de Saúde que garante que a saúde passou a fazer parte dos direitos sociais da cidadania, sendo obrigação do Estado (FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA, 2006).

Segundo a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pressuposto no Art. 2º, parágrafo 1º,

o dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

De acordo com essa Lei, o SUS constitui um conjunto de ações e serviços de saúde disponibilizados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público.

No âmbito da reforma do Estado, o SUS desenvolveu um projeto de reforma democrática que se caracterizou pela introdução de um modelo de pacto federativo baseado na descentralização do poder para os níveis subnacionais e para a participação e controle social. Como consequência, ocorreu uma ousada municipalização do setor saúde. Foram criados Conselhos de Saúde, com caráter deliberativo, em todos os municípios e estados nos quais os representantes dos usuários ocupam 50% dos assentos. Foram instituídos os Fundos de Saúde substituindo os convênios que regiam as relações entre as três esferas governamentais. A criação das Comissões Bipartites (CIB), nos Estados, e a Tripartite (CIT), no nível nacional, estabeleceu o espaço para o desenvolvimento de relações cooperativas entre os entes governamentais (FÓRUM DA REFORMA

SANITÁRIA BRASILEIRA, 2006).

Tendo em vista a Lei nº 8.080, no Art. 5º, inciso III, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações em todos os níveis da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Os brasileiros em busca de assistência e cuidados à saúde na rede do SUS são submetidos a filas que se formam desde a madrugada para pegar senhas, passam por triagens, aguardam horas em locais de espera, frequentemente desconfortáveis, e necessitam, quase sempre, percorrer mais de um estabelecimento nos casos exigentes de realização de exames e obtenção de medicamentos. A lógica que deve orientar a organização dos serviços de atenção e atuação dos profissionais de saúde é a de tornar mais fácil a vida do cidadão-usuário, no usufruto de seus direitos. Trata-se de organizar o SUS em torno dos preceitos da promoção da saúde, do acolhimento, dos direitos à decisão sobre alternativas terapêuticas, dos compromissos de amenizar o desconforto e o sofrimento dos que necessitam assistência e cuidados (FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA, 2006).

A existência de extensas filas de espera dificulta o serviço, torna-o mais vagaroso e pouco eficiente (OLIVEIRA, 2000). Ao avaliar o acesso aos serviços, Schaedler (2004 *apud* MOIMAZ, 2010) alvitrou a ideia de serviços organizados em rede, em que a população teria acesso irrestrito, de forma que se necessitasse de atendimento seria dignamente acolhida, independentemente de qual local escolhesse.

Dessa maneira, as avaliações de satisfação de usuários tornaram-se primordiais ao planejamento e à verificação dos serviços de saúde, em que a satisfação pode ser resultado da prestação de atendimento, pois revela uma visão geral dessa atividade e está repleta de valores pessoais e sociais e experiências individuais. Assim, a satisfação é constituída de múltiplas dimensões, sendo expressa de várias maneiras, e uma mesma pessoa se declarará de várias formas em tempos diferentes, além de estar contente em vários aspectos da assistência e insatisfeita simultaneamente em outros (FRÉZ e NOBRE, 2011).

Na saúde não parece haver, ainda, suficiente clareza sobre o objeto de trabalho dos profissionais de Fisioterapia. Em geral, a “doença” parece ser a parte desse objeto que mais recebe atenção, obscurecendo o que é a totalidade deste: as condições de saúde de um organismo ou de toda uma população (REBELATTO e BOTOMÉ, 1987).

As possibilidades de trabalho da profissão esgotam-se nas perspectivas de recuperar as condições de saúde para níveis anteriores a um “episódio de doença” ou de reabilitar um organismo, auxiliando-o a ser capaz de fazer, de outras formas, o que já fazia antes ou de minimizar sofrimento quando nem reabilitar for possível. O próprio nome da profissão já evidencia a seleção feita em relação ao que é considerado como objeto de trabalho nesse campo da população (REBELATTO e BOTOMÉ, 1987).

A inserção da fisioterapia na rede pública de saúde vem sofrendo a influência do seu surgimento, pois apresenta sua origem e evolução marcadas pela reabilitação. A própria origem da Fisioterapia enfatizou e dirigiu as definições do campo profissional para atividades recuperativas, reabilitadoras ou atenuadoras a serem utilizadas quando um organismo se encontra em más condições de saúde. O surgimento desse profissional, como uma decorrência das grandes guerras, fez-se, fundamentalmente, para tratar de pessoas fisicamente lesadas. As perdas totais ou parciais de membros, atrofias

e paralisias são exemplos do “objeto de trabalho” da Fisioterapia na sua gênese populacional (REBELATTO e BOTOMÉ, 1987).

Documentos legais, que tratam da regulamentação da Fisioterapia no Brasil, como: Parecer nº 388/63; Decreto-lei nº 938, de 13 de outubro de 1969; Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, estabelecido pelo Coffito, referem-se em maioria ao “objeto de trabalho” indivíduos já acometidos por alguma lesão; porém, o último começa a apresentar como dever do fisioterapeuta a promoção da saúde do homem, tendo a participação em programas de assistência à comunidade, dentre eles o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

Por ser considerado um campo novo de atuação na área da saúde, por vezes elizizado e de difícil acesso para a população, a Fisioterapia ainda não mostrou suas diversas aplicações no mercado de trabalho. Já se assume, inclusive, que o fisioterapeuta não atua mais exclusivamente na reabilitação física, pois é profissional da saúde no sentido mais amplo da palavra. Por esse motivo, deve-se buscar a ampliação desse campo de trabalho, além da sua inserção em áreas como a saúde pública, até então distante da realidade desse profissional (SCHMIDT, 2002).

Na Resolução CNE/CES nº 4, de 19 de fevereiro de 2002, publicada no *Diário Oficial da União* em 4 de março de 2002, no Artigo 4º, estão relacionadas as competências e habilidades gerais a serem alcançadas pela formação acadêmica, uma delas citadas a seguir: “Atenção à saúde: o profissional deve estar apto a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo” (BRASIL, 2002).

Considerando apenas a origem do exercício da Fisioterapia no país tornou-se pouco provável que a profissão fosse além do tratamento de distúrbios de postura e do movimento por meio da terapia. Porém, o setor saúde no país vive um processo irreversível de transformação na forma de atuar dos seus profissionais. Diante das profundas transformações do papel social e das condições de trabalho desses profissionais, novas necessidades e novos valores foram criados. Assim, a formação profissional deve desenvolver uma visão de saúde global, capaz de atuar de forma preventiva, além da curativa e reabilitadora, respeitando e valorizando integralmente o ser humano (SCHMIDT, 2002).

As propostas de atuação da fisioterapia, na atenção primária, apresentam-se com os objetivos de desenvolver ações voltadas à manutenção da saúde ou, então, em última instância, à prevenção de sequelas e não apenas à reabilitação (RIBEIRO, 2002).

É dentro desta nova perspectiva de atuação profissional que se insere o fisioterapeuta preventivo, agindo em programas de promoção de saúde e proteção específica (DELIBERATO, 2002).

Deste modo, há muito que discutir para se atingir essa conquista, e a discussão começa pela inclusão de representantes da classe ativos nas conferências municipais, estaduais e nacionais de saúde, para que seu espaço nesse mercado de trabalho seja ocupado. Também se deve verificar como a questão da saúde pública e as transformações no setor saúde no país estão sendo tratadas na formação desses profissionais (SCHMIDT, 2002).

Crê-se que a ideação e o redirecionamento das políticas públicas, principalmen-

te referentes à saúde, serão mais eficientes à medida que estiverem justificados pelo respeito ao panorama e às necessidades dos usuários (FRÉZ e NOBRE, 2011).

3. Metodologia

Por se tratar de um estudo de cunho social e de fatores que estão em transformação, o método utilizado foi uma abordagem quali – quantitativa. O mesmo foi fundamentado na Resolução nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde referente às diretrizes e normas que regulamentam as pesquisas envolvendo seres humanos, do qual obteve aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Patos de Minas/UNIPAM, nº protocolo 05/12.

Participaram do presente estudo 60 (sessenta) usuários do SUS ou seu responsável legal, selecionados aleatoriamente, considerando como critérios de inclusão: estar em tratamento fisioterapêutico, ambos os sexos, maiores de 18 anos, aptos a responderem ao questionário, apresentar qualquer tipo de patologia, desde que indicado para tratamento ou atenção fisioterapêutica, e demonstrar interesse, o desejo e a disponibilidade em participar da proposta; e de exclusão: voluntários inábeis em responder o questionário. Os entrevistados, estando cientes acerca do estudo, assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido.

Os questionários foram aplicados de forma que o pesquisador lia as perguntas e os usuários as respondiam verbalmente, sendo a entrevista realizada entre cada usuário, separadamente, e o pesquisador. No caso de dúvida ou maiores esclarecimentos acerca das perguntas, estas eram sanadas pelo pesquisador.

Os mesmos foram compostos por três partes, sendo que a primeira parte continha perguntas relacionadas a dados demográficos e pessoais. A segunda parte apresentava várias questões sobre os serviços públicos de fisioterapia. A terceira apresentava questões com as seguintes perguntas: a qual UBS (Unidade Básica de Saúde) pertence e frequenta; qual NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) frequenta (caso realize alguma atividade junto ao NASF) e se tem algum comentário sobre o ambulatório/clínica que frequenta.

A pesquisa foi realizada em 3 (três) clínicas prestadoras de serviço ao SUS, que apresentaram disponibilidade e pretensão em participar da pesquisa. A pesquisa de campo foi realizada em 6 (seis) dias, sendo que a cada dia aplicavam-se 10 (dez) questionários. Foi feito um pré-teste antes da aplicação dos questionários, para sua validação. Para as respostas com informações objetivas, procedeu-se à descrição das mesmas através de estatística descritiva e para aquelas questões que envolveram respostas mais subjetivas, realizaram-se os procedimentos da análise de conteúdo. Os dados foram processados no Microsoft Excel 2010, em forma de quadros e gráfico, baseando-se em métodos estatísticos, utilizando valores brutos, depois de analisadas as informações.

4. Resultados

QUADRO 1: perfil dos usuários			
VARIÁVEL	TIPO	n ^o *	%***
nível de escolaridade	analfabeto/ primário completo	15	25%
	Primeiro grau completo	7	11,67%
	Primeiro grau incompleto	14	23,33%
	Segundo grau completo	16	26,67%
	Primeiro grau incompleto	4	6,67%
	Superior completo	3	5%
	Superior incompleto	1	1,67%
estado civil	casado(a)	29	48,33%
	solteiro(a)	18	30%
	divorciado(a)	4	6,67%
	amasiado(a)	1	1,67%
	viúvo(a)	8	13,33%
Locais que ofertam serviços do SUS, mais frequentemente usufruídos pelos usuários	Unidades Básicas de Saúde	47	78,33%
	Unidades de Pronto Atendimento	4	6,67%
	Hospitais próprios	0	0%
	Hospitais conveniados com o SUS	9	15%
Tipos de serviços fisioterapêuticos de que os usuários usufruem	Privado	0	0%
	Conveniado com o SUS	54	90%
	ambos	10	10%
Frequência com que os usuários utilizam os serviços fisioterapêuticos de UBS	nunca	0	0%
	raramente	12	20%
	algumas vezes	20	33,33%
	quase sempre	13	21,67%
	sempre	15	25%
Atividade física regular	sim	24	40%
	não	36	60%
Usuários que participam de alguma atividade junto ao NASF	sim	2	3,33%
	não	58	96,67%
Portador de doenças crônicas degenerativas**	Doenças cardiovasculares	22	36,67%
	Diabetes	8	13,33%
	Obesidade	3	5%
	Câncer	3	5%
	Doenças respiratórias	6	10%

Fonte: Dados da pesquisa

* há amostra incompleta pelo fato de o usuário não se enquadrar em tais assertivas

** questão marcada com mais de uma assertiva

*** valores arredondados com duas casas decimais

Os usuários voluntários obtiveram uma idade média de 51±16,9 anos, com idade mínima de 19 anos e máxima de 79 anos, sendo 60% do sexo feminino e 40% do sexo

masculino. De acordo com Ferreira Filho *et al* (1996 *apud* MOIMAZ, 2010), na maioria dos estudos feitos em serviços de saúde há a predominância do sexo feminino.

Conforme observado no Quadro 1, 25% dos usuários não concluíram a escolaridade até a 4ª série, 35% concluíram ou não até a 8ª série e 26,67% concluíram o segundo grau, observando uma significativa variação referente ao nível de escolaridade dos usuários. A maioria dos usuários (48,33%) são casados.

Afirmaram Fréz e Nobre (2011) a necessidade de se atentar a uma forte capacidade de avaliação positiva dos serviços prestados, confirmada por parte dos usuários de classes sociais menos favorecidas, podendo ser consequência de uma baixa capacidade crítica dos mesmos ou da ausência de opinião e/ou a aceitação do paternalismo dos profissionais da saúde.

Em relação ao usufruto dos serviços públicos de saúde, 78,33% dos usuários procuram as UBS (Unidade Básica de Saúde) com frequência e 90% utilizam apenas a fisioterapia pelo SUS, porém os outros 10% fazem uso também dos serviços fisioterapêuticos privados, alegando que, por haver muita demora na marcação das avaliações para dar início ao tratamento fisioterapêutico, veem a necessidade de custear a fisioterapia, devido ao estado de saúde encontrar-se insatisfatório e insuportável. Do total da amostra, 46,67% utilizam quase sempre ou sempre os serviços fisioterapêuticos e 33,33% algumas vezes.

Existem relatos de demora em iniciar um tratamento, nos serviços públicos de saúde, gerada pela dificuldade na marcação de consulta, sendo necessário o uso de estratégias do poder público para aumentar o nível de satisfação dos usuários, tendo em vista problemas de infraestrutura e tempo de espera. Poderá constituir essas estratégias a maior destinação de recursos para a aquisição de mais equipamentos e maior número de profissionais (MACHADO e NOGUEIRA, 2008).

Referente às doenças crônicas degenerativas, em que os usuários podem apresentar uma ou mais patologias simultaneamente, nota-se que 36,67% dos usuários são portadores de doenças cardiovasculares, como: insuficiência venosa, hipertensão, chagas, aterosclerose e trombose venosa profunda e; 13,33% de diabetes, sendo que apenas 40% de todos os entrevistados praticam atividade física regularmente.

O Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) não é conhecido por 96,67% dos usuários que participaram do estudo, assim não frequentando o mesmo. E apenas 3,33% o conhecem, participando de atividades junto ao núcleo.

QUADRO 2: características e opiniões dos usuários referentes aos serviços de Fisioterapia			
QUESTÕES	ALTERNATIVA	n° *	% ***
tempo médio de deslocamento do domicílio até o ambulatório/clínica de fisioterapia	menos de 30 minutos	43	71,67%
	entre 30 minutos e 1 hora	12	20%
	entre 1 horas e 1 hora e 30 minutos	4	6,67%
	2 horas ou mais	1	1,6%
Meio de transporte utilizado	carro próprio	11	18,33%
	transporte público (ônibus coletivo)	15	25%
	veículo da secretaria de saúde	0	0%
	táxi/ mototáxi	2	3,33%
	veículo de familiares ou amigos (favor)	7	11,67%
	moto	8	13,33%
	bicicleta	5	8,33%
	a pé	11	18,33%
Tempo de espera após o horário de atendimento	entre 10 e 20 minutos	0	0%
	entre 20 e 30 minutos	0	0%
	entre 30 minutos e 1 horas	0	0%
	mais de 1 hora	0	0%
	não se aplica	60	100%
Respeito com que o usuário é tratado	sim	59	98,33%
	não	0	0%
	às vezes	1	1,67%
Respeito à intimidade física durante os atendimentos	sim	60	100%
	não	0	0%
	às vezes	0	0%
Clareza nas explicações dadas pelos profissionais de saúde	sim	60	100%
	não	0	0%
	às vezes	0	0%
Disponibilidade de tempo para perguntas sobre o problema de saúde e tratamento	sim	60	100%
	não	0	0%
	às vezes	0	0%
Possibilidade de obter informações sobre outros tipos de tratamento	sim	58	96,67%
	não	1	1,67%
	às vezes	1	1,67%
Participação na escolha do seu tratamento	sim	37	61,67%
	não	23	38,33%
	às vezes	0	0%
Sigilo das informações pessoais	sim	60	100%
	não	0	0%
	às vezes	0	0%
Espaço disponível em salas de espera e de atendimentos	sim	55	91,67%
	não	5	8,33%
Liberdade na escolha da clínica a ser atendido	sim	15	25%
	não	45	75%
Limpeza do ambulatório/clínica	sim	58	96,67%
	não	0	0%
	às vezes	1	1,67%
Adequação dos equipamentos	sim	57	95%
	não	0	0%
	às vezes	0	5%

Variedade de serviços oferecidos ou disponíveis	sim	40	66,67%
	não	15	25%
	às vezes	5	8,33%
Resolução do problema de saúde apresentado	sim	60	100%
	não	0	0%
Local que gerou o encaminhamento ao ao serviço fisioterapêutico	USB	29	48,33%
	hospital de rede	25	41,67%
	outros	5	8,33%
	não obteve encaminhamento	1	1,67%
Encaminhamento teve aprovação do local responsável	sim	55	91,67%
	não	1	1,67%

Fonte: Dados da pesquisa

*questões: não há amostra total por não desejaram opinar ou não terem conhecimento

** valores arredondados com duas casas decimais

No quadro 2, observa-se que 71,67% dos usuários gastam menos de 30 minutos para deslocar do domicílio até o ambulatório/clínica de fisioterapia e 20% entre 30 minutos e 1 hora, sendo o transporte público o mais utilizado (25%), e o veículo da secretaria de saúde não foi mencionado por nenhum dos usuários. Há ainda aqueles que utilizam ônibus intermunicipais rodoviários (outros – 1,67%).

Todos os usuários (100%) alegaram não aguardar após o horário de atendimento, sendo alguns atendidos até mesmo antes do seu horário marcado; foram respeitados enquanto à intimidade física; obtiveram explicações claras, disponibilidade de tempo para perguntas direcionadas aos profissionais, sigilo das informações pessoais e resolução do problema apresentado. Bernhart (1999 *apud* FRÉZ e NOBRE, 2011) afirmou que no setor público há um envolvimento mais complexo de elementos no tocante à avaliação dos usuários, como o sentimento de gratidão. O usual obstáculo de obter atendimento resulta em baixa perspectiva, e o simples fato de um atendimento imediato pode produzir contentamento, pois segundo o autor as pessoas não aguardam muito dos serviços públicos.

Os resultados encontrados nessa pesquisa se opõem a afirmativa dos autores Machado e Nogueira (2008), ao constatarem que há uma grande demanda de serviços, principalmente na fisioterapia, agravando-se com a escassez de profissionais cadastrados nesta área, provocando a espera de cerca de 60 minutos para os usuários serem atendidos.

Em estudo, Ibanéz *et al* (2006) concluíram, também, que a demora no atendimento levou a reclamações por partes dos pacientes do sistema, podendo estar vinculado ao número ineficiente de fisioterapeutas para atuarem em serviços próprios, contratados pelo SUS, o que, conseqüentemente, torna a dinâmica do atendimento mais vagarosa.

De acordo com o critério assistencial de qualidade na interação fisioterapeuta/paciente, estabelecido pelo COFFITO e reforçado pelo SUS, há a necessidade de, a cada seis pacientes por hora, um fisioterapeuta, proporcionando, assim, um atendimento mais ágil, prestativo e de qualidade, assegurando que, durante os horários de atendimento aos pacientes, estejam em serviço, profissionais fisioterapeutas correspondentes com a natureza e a atenção prestada (MACHADO e NOGUEIRA, 2008).

Dos entrevistados, 98,33% disseram ser respeitados e apenas 1,67% diz ter sido respeitado algumas vezes; 96,67% afirmaram que obtiveram possibilidades de informações sobre outros tipos de tratamento; 61,67% tiveram participação na escolha do seu tratamento; 91,67% acreditavam ter espaço disponível em salas de espera e de atendimentos; 96,67% afirmaram ter limpeza do ambulatório/clínica; 95% disseram ter equipamentos adequados; 66,67% alegaram ter variedade de serviços disponíveis ou oferecidos.

Tomando como referência os encaminhamentos dos usuários entrevistados, 48,33% vieram das UBS e 14,67% do hospital da rede, sendo que 1,67% alegou não ter encaminhamento; 91,67% tiveram aprovação do local responsável. Dos usuários entrevistados, 75% não tiveram liberdade na escolha da clínica que prestaria o atendimento, por motivos como o não questionamento da preferência ou o não conhecimento de outros locais. As UBS às quais os usuários entrevistados pertencem e as quais frequentam estão correlacionadas abaixo:

QUADRO 3:						
Unidades Básicas de Saúde que os usuários entrevistados frequentam e a que pertencem						
	PERTENCE	nº	%	FREQUENTA	nº	%
	UBS	Bem Viver	4	6,67%	Bem Viver	4
André Luiz		3	5%	André Luiz	3	5%
Novo Horizonte		5	8,33%	Novo Horizonte	5	8,33%
Lagoinha		3	5%	Lagoinha	2	3,33%
Guanabara		4	6,67%	Guanabara	4	6,67%
Sebastião Amorim I		8	13,33%	Sebastião Amorim I	8	13,33%
Nossa Senhora de Fátima		3	5%	Nossa Senhora de Fátima	3	5%
Sebastião Amorim II		2	3,33%	Sebastião Amorim II	2	3,33%
Alvorada		6	10%	Alvorada	9	15%
PSF – Zona Rural		1	1,67%	PSF – Zona Rural	1	1,67%
Jardim Paraíso		3	5%	Jardim Paraíso	3	5%
CAIC		4	6,67%	CAIC	4	6,67%
Ipanema		2	3,33%	Ipanema	2	3,33%
Colina		3	5%	Colina	3	5%
Geraldo Resende		3	5%	Geraldo Resende	4	6,67%
CSU		1	1,67%	CSU	1	1,67%
Várzea		2	3,33%	Várzea	2	3,33%
TOTAL		57	95%	TOTAL	60	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Observou-se (Quadro 3) que alguns usuários não tinham conhecimento das UBS que pertencem ou/e que frequentam, outros afirmaram não frequentá-las, e ainda há aqueles que alegaram frequentar mais de uma UBS a procura de serviços que não são oferecidos naquela a qual pertence.

Da totalidade da amostra, 51,67% usuários fizeram comentários a respeito da Clínica em que eram submetidos ao tratamento fisioterapêutico, sendo possível notar a satisfação em relação ao atendimento, a organização e infraestrutura do local e aos re-

sultados, alegando a qualidade, o profissionalismo e a atenção dos profissionais com seus pacientes, proporcionando bem-estar aos mesmos. Também afirmam que os esforços em tratar os pacientes da melhor forma possível vão além dos recursos disponíveis.

De acordo com Fréz e Nobre (2011), a confiança nos resultados dos tratamentos é comprovada diante da predisposição dos usuários em indicarem o serviço a terceiros.

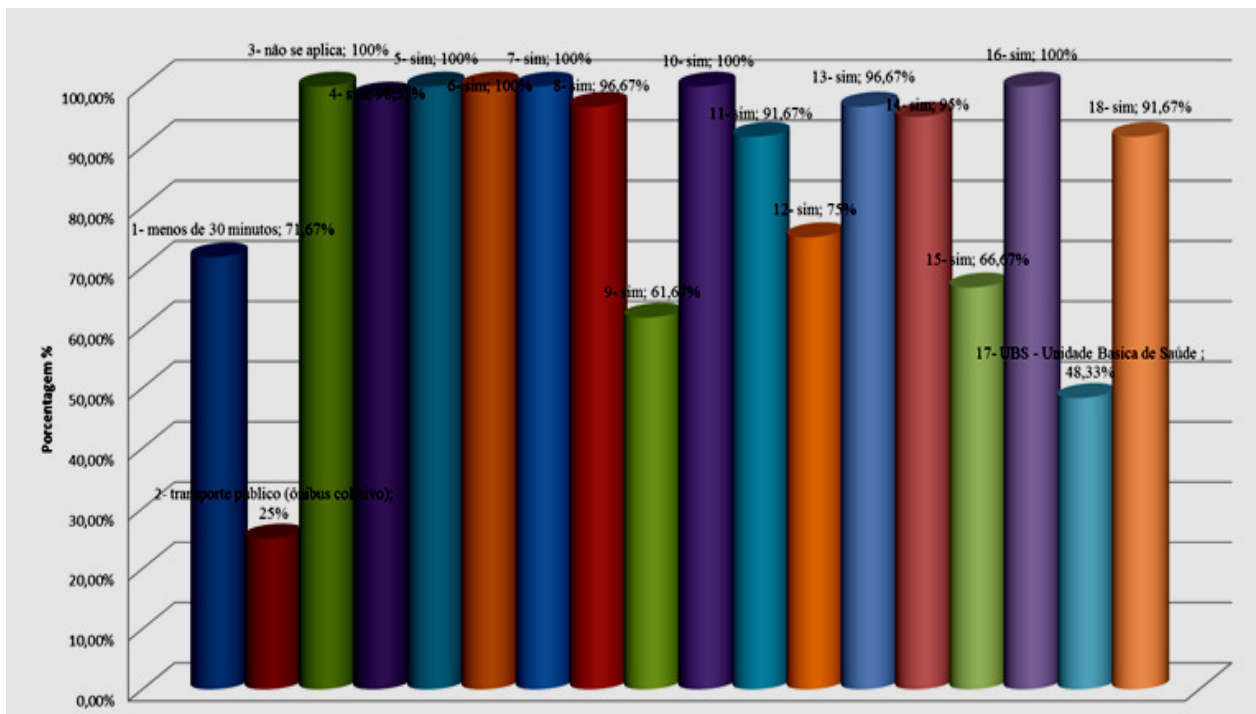


GRÁFICO 1: Relação de todas as questões referentes a Tabela 2 com as assertivas que obtiveram o maior número de indivíduos que as marcaram.

- 01. Tempo médio de deslocamento do domicílio até o ambulatório/clínica de fisioterapia
- 02. Meio de transporte utilizado
- 03. Tempo de espera após o horário de atendimento
- 04. Respeito com que o usuário é tratado
- 05. Respeito à intimidade física durante os atendimentos
- 06. Clareza nas explicações dadas pelos profissionais de saúde
- 07. Disponibilidade de tempo para perguntas sobre o problema de saúde e tratamento
- 08. Possibilidade de obter informações sobre outros tipos de tratamento
- 09. Participação na escolha do seu tratamento
- 10. Sigilo das informações pessoais
- 11. Espaço disponível em salas de espera e de atendimento
- 12. Liberdade na escolha da clínica a ser atendido
- 13. Limpeza do ambulatório/clínica
- 14. Adequação dos equipamentos
- 15. Variedade de serviços oferecidos ou disponíveis
- 16. Disponibilidade de tempo para perguntas sobre o problema de saúde e tratamento
- 17. Local que gerou o encaminhamento ao serviço fisioterapêutico
- 18. Encaminhamento teve aprovação do local responsável

No tocante de pesquisas realizadas, com variações de maneiras de se conceber e de quantificar a satisfação dos usuários, é bastante característico notar as altas taxas de satisfação dos usuários em relação ao sistema público de saúde (ESPEREDIÃO e TRAD, 2005). Essa manifestação é conhecida na literatura como consequência da “elevação” dos níveis de satisfação e é referido mesmo quando o panorama sobre os serviços apresenta-se negativo (MOIMAZ, 2010).

5. Conclusão

A aplicação do estudo apresentou um significativo obstáculo: a retração e o medo dos usuários em responderem as questões de acordo com o que realmente acreditavam enfrentar, podendo ser devido ao fato de participarem da pesquisa na própria instituição em que realizaram o tratamento ou devido ao medo de serem comprometidos pela veracidade.

Esperavam-se, então, com esse estudo, usuários insatisfeitos com os serviços fisioterapêuticos prestados pelo Sistema Público de Saúde, pois, de acordo com Moimaz (2010), em países em melhoramento, como o Brasil, os usuários apresentam insatisfação com os serviços prestados, pois a porta de entrada a serviços de saúde de boa qualidade ainda é privilégio de poucos. Além disso nota-se reconhecimento da baixa qualidade em termos de equipamentos e profissionais, da falta de participação da população na elaboração e gerenciamento das políticas de saúde e de mecanismos de monitoramento e análise dos serviços, pois essa avaliação fornece conhecimento sobre os sistemas e serviços de saúde com intuito de nortear o desenvolvimento e elaboração de políticas (FRÉZ e NOBRE, 2011).

Em oposição ao esperado, notou-se uma população satisfeita com os serviços que vêm recebendo. Porém, há necessidade de constantes estudos referentes à interação usuários/SUS, com o intuito de aprimorar ainda mais os serviços e elaborar políticas de saúde concretas que venham a beneficiar quem desse sistema usufrui, pois a tendência populacional é o envelhecimento e conseqüentemente mais indivíduos necessitados de atenção à saúde.

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução nº CNE/CES 4, 19 fev. 2002*. Diário Oficial, Brasília, DF, n. 42, seção 1, 4 mar. 2002. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/imprimir.asp>>. Acesso em: 21 fev. 2012.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Anne Joyce Anguer (Orgs.). 10. ed. São Paulo: Rideel, 2004.

DELIBERATO, P. C. P. *Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações*. São Paulo: Manole, 2002.

ESPERIDIÃO, M.; TRAD, L.A.B. Avaliação da satisfação de usuários. *Ciênc. saúde coletiva*. Rio de Janeiro, v. 10, p. 303-312, 2005.

FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA. Disponível em:
<<http://www.abrasco.org.br/publicacoes/arquivos>>. Acesso em: 20 nov. 2011.

FÓRUM DA REFORMA SANITÁRIA BRASILEIRA. *O SUS prá valer*: Universal, Humanizado, e de Qualidade. 2006. Disponível em:
<<http://www.abrasco.org.br/publicacoes/arquivos/20070306142552.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2012

FRÉZ, A. R.; NOBRE, M. I. S. Satisfação dos usuários dos serviços ambulatoriais de fisioterapia da rede pública. *Fisioterapia. Mov.* Curitiba, v. 24, n. 3, p. 419-428, jul./set. 2011

HADDAD, A. E. *et al.* (org.) *A Trajetória dos Cursos de Graduação na Saúde*: 1991-2004. Brasília: INEP/MEC, 2006.

LEI 8.080 de 19/09/1990. Brasília. Disponível em:
<<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2011.

IBAÑEZ, N.; *et al* Avaliação do desempenho da atenção básica no Estado de São Paulo. *Cienc Saude Coletiva*. v. 11, n. 3, p. 683-703, 2006.

MACHADO N.P.; NOGUEIRA L.T. Avaliação da satisfação dos usuários de serviços de Fisioterapia. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, São Carlos, v. 12, n. 5, p. 401-8, set./out. 2008.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Fundamentos de metodologia científica*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MINAYO, M. C. S. *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. 3 ed. São Paulo: Hucitec/ Abrasco, 1994.

MINISTÉRIO da Saúde. *Portaria nº. 1.065/GM de 4 de julho de 2005*. Brasília: 2005. Disponível em: <<http://fisioterapia.com.br>>. Acesso em: 30 maio 2011.

MOIMAZ, S. A. S. Satisfação e percepção do usuário do SUS: sobre o serviço público de saúde. *Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, vol. 20, nº 4, p. 1419-1440, 2010.

REBELATTO, J. R.; BOTOMÉ, S. P. *Fisioterapia no Brasil*. 2 ed. São Paulo: Manole, 2004.

RIBEIRO, K. S. Q. S. A atuação da fisioterapia na atenção primária à saúde: reflexões a partir de uma experiência universitária. *Fisioterapia no Brasil*, v. 3, n. 5, p. 311-318, set./out. 2002.

SCHMIDT, L. A. T. *Os cursos de Fisioterapia no Paraná frente aos conceitos contemporâneos de saúde*. 2002. 145 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Estadual de Londrina, Londrina.

A representação das paisagens nos livros didáticos de Geografia: um estudo sobre suas contribuições no processo de ensino aprendizagem

*The representation of landscapes in Geography didactic books: a study on their
contribution for the teaching and learning process*

Aline Gabrielle Dias

7º período de Pedagogia do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM

Maria da Penha Vieira Marçal

Professora Orientadora.

Resumo: A representação de paisagens nos livros didáticos deve ser objeto de análise e investigação por parte do professor no sentido de viabilizar a construção do conhecimento geográfico pelos alunos. Isso se deve ao fato de que o conceito de Paisagem é uma das categorias do ensino da Geografia. O objetivo deste trabalho é analisar as representações de paisagens nos livros didáticos de Geografia do 4º e do 5º ano de escolaridade, compreendendo as diferentes formas de utilização dessas paisagens no processo de ensino aprendizagem. Para a efetivação dessa pesquisa, realizamos inicialmente uma pesquisa bibliográfica em autores que tratam desse tema. Realizamos, também, uma pesquisa documental nos livros didáticos adotados nos 4º e 5º ano de escolaridade em duas escolas de Patos de Minas, sendo uma da rede particular de ensino e outra da rede pública. Realizamos, também, uma pesquisa de campo, em que utilizamos a entrevista semiestruturada como técnica de coleta de dados. Como resultado, verificamos que a escolha do livro didático nas escolas é realizada de forma conjunta, tomando como o primeiro critério a indicação ou não dos conteúdos exigidos na matriz curricular. Em todos os conteúdos abordados nos livros didáticos estão dispostas representações de paisagens, apesar de que não há propostas de atividades sobre as mesmas. Algumas paisagens indicadas nos livros didáticos indicam apenas a Unidade de Federação (UF) a que pertence sem especificar a localidade. Verificamos que os professores enfrentam desafios em relação ao trabalho com as paisagens em sala de aula em decorrência da falta de definição da categoria de paisagem e de sua importância para a construção do saber geográfico. As regiões brasileiras representadas nos livros didáticos são a Sul (9%), Sudeste (37%), Nordeste (14%), Centro Oeste (19%) e Norte (21%). Em nenhum dos livros analisados são propostas atividades que envolvam outros sentidos além da visão para a leitura de paisagem. Por fim, verificamos que em todos os livros didáticos analisados não são propostas atividades de comparação entre imagens que ilustram o mesmo espaço. Assim, concluímos afirmando que os professores que atuam nas séries iniciais devem procurar formação continuada na área de Geografia, a fim de facilitar a utilização de outras linguagens geográficas na prática pedagógica.

Palavras-chave: Ensino de Geografia. Livros didáticos. Paisagens. Prática pedagógica.

Abstract: The landscapes representation in textbooks should be object of analysis and investigation by the teacher in the order to enable the construction of geographical knowledge by

students. This is due to the fact that the concept of landscape is one of the categories of Geography teaching. The objective of this paper is to analyze the landscapes representation on Geography textbooks of the 4th and 5th grade, comprising the different ways of using these landscapes in the process of teaching and learning. For the realization of this research, initially conducted a literature search on authors who address this theme. We also conducted documentary research in textbooks adopted in the 4th and 5th grade in two schools of Patos de Minas, one of the private schools and other public schools. We also conducted a field study in which we use the semi-structured interview as a technique for data collection. As a result, we found that the choice of textbooks in schools is held jointly, taking as the first criterion to indicate whether or not the content required in the curriculum. In all subjects covered in the textbooks are willing representations of landscapes, although no proposals on the same activities. Some landscapes displayed in the textbooks only indicates the Federation Unit (PSU) to which it belongs without specifying the location. We found that the challenges that teachers face in relation to work with the landscapes in the classroom due to the lack of definition of the category of landscape and its importance for the construction of geographic knowledge. The Brazilian sides are represented in textbooks the South (9%), Southeast (37%), Northeast (14%), Midwest (19%) and North (21%). In none of the books analyzed are proposed activities involving other senses besides sight to read the landscape. Finally, we note that in all the textbooks examined proposed activities are not comparing images that illustrate the same space. We conclude by stating that teachers who work in the early grades should seek continuing education in the field of geography in order to facilitate the use of other geographical language in the pedagogical practice.

Keywords: Teaching Geography. Textbooks. Landscapes. Pedagogical practice.

Introdução

O professor tem um papel fundamental na formação da personalidade do educando, influenciando, muitas vezes, na sua forma de agir e pensar sobre a realidade. A atuação docente é fator determinante para a construção de uma sociedade crítica em todos os seus aspectos. Trabalhando de forma responsável e interessada, o maior desafio do professor é o de formar alunos que busquem constantemente o conhecimento, uma vez que o processo de escolarização vai além dos conteúdos curriculares propostos.

No estudo da Geografia não é diferente. O aluno necessita constantemente elaborar a leitura de mundo, percebendo-se como parte integrante do espaço em que vive. Cada vez mais se torna necessário conhecer e refletir criticamente sobre o objeto de estudo da Geografia - o espaço geográfico - percebendo-o como produto histórico que se modifica de acordo com a sociedade. O estudo da Geografia pode ser realizado por meio de vários recursos didáticos, em que o livro didático se destaca por ser um dos mais utilizados pelos professores.

Mesmo com inúmeros materiais atualizados disponíveis para o professor na atualidade, o livro didático continua, de fato, sendo o instrumento didático mais utilizado na prática docente, tanto em escolas públicas quanto privadas. No entanto, é necessária uma reflexão sobre a forma de utilizá-lo em relação às imagens e textos. É im-

portante lembrar que o livro didático é um instrumento que contribui para a formação cultural e social do aluno e por esse motivo deve conter dados/imagens atualizadas. Sendo assim, o professor, ao adotar um livro didático deve, antes, fazer uma leitura crítica do mesmo a fim de evitar a transmissão de conceitos em lugar da real compreensão do conteúdo explicitado. A utilização do livro didático deve se apresentar como forma de superar o modelo tradicionalista de ensino em que, como afirma Kaercher (1999, p. 72), “as informações, os dados, são transmitidos aos alunos sem a explicação das causas, dos processos que levaram a esses números”. Essa superação é necessária, principalmente nas aulas de Geografia, em que a compreensão da realidade vivida é imprescindível.

Para a prática pedagógica no ensino de Geografia, é necessário considerar as alterações ocorridas nesta disciplina desde sua institucionalização. Essas alterações exigem, também, que os livros didáticos sejam modificados. Uma das principais alterações ocorridas na apresentação dos livros didáticos de Geografia foi a inserção de imagens para representação das paisagens, que tem significativa importância para o processo de compreensão do espaço geográfico.

Quando se fala em paisagens, logo vem na memória a definição advinda do senso comum, nesse caso, paisagens se relaciona a coisas que agradam aos olhos e que têm como finalidade apenas a visualização. No entanto, não é com essa concepção que os professores devem analisar as representações de paisagens nos livros didáticos de Geografia. Isso se deve ao fato de que o conceito de Paisagem é uma das categorias do ensino da Geografia. Para Santos (1996, p. 61), paisagem é “tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança [...]. Esta pode ser definida como domínio do visível, aquilo que a vista abarca. Não é formada apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, sons, etc”.

O conceito de paisagem usado no senso comum reflete as matrizes de sua historicidade. Paisagens nem sempre são belas imagens, mas representações de um espaço delimitado, mesmo que não agrade aos olhos de quem as visualiza. Elaborar um conceito de paisagem torna-se cada vez mais difícil, pois são muitos os caminhos pelos quais esse conceito é utilizado tanto na Geografia como nas outras áreas do conhecimento. Por isso, o objeto de nosso estudo são as representações das paisagens nos livros didáticos das séries iniciais do ensino fundamental como proposta metodológica para o ensino de Geografia. Consideramos importante recorrer aos PCNs a fim de identificarmos as suas orientações sobre o trabalho com essa categoria de análise

A categoria paisagem tem um caráter específico para a Geografia, distinto daquele utilizado pelo senso comum ou por outros campos do conhecimento. É definida como sendo uma unidade visível do território, que possui identidade visual, caracterizada por fatores de ordem social, cultural e natural, contendo espaços e tempos distintos; o passado e o presente (BRASIL, 1997, p. 11).

Sendo assim, a análise de paisagens deve considerar não só seus aspectos visíveis, mas tudo que está por trás da mesma. A utilização do livro didático em sala de

aula exige que o professor apresente aos alunos a possibilidade de que as paisagens descritas podem conter ideologias. As representações de paisagens podem disseminar alguns clichês geográficos. Braga (2003, p. 62) afirma que os clichês geográficos “ao contrário de explicar ou entender a realidade contribuíram para a criação de simplificações obscurecedoras” em relação ao espaço geográfico. Deve-se também discutir sobre o fato de que nem sempre as imagens apresentadas nos livros didáticos estão em consonância com o texto escrito que as descrevem. Por isso, é necessário analisar se o livro didático não adota um princípio metodológico que limita apenas a visualização e descrição dos fenômenos que constituem as paisagens, favorecendo ao aluno a passividade. Também é importante considerar que o espaço geográfico está em permanente transformação, o que influencia diretamente na análise das representações das paisagens. Por isso, não se pode desconsiderar a dinamicidade do espaço geográfico, uma vez que as transformações ocorridas na sociedade acabam por implicar, também, na reorganização do espaço geográfico.

Diante disso, esse tema despertou-nos o interesse em analisar as representações das paisagens nos livros didáticos do 4º e do 5º ano de escolaridade e sua importância para o processo ensino aprendizagem, buscando identificar a relação entre a abordagem pedagógica do professor e as imagens existentes nos livros didáticos. Para desenvolver essa pesquisa realizamos um estudo bibliográfico em teóricos que abordam o tema. Com a finalidade de compreender como ocorre a representação das paisagens nos livros didáticos, foi realizada uma pesquisa documental em livros adotados por duas escolas, sendo uma da rede estadual de ensino e a outra da rede particular, escolhidas de forma aleatória. Procuramos saber quais eram os livros didáticos de Geografia adotados no 4º e no 5º ano de escolaridade nessas escolas. Por coincidência, os livros adotados nas duas escolas foram editados pela Editora Moderna e fazem parte da coleção Projeto Pitangua, adotado na escola da rede pública de ensino, e Projeto Buriti, adotado na escola da rede particular de ensino. Esses livros são de responsabilidade do corpo editorial da editora, não tendo, portanto, autoria especificada.

Para facilitar a descrição das análises dos livros didáticos, optamos por classificá-los por números. Assim sendo, os livros do Projeto Pitangua foram identificados com o número 1, enquanto que os livros do projeto Buriti foram identificados com o número 2. Nessa análise, foram observados os tipos de paisagens representadas, as regiões com maior número de representações, a disposição das paisagens e a existência ou não de clichês geográficos.

Além da pesquisa documental realizada nos livros didáticos, efetivamos, também, uma pesquisa de campo, em que foi utilizada a entrevista semiestruturada como técnica de coleta de dados, aplicada aos professores que atuam no 4º e no 5º ano nas duas escolas localizadas na cidade de Patos de Minas - MG. Foram entrevistados dez professores, sendo seis da escola da rede pública de ensino e quatro da rede particular. Todos os sujeitos pesquisados são do sexo feminino. Nessa entrevista procuramos indagar sobre a prática pedagógica dos professores em relação à utilização das imagens existentes nos livros adotados. Além disso, questionamos, também, sobre os critérios de adoção desses livros nas escolas.

Para a realização da entrevista, procuramos inicialmente estabelecer um contato anterior com a direção da escola e com os professores no sentido de apresentar o nosso

projeto de pesquisa. Para indicar as respostas dos professores, optamos por classificá-los por números. Sendo assim, os professores da escola da rede pública foram identificados por números de 1 a 6, sendo que os números 1 a 3 referem-se aos professores do 4º ano do ensino fundamental e os números de 4 a 6 referem-se aos professores do 5º ano do ensino fundamental. Da mesma forma, os professores da rede particular foram identificados por números de 7 a 10. Essa numeração teve um caráter aleatório. Todas as entrevistas foram transcritas e analisadas a partir da análise estrutural de conteúdo, sendo que foi analisada a forma como elementos das entrevistas realizadas revelam aspectos subjacentes implícitos nas respostas dos professores. Apesar de nossa técnica de coleta de dados ser a entrevista semiestruturada, o que nos permite sair do roteiro pré-estabelecido, percebemos que a maioria dos professores não abriu espaços para outras indagações, apenas respondeu às questões pré-estabelecidas.

1. O livro didático de Geografia nas escolas: seleção e utilização

O livro didático tem sido utilizado como o único meio para a construção do conhecimento, não só nas aulas de Geografia, como também em outras disciplinas. Mediando o processo de construção do saber, o objetivo do livro didático deve ser principalmente o de favorecer a construção do conhecimento do aluno, auxiliando-o na compreensão da realidade.

No entanto, temos visto que, apesar de sua importância, o livro didático não tem sido fonte de reflexão e análise do espaço geográfico por parte dos professores e alunos pelo fato de que é utilizado, muitas vezes, apenas para realização de exercícios. Utilizado desta forma, o livro didático perde seu sentido pedagógico. Temos visto, muitas vezes, que os professores tem utilizado o livro como uma cartilha a ser seguida fielmente.

É importante que o professor faça uma leitura reflexiva do livro a ser adotado, incluindo, entre outros aspectos, as imagens existentes nos mesmos. Nas entrevistas efetivadas com as professoras da rede pública e particular de ensino, as mesmas foram indagadas sobre esse tema. O primeiro questionamento feito às professoras foi sobre o critério de seleção do livro adotado. A maioria das professoras da rede pública respondeu que o livro foi escolhido por estar de acordo com a matriz curricular de referência da disciplina. Para a professora 4, a escolha do livro de sua escola se deu em função de o mesmo conter “*um conteúdo muito rico, [...] e também conteúdos curriculares da matriz de referência*”. Para a professora 7, da rede particular, o livro adotado em sua escola foi escolhido por “*atender a proposta pedagógica da escola e por estar de acordo com o conteúdo programático anual*”. Estas respostas indicam que a seleção do livro didático nas escolas é realizada de forma coletiva pelos professores preocupados, prioritariamente, com a contemplação dos conteúdos necessários em cada ano de escolaridade. Sobre esse assunto, Rua (1998, p. 1) afirma que “o currículo escolar, em seus conteúdos, não é definido por assuntos de interesse de alunos ou professores, mas principalmente pelo livro-texto, estandarizado e voltado para uma série específica”.

Questionamos as professoras sobre os critérios de análise das representações de

paisagens na seleção do livro didático. A maioria respondeu que não houve critérios. No entanto, citaram que a legibilidade, a cor e o tamanho das imagens foram observados, mas não se constituíram em critérios de exclusão do livro. A professora 2, da escola pública, afirmou que *“acredito que não foi o que mais focou, mas analisamos, de certa forma, as paisagens, os mapas e outras gravuras também”*. A professora 4, da escola pública, afirmou que *“todos os critérios como tamanho e qualidade da imagem foram analisados”*. Enquanto que a professora 6, da mesma escola, afirmou *“não foram avaliadas as paisagens contidas, foi olhado, como eu falei, o conteúdo, se estava de acordo com a matriz curricular”*. Todas as professoras deixaram transparecer a importância das imagens para ampliar o conhecimento dos alunos. Porém, reconheceram que não se preocuparam com as representações das paisagens nos livros no momento da avaliação dos mesmos. A professora 7, da escola particular, afirmou que as imagens do livro adotado *“são atrativas, coloridas e reais”*, porém não expressou a importância dessas características para a construção do saber do aluno. Da mesma forma, a professora 9 afirmou que *“as paisagens foram sim analisadas no momento da escolha”*, assim como *“as legendas também foram analisadas”*. É fato que a resolução das imagens nos livros didáticos é imprescindível para uma melhor compreensão do espaço geográfico representado. Para Tonine (2003),

é necessário aprender a ler paisagens, pois esta implica em aprender como apreciar, decodificar e interpretar o espaço representado, analisando ao mesmo tempo a forma como são elas construídas e o modo como operam na construção do conhecimento geográfico.

Assim, verificamos que a escolha do livro didático pelas escolas é realizada de forma conjunta, tomando como o primeiro critério a indicação ou não dos conteúdos exigidos na matriz curricular. Assim, as representações das paisagens são vistas por alguns professores como simples ilustração dos textos indicados. Puntel discorre sobre a importância da avaliação do livro didático pela escola antes da adoção do material, considerando que esta avaliação deve ser feita com seriedade e cautela,

[...] levando em consideração que existe um certo “apego” do professor em relação ao livro didático, é importante que esse material seja muito bem avaliado e analisando antes de adotá-lo, porque nos últimos anos aumentaram significativamente as produções de livros, e as editoras usam de todas as “artimanhas” possíveis para vender o produto (PUNTEL, 2006, p. 54).

É importante salientar que um livro didático é, antes de tudo, um objeto mercadológico. Como afirma Bittencourt (1998, p. 71), *“o livro didático é, antes de tudo, uma mercadoria”*. O aumento do número de livros didáticos existentes no mercado comprova como esse ramo tem se tornado promissor para as editoras. O início da seleção dos livros didáticos faz parte do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), criado desde 1997, sob a responsabilidade da Secretaria do Ensino Fundamental do Ministério da

Educação (MEC). Essa avaliação segue um roteiro de critérios que definem se o livro pode ou não ser incluído na lista para que os professores possam selecioná-los para adoção nas escolas. Por isso, as editoras buscam atender aos critérios do PNLD, pois o governo federal é o maior comprador de livros didáticos no Brasil. Puntel (2006) discorre sobre a atuação do PNLD e o processo de compra de livros didáticos afirmando que

os livros didáticos são renovados a cada 3 anos. Existia, até 1997, uma verdadeira “guerra” entre as editoras no sentido de colocar os livros didáticos no mercado. A partir desse ano, há um processo rigoroso de avaliação dos LD, que são selecionados, por uma comissão de professores de Geografia solicitada pelo MEC em edital público, o que faz com que cheguem nas escolas somente os LD que passaram por essa comissão avaliadora. Isso dá mais tranquilidade aos professores, pois estão recebendo somente os livros considerados mais “adequados” (p. 54).

É de fundamental importância a participação do professor no momento da escolha do livro didático, pois ninguém está mais apto do que o mesmo, que trabalha em sala de aula diariamente, para criticar e fazer sugestões sobre um material didático a ser utilizado por eles e pelos seus alunos.

2. Paisagem como conceito geográfico: trabalho docente e livro didático

O conceito de paisagem não é considerado importante apenas pela ciência geográfica, mas também pela Arte, pela História, dentre outras disciplinas escolares. Pelo fato de ser uma categoria de análise abrangente, a Geografia confere à paisagem um caráter de cientificidade, dada a sua especificidade, tendo em vista que trata de um recorte visível do espaço geográfico.

Vivemos, atualmente, na era da informação e da tecnologia. Nesse contexto, a imagem está registrada em todos os espaços por onde circulamos. Vemos paisagens em *outdoor*, em fachadas de edifícios e até mesmo nas ruas. Assim sendo, a leitura de paisagens é de fundamental importância para a compreensão do processo de organização e reorganização do espaço geográfico.

Pelas análises nos livros didáticos, verificamos que em todos os conteúdos abordados estão dispostas representações de paisagens, apesar de que não há propostas de atividades sobre as mesmas. Em todas as apresentações das unidades dos livros analisados são apresentadas paisagens relacionadas com o conteúdo a ser estudado. Nessas apresentações de unidade há um indicativo de que os alunos devem observar e descrever tal paisagem. No entanto, não são propostas atividades de comparação das paisagens dispostas. Também não é solicitado ao aluno estabelecer relações entre as paisagens e a cultura dos povos. Verificamos, também, que algumas paisagens indicam apenas a Unidade de Federação (UF) a que pertence sem especificar a localidade. Ou-

tras representações de paisagens dispostas nos livros sequer contém indicações do espaço representado.

Nessa perspectiva, Puntel (2006) defende que os autores dos livros didáticos devem estar atentos para que toda paisagem tenha a indicação do espaço representado, pois

[...] é através dessas atividades de reconhecimento do lugar [...] que se expressam múltiplos significados, que os alunos vão sentir e perceber que as paisagens estão cheias de representações e que fazem parte de suas vidas. Isso só vai acontecer no momento em que eles conseguirem decifrá-las, compreendendo que elas dizem muito sobre cada um que está inserido naquele contexto (p. 90).

O estudo das representações das paisagens em sala de aula deve estar relacionado à compreensão de um tema geográfico a ser estudado. A paisagem, quando abordada em conjunto com outras linguagens geográficas se torna mediadora da construção do conhecimento pelo aluno. Castellar e Vilhena (2010, p. 108) afirmam que

a importância que damos a leitura da paisagem não é somente na construção dos conceitos envolvidos, mas no fato de se estruturar um modelo de realidade que pode ser o ponto de partida para a análise geográfica da organização do espaço social.

Analisando os conteúdos propostos nos livros didáticos, apesar de os mesmos pertencerem à mesma editora, há divergência entre os livros e o ano de escolaridade, conforme mostra o Quadro 1 a seguir.

Quadro 1. Conteúdos nos livros didáticos indicados para serem ministrados

	4º ano	5º ano
Projeto Pitangua 1	Espaço urbano; Espaço rural; Transportes e comunicações.	A Terra: representação e localização; A dinâmica da natureza: relevo, hidrografia, clima e vegetação do Brasil; A população e as regiões do Brasil.
Projeto Buriti 2	Planeta Terra: localização, representação e movimentos; Organização política, relevo, hidrografia, clima, vegetação, recursos naturais e população do Brasil	A diversidade brasileira; A regionalização do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul; O Brasil na América do Sul e no mundo.

Fonte: Análise documental nos livros didáticos do 4º e do 5º ano

Verificamos que o tema Planeta Terra é indicado tanto no livro didático 2, do 4º ano, quanto no livro didático 1, do 5º ano. O conteúdo indicado no livro didático 1, do 4º ano, faz parte do conteúdo do livro didático 2, do 3º ano, que não foi analisado. O conteúdo indicado no livro didático 2, do 5º ano, é abordado no último capítulo do livro didático 1, do 5º ano. Essa divergência não se apresenta como um problema para o trabalho com o livro, uma vez que é o professor quem define quando e como se deve discutir um determinado tema com os alunos. Como já dito anteriormente, o livro didático não pode se constituir em uma cartilha a ser seguida pelo professor e sim um meio para a construção do saber escolar. Para Tonini, a importância de o professor buscar novas fontes de estudo, no sentido de complementar os conteúdos propostos pelos livros didáticos se justifica pelo fato de que é

[...] no ambiente da sala de aula, nós, professores e professoras, nos despojássemos das concepções tradicionalistas de ensino, e trabalhássemos com a riqueza e a complexidade das imagens na construção do conhecimento geográfico. A meu ver, o grande desafio consiste em trabalhar com outras formas de ensinar, no intuito de propiciarem elas novas temáticas com significados para nossos alunos. Trabalhar com imagem, seu impacto e sua influência na subjetividade é um desafio legítimo e sedutor: a imagem cruza fronteiras, especificidades e bairrismos; possibilita novas formas de buscar o saber num dos mais antigos recursos pedagógicos, e tão disponível na escola (TONINI, 2003, p. 43).

A importância da leitura de paisagens, assim como os demais conceitos estruturadores do ensino de Geografia é servir de “ferramenta” para a compreensão do espaço geográfico pelo aluno. Nessa dimensão, os PCNs orientam que a paisagem deve exceder a simples soma de objetos. Nesse caso, a paisagem se torna uma totalidade, uma configuração geográfica, se constituindo em uma metodologia de ensino.

O conceito de paisagem vem sendo discutido juntamente com o ensino da Geografia. Tais mudanças são motivadas pelos processos de construção e reconstrução dos conteúdos a serem ensinados nessa disciplina. A partir da década de 1980, os geógrafos brasileiros iniciaram um processo de reflexão e análise acerca dos conceitos básicos da ciência geográfica, entre eles o da paisagem. A partir dessas discussões pode-se afirmar que a análise das representações das paisagens nos livros didáticos deve se constituir em uma das principais fontes de encontros, desencontros e confrontos em sala de aula, tornando-se assim indispensável para o ensino da Geografia.

Em nossas entrevistas, verificamos que os maiores problemas em relação ao trabalho com as paisagens em sala de aula decorrem da falta de definição dessa categoria por parte dos professores. No questionamento com os mesmos sobre a forma de utilização das representações das paisagens do livro didático, em especial as paisagens brasileiras, quase todos os professores afirmaram que o trabalho é realizado por meio de “conversas”, “debates”. Para a professora 8, da rede particular, “as paisagens apresentadas nos livros didáticos são trabalhadas de forma a mostrar ao estudante a diversidade dos biomas brasileiros e demais temas”. Segundo essa professora, “muitas delas (paisagens) são projetadas em tela interativa para um trabalho mais efetivo e mais significativo para o estudante”, apesar de não ter especificado a metodologia de trabalho utilizada. Os debates em sala

de aula são importantes, porém, se não houver um direcionamento constante do professor, o foco da reflexão pode ser desviado, tornando o conteúdo fragmentado e incompleto. Se bem direcionadas e complementadas pelo professor, “as estratégias discursivas em pouco tempo, podem derrubar fronteiras aparentemente cristalizadas, podem, ainda, recriar antigas ou construir outras” (TONINI, 2003, p. 38).

A leitura de paisagens é um dos instrumentos fundamentais para a compreensão da realidade social, uma vez que estas retratam as formas de construção e reconstrução do espaço geográfico. Por isso é importante que o professor utilize metodologias que favoreçam aos alunos o entendimento do espaço geográfico, conforme orientações dos PCNs quando indicam que

[...] a análise da paisagem deve focar as dinâmicas de suas transformações e não simplesmente a descrição e o estudo de um mundo aparentemente estático. Isso requer a compreensão da dinâmica entre os processos sociais, físicos e biológicos inseridos em contextos particulares ou gerais. A preocupação básica é abranger os modos de produzir, de existir e de perceber os diferentes lugares e territórios como os fenômenos que constituem essas paisagens e interagem com a vida que os anima. Para tanto é preciso observar, buscar explicações para aquilo que, em determinado momento, permaneceu ou foi transformado, isto é, os elementos do passado e do presente que neles convivem (BRASIL, 1997, p. 26-27).

Ao utilizar as representações das paisagens como categorias de análise do espaço geográfico, não se pode fazer apenas a descrição da mesma, mas uma identificação dos elementos constituídos na mesma que não são visíveis pelo observador. A análise da paisagem deve permitir ao aluno uma reflexão sobre o espaço representado, envolvendo as características físicas e humanas. Por meio do estudo da paisagem, pode se conhecer até mesmo a cultura da população que ali vive e os recursos dos quais dispõe.

A leitura de paisagens não deve ser realizada apenas para construir conceitos descontextualizados, mas para conhecer fenômenos que nos permitem a compreensão da organização do espaço social, uma vez que nela estão contidos uma sociedade, um espaço-tempo, relações de poder e elementos naturais, fatores que a tornam muito ampla. Para Bolós (*apud* Guerra e Marçal, 2006, p. 113),

o objetivo do estudo da Geografia e da paisagem deve ser visto como uma realidade integrada, onde os elementos abióticos, bióticos e antrópicos aparecem associados de tal maneira, que os conjuntos podem ser trabalhados como um modelo de sistema.

Para ensinar a ler paisagens como metodologia de ensino, o docente não deve trabalhar apenas com a visualização das mesmas. Alguns elementos bióticos, abióticos e antrópicos podem não estar na representação. Para que o aluno identifique esses elementos, é necessária uma orientação do professor, pois uma imagem pode ser lida sob diferentes enfoques, dependendo do sujeito observador e de suas percepções.

2.1. Representações de paisagens e seus quantitativos nos livros didáticos

Optamos, também por fazer um estudo quantitativo das representações das paisagens nos livros didáticos. Para isso, quantificamos o número de representações de paisagens relacionadas a cada UF. No entanto, verificamos que muitas das representações das paisagens não têm identificação do espaço representado, o que não nos permitiu que a fizéssemos. Para aquelas que continham indicação do lugar, verificamos que poucas representações de paisagens se referem ao Estado de Minas Gerais (13 representações), em contraposição, a maioria se refere ao Estado de São Paulo (55 representações). Isso pode ser explicado pelo fato de que a editora dos livros analisados é da cidade de São Paulo.

Verificamos que as regiões brasileiras representadas nos livros didáticos são a Sul (9%), Sudeste (37%), Nordeste (14%), Centro Oeste (19%) e Norte (21%). A região mais representada é a Sudeste. Acreditamos que isso decorre do fato de que na região Sudeste estão concentradas as maiores cidades e o “coração” econômico do Brasil.

Pelo fato de os PCNs orientarem que o ensino de Geografia deve ser iniciado a partir do espaço vivido pelos alunos, acreditamos que não há problemas em se discutir representações de paisagens fora da realidade vivenciada pelo aluno. Os PCNs destacam a importância do trabalho com paisagens em sala de aula tanto na perspectiva global como local, uma vez que a compreensão da realidade local relaciona-se com o contexto global. Esse trabalho deve ser desenvolvido durante todo processo escolar, de modo cada vez mais abrangente, desde os primeiros anos de escolaridade.

Toda representação de paisagens é passível de ser analisada, até mesmo de lugares desconhecidos. Assim sendo, é essencial que o aluno entenda as características de cada lugar especificamente, e a partir deste entendimento, estabeleça relações do seu lugar com outros lugares. Isso permite a formulação de comparações e entendimento dos fatos geográficos. Sobre esse assunto, os PCNs orientam que no ensino de Geografia “a paisagem local e o espaço vivido são as referências para o professor organizar seu trabalho” (BRASIL, 1997, p. 87). Entretanto, deve-se ter o cuidado de avançar para além daquilo que os alunos já sabem, evitando estudos restritos às representações sociais, ou seja, deve-se ampliar o conhecimento dos alunos sobre alguns fenômenos que, a princípio, se tinha conhecimento. No caso dos livros didáticos analisados, fica a cargo do professor fazer uma avaliação anterior das paisagens conhecidas pelo aluno, bem como complementá-las com paisagens de outras fontes, quando isso não ocorrer. Portanto, professor e alunos devem buscar imagens representativas em outras fontes de estudo, além do livro adotado.

A análise de paisagens estabelece também relações com os sentidos humanos. A visão é entendida como sentido principal no momento da análise de paisagens, mas assim como ela, também podem ser usados os outros sentidos como olfato e a audição. Ao se lembrar do cheiro de um rio poluído, do gosto de uma comida ou de uma música característica da cultura de certa região, o aluno utiliza outros sentidos além da visão. Para Santos (1996, p. 67), “a dimensão da paisagem é a dimensão da percepção, o que chega aos sentidos. Isso significa que tudo que podemos abarcar com a nossa visão mais a nossa percepção (cores, pessoas, som, etc) pode ser considerado paisagem”. Considerando que a leitura de paisagens é uma das orientações didáticas propostas

pelos PCNs, e de fundamental importância no processo ensino aprendizagem, verificamos que em nenhum dos livros analisados são propostas atividades que envolvam outros sentidos além da visão.

A forma de disposição das paisagens usadas para tratar de um mesmo assunto também foi analisada nos livros didáticos. Percebemos que a formatação das imagens nos livros didáticos depende da localidade e do tema de interesse do autor desse livro. Para os assuntos relacionados a clima, o autor exemplificou com imagens da região nordeste e da região sul. Para ilustrar paisagens sobre vegetação, recorreu-se a imagens dos estados do Paraná, Santa Catarina, Goiás e Pernambuco. Para abordar as paisagens sobre o Brasil, utilizou imagens dos estados da Bahia, Minas Gerais, Amazonas e Santa Catarina. Em relação a influências da temperatura na agricultura utilizou-se de imagens dos lugares com climas quentes e frios, representando diferentes cultivos dos estados do Pará, Santa Catarina, Ceará e Sergipe. Enfim, o relevo brasileiro foi representado por paisagens de Mato Grosso, Paraná e Amazonas.

A partir da diversidade de representações de paisagens no livro didático, é papel do professor discutir com os alunos que o seu espaço de vivência é apenas uma pequena parcela de um espaço maior, onde convivem diferentes culturas que, consequentemente, organizam e reorganizam o espaço de forma diferente. Os PCNs orientam sobre a importância do trabalho em sala de aula de modo que se apresente a diversidade de culturas existentes no Brasil, uma vez que “o sentimento de pertinência ao território nacional envolve a compreensão da diversidade de culturas que aqui convivem e, mais do nunca, buscam o reconhecimento de suas especificidades, daquilo que lhes é próprio” (BRASIL, 1997, p. 75).

O conceito de paisagem faz parte da epistemologia da Geografia. Por isso, é necessário que o professor conheça os fundamentos epistemológicos referentes à ciência geográfica. É sempre necessária uma análise didática relativa a cada passo entre a teoria e a prática de sala de aula. A pergunta de número 4 das entrevistas realizadas com os docentes vem ao encontro a esta necessidade. Os professores foram indagados sobre as metodologias utilizadas para a leitura de paisagens. A professora 5 afirmou que “as paisagens ajudam realmente a *ilustrar* o tema estudado” (grifo nosso). Pelas respostas das professoras, podemos inferir que as mesmas não souberam identificar as metodologias utilizadas por elas para a leitura de paisagens, apenas fizeram inferências sobre a visualização das imagens, sem contudo, ler. Daí, questionamos sobre o procedimento adotado pelas professoras diante do fato de que algumas paisagens possuem aspectos negativos da realidade. A professora 3 afirmou que “*é muito difícil acontecer um caso assim, mais geralmente eu busco novas imagens [...] ou mostrando a própria escola como exemplo que é uma amostra real*”. Outras professoras afirmaram buscar outras paisagens em fontes como internet e/ou outros livros. A professora 10, da rede particular de ensino, explicitou sua preocupação em analisar as paisagens antes dos alunos, pelo fato de elas “*chamarem a atenção do estudante em primeiro lugar*”.

Por meio das entrevistas, verificamos que é necessário diversificar as fontes de pesquisa, uma vez que o trabalho somente com o livro didático pode tornar as aulas desinteressantes e repetitivas para o aluno. Para Maciel e Marinho (2011, p. 56), em sala de aula,

o educador deve estar disposto a utilizar as novas técnicas e metodologias para elaborar as suas aulas, pois, o mesmo se depara com um público, cada vez mais exigente, a espera de mais conhecimentos sobre o espaço geográfico e, conseqüentemente, da paisagem vivenciada por eles.

Sobre a importância da utilização de outras fontes, Puntel (2006, p. 86) afirma que atualmente vivemos

num mundo com uma disponibilidade muito grande de informação e de material impresso que pode ser transformado em conhecimento, é necessário disponibilizar e priorizar tempo para organizar esse material e transformá-lo em material didático.

Na prática docente, é também necessário realizar análises das influências externas às percepções de cada paisagem, sejam elas diretas ou indiretas. As interferências na leitura de uma paisagem estão associadas à formação, à área de conhecimento, às questões sociais, às características pessoais do observador ou até mesmo do seu meio cultural. As alterações naturais são lentas enquanto que as alterações humanas são rápidas, mas, apesar do tempo, ambas modificam, constroem e reconstroem o espaço geográfico.

O trabalho com as paisagens no livro didático também pode abordar as questões ambientais do nosso mundo, contribuindo para que o aluno perceba que nem sempre as transformações do espaço geográfico são benéficas para o homem. As questões ambientais devem ser discutidas em sala de aula, uma vez que podem favorecer mudanças de atitudes e comportamentos em relação ao meio ambiente. Por isso, questionamos as professoras se as mesmas exploram as imagens que ilustram os livros didáticos para discutirem sobre as questões ambientais. Todos os professores entrevistados admitiram saber da importância do trabalho com a preservação ambiental, sendo que a maioria dos professores afirmou que desenvolve o trabalho utilizando as paisagens ilustradas nos livros didáticos. A professora 4 afirmou que trabalha problemas ambientais *“com frequência”*, porém afirma: *“se tivéssemos a chance de trabalhar no concreto as paisagens seria um grande impacto, mas como não tem, trabalho com as paisagens dos livros mesmo”*. Questionamos aos professores se realizam trabalho de campo com seus alunos para identificação in loco das questões ambientais. Foi unânime entre as professoras da rede pública a resposta de que nunca realizam trabalho de campo com os alunos. As justificativas para essa prática foi devido à *“falta de recursos financeiros”* e à *“indisciplina dos alunos”*. No entanto, muitas professoras afirmaram fazer comparações e estabelecer relações entre lugares poluídos ou não. Para a professora 9, que atua na rede particular de ensino, é de extrema importância trabalhar esse conteúdo *“através da comparação com a realidade da nossa cidade (Patos de Minas)”*. Segundo essa professora, *“trabalhos de campo também são feitos e projetos interdisciplinares que visam a sustentabilidade.”* O trabalho de campo com os alunos pode ser realizado em todo lugar, mesmo dentro da escola ou no bairro onde a escola se localiza. Sendo assim, pode-se afirmar que essa metodologia é fundamental para a compreensão das questões ambientais. Sobre a importância do tra-

balho de campo com os alunos, seja ele para tratar de questões ambientais ou outros conteúdos, Puntel (2006) afirma que

o trabalho de campo como recurso didático possibilita vivenciar e compreender o mundo e a vida para além da transmissão dos conteúdos. É uma prática em que o conteúdo pode tornar-se mais significativo, pois o aluno tem a oportunidade de vivenciá-los, tornando-os parte de sua experiência pessoal (p. 87).

Mesmo sabendo da importância do trabalho de campo, é necessário reconhecer que nem sempre se constitui em uma metodologia fácil de ser aplicada. É fato que desenvolver atividades extraclasse com alunos exige um comprometimento maior por parte do professor. E nem sempre este comprometimento é possível, uma vez que o docente precisa de tempo para organizar um trabalho de campo com visita prévia ao local, além do domínio de conceitos geográficos.

As alterações no espaço geográfico pelo homem fazem com que o mesmo esteja em constante construção e reconstrução, o que implica em alterações, também, nas paisagens. Segundo Santos (1996, p. 68), “a paisagem não é dada para todo o sempre, é objeto de mudança. É um resultado de adições e subtrações sucessivas. É uma espécie de marca da história, das técnicas”. Sendo assim, cabe ao professor apresentar aos alunos que as modificações do espaço geográfico na busca da sobrevivência podem ser benéficas ou não para a sociedade.

As paisagens naturais são diferentes de paisagens culturais, sendo que as duas constituem o espaço geográfico. No contexto em que vivemos, é cada vez mais difícil encontrar paisagens sem a intervenção humana. Sendo assim, percebe-se que o homem no processo de busca pela sua sobrevivência altera a natureza, formando diferentes paisagens.

De acordo com os conteúdos indicados nos livros didáticos, aferimos que as paisagens naturais são aquelas constituídas por apenas elementos naturais. Em relação às paisagens urbanas, foi possível verificar que os elementos que as constituem são considerados a partir das grandes aglomerações e construções. A paisagem rural apresenta características diferentes do espaço urbano, uma vez que o espaço urbano é marcado pela concentração e aglomeração de pessoas, construções e veículos.

O mundo pode ser representado por várias paisagens. As imagens podem ser usadas com diversos objetivos, cabendo ao leitor elaborar os sentidos por meio de mecanismos de projeção e identificação das mesmas. Cada pessoa interpreta a paisagem a seu modo, pois esta análise pode sofrer influências sociais, religiosas e culturais. Como afirmam Castellar e Vilhena (2010, p. 24), “a leitura e a escrita que o aluno faz da paisagem estão, sem dúvida, carregados de fatores culturais, psicológicos e ideológicos”.

A partir da análise dos livros didáticos, também foi possível comparar a relação entre as paisagens representadas e os textos escritos que as acompanham. É de fundamental importância que a representação da paisagem seja citada no texto para facilitar o estabelecimento de relações com as imagens mostradas. Por meio de análise, verificamos que apenas 12% das paisagens são citadas nos textos trazidos pelos livros didáticos. Quando o texto escrito está relacionado à imagem, facilita ao aluno a compreen-

são do espaço representado. No entanto, verificamos que 86% das paisagens indicadas têm relação com o texto escrito, mas não são citadas no mesmo, apenas trazem a indicação de espaço, o que pode favorecer ao aluno estabelecer relações com o texto escrito. Cabe ao professor discutir com os alunos as relações entre o conteúdo e a representação da paisagem. Por fim, foi verificada, mediante análise nos livros didáticos, uma incidência de 2% de paisagens que não **têm** nenhuma relação com o texto.

Outro ponto analisado nos livros didáticos foi a ocorrência ou não de paisagens da cidade em que vive o aluno, no caso, a cidade de Patos de Minas. Em nenhum dos livros há representações de paisagens dessa cidade. Isso exige do professor a utilização de livros regionais e a busca em outras fontes. Por isso, questionamos aos professores sobre a forma como trabalham paisagens de Patos de Minas, se o livro não as apresenta. Alguns professores alegaram não trabalhar com estas paisagens. A professora 2, afirmou “*olha, eu não trabalho com este conteúdo, ele é trabalhado no 4º ano e eu trabalho no 5º ano*”. Outros professores, assim como a professora 6, afirmaram: “*eu trabalho através de pesquisas em outras fontes como internet, livros. É, nessas fontes*”. A professora 9, da rede particular de ensino, afirmou: “*nós trabalhamos tendo como referência livros de autores patenses, fotos antigas, acervos, fotos de família, indo ao museu de Patos de Minas, conversando com pessoas mais velhas*”. É importante salientar que a cidade de Patos de Minas tem um acervo disponível para o trabalho com paisagens desde a sua fundação que está acessível a pesquisas, principalmente de alunos das escolas da cidade. Este acervo se encontra na Divisão de Patrimônio Histórico, órgão do poder municipal.

Os lugares conhecidos pelo aluno devem ser analisados em seus vários aspectos por meio das paisagens. A partir do entendimento do espaço geográfico, o aluno se reconhece como sujeito que altera seu entorno de acordo com suas necessidades, entendendo-se como construtor do espaço geográfico. Mesmo que o aluno tenha contato direto com o lugar representado pela paisagem, ainda assim, pode fazer novas leituras por meio de diferentes análises. Cosgrove (1999) destaca a importância de um direcionamento do professor acerca das paisagens conhecidas pelos alunos, afirmando que

as paisagens tomadas como verdadeiras de nossas vidas cotidianas estão cheias de significado. Grande parte da Geografia mais interessante está em decodificá-las. [...] Porque a Geografia está em toda parte, reproduzida diariamente por cada um de nós. A recuperação do significado em nossas paisagens comuns nos diz muito sobre nós mesmos. Uma Geografia efetivamente humana crítica e relevante, que pode contribuir para o próprio núcleo de uma educação humanista: melhor conhecimento e compreensão de nós mesmos, dos outros e do mundo que compartilhamos (p. 121).

Ao fazer a leitura de uma paisagem, é possível conhecer a cultura do povo que dela se apropria, bem como suas formas de produção e sobrevivência. É necessário também que o aluno perceba a interação entre as paisagens e as pessoas que com ela estabelecem relações, imprimindo à paisagem as características da cultura de um povo.

É fundamental que o professor se preocupe em desenvolver o olhar crítico do aluno não apenas para as imagens dos livros didáticos, mas também para todas as paisagens que ele visualiza no seu dia-a-dia. Dessa forma, o aluno pode analisá-las para

além dos muros escolares. Nesse processo, compreenderá como os fatores relacionados à cultura, às experiências pessoais ou até mesmo posições políticas ou religiosas podem influenciar na análise da paisagem.

Outra análise realizada nos livros foi a relação entre a posição da paisagem e o objeto do qual se quer falar. Verificamos inicialmente que algumas representações de paisagens foram extraídas na posição horizontal, conforme Figura 1.

Figura 1. Relação entre posição da imagem e conteúdo



Fonte: Análise documental nos livros didáticos do 4º e do 5º ano.

A fotografia acima foi tirada na posição horizontal, onde verificamos o interesse do autor em adentrar o sujeito observador na imagem. Isso ocorre quando trata-se de imagens consideradas “paisagens bonitas”, ou seja, “paisagens espetáculo”. Nessa imagem foram retirados os sujeitos da paisagem como forma de torná-la ainda mais “bonita”. Verificamos também algumas representações de paisagens que foram extraídas na posição oblíqua, conforme Figura 2.

Figura 2: Relação entre posição da paisagem e conteúdo



Fonte: Análise documental nos livros didáticos do 4º e 5º ano

A imagem acima foi retirada na posição oblíqua, posição geralmente utilizada nas representações de paisagens que mostram pessoas pobres ou lugares poluídos. Verificamos que, quando se quer diminuir o objeto ou pessoa em relação ao assunto tratado, tira-se a foto na posição oblíqua. Na imagem acima, as pessoas pobres são mostradas em favelas em situação de pobreza extrema. Por fim, verificamos que algumas representações de paisagens foram retiradas na posição vertical, conforme figura 6.

O conceito de paisagem é tão importante quanto os demais conceitos estudados no processo de educação geográfica. Sendo assim, não pode ser trabalhado de forma superficial, deve-se ser considerada a contribuição desse conceito para a percepção da realidade socioespacial vivenciada pelo aluno.

3. O trabalho com paisagens no processo de ensino aprendizagem

Em sala de aula, o trabalho com as representações de paisagens deve ser realizado com certa cautela por parte do professor. As primeiras análises devem ser visualizadas de modo intuitivo pelo aluno, sendo que somente após as discussões dos professores e de outros colegas, o aluno consegue construir conceitos. No processo de aprender a ler paisagens, o mesmo deve ser incentivado a fazer observações, levantar hipóteses em face do tema abordado. Nunes (2011, p. 94) afirma que

para a aprendizagem e leitura da dinâmica espacial do espaço geográfico é necessário exercitar habilidades como analisar e descrever a paisagem, como forma de melhor interpretar e analisar a lógica da organização de dado arranjo espacial ali manifesto.

Ao identificar uma imagem no livro didático, o aluno deve ser instigado a falar sobre suas observações na visualização da mesma. Dessa forma, o aluno consegue explicitar as representações sobre determinado lugar.

Ao identificar o tempo que a imagem está ilustrando, o aluno pode estabelecer relações entre o passado e o presente e comparar as mudanças ocorridas em um espaço o longo do tempo. Por isso, enfatizamos a necessidade de identificação do lugar e do tempo das representações de paisagens nos livros didáticos. Assim sendo, procuramos observar se as imagens que representam as paisagens nos livros didáticos apresentam o lugar e o tempo em foram capturadas pelo olhar do autor e/ou editor do livro.

Em relação aos livros didáticos 1, todas as paisagens ilustradas estão datadas, conforme Figura 3.

Figura 3 Apresentação do tempo em que a paisagem foi capturada



Fonte: Análise documental nos livros didáticos do 4º e 5º ano

A representação de paisagem acima se refere ao livro didático do Projeto Pitanguá, em que as representações de paisagens são datadas. O indicativo do tempo em que a paisagem foi capturada é um fator importante na leitura de paisagens, pois permite que o professor explore com os alunos a noção de espaço e tempo, bem como a comparação das transformações acontecidas no espaço geográfico. No caso da figura 3, o aluno pode perceber que essa é a realidade da Planície do Pantanal no ano de 1996, sendo que atualmente pode ocorrer que a paisagem do mesmo local não se encontre com as mesmas características. Em contrapartida, nos livros didáticos 2, quase todas as paisagens ilustradas não estão datadas, conforme Figura 4.

Figura 4 Apresentação do tempo em que a paisagem foi capturada



Fonte: Análise documental nos livros didáticos do 4º e do 5º ano

A representação da paisagem acima refere-se ao livro didático do Projeto Buriti, no qual as imagens que ilustram os livros não tem indicação de datas. Defendemos que todo conteúdo deve ter ilustrações com a indicação da data em que foi tirada. Isso favorece ao aluno a identificar a localização do espaço representado, procurando identificar, também, as suas características. Castellar e Vilhena (2010, p. 42) defendem que “para fazer a leitura da paisagem, descobre-se o lugar em que esta localizada e também, ao descrevê-la, sabe-se sobre sua identidade”. Ao entender o mundo a sua volta, o aluno pode se interessar pelo estudo do espaço geográfico, sentindo-se um sujeito ativo capaz de influenciar tanto direta quanto indiretamente no espaço geográfico.

Para facilitar a leitura, o professor pode fazer traços que permitem a observação da paisagem em todos os seus planos separadamente. Esta metodologia permite ao aluno identificar todos os elementos que compõem a paisagem, pois, como afirma Nunes (2011, p. 47), “professores e alunos leitores críticos do espaço não lidam com uma mera visualização de paisagens”.

O professor também deve fazer questionamentos aos alunos sobre a imagem que ilustra as paisagens nos livros, indagando-os sobre o fato de a paisagem ser ou não familiar para ele. Com isso, outras perguntas podem ir surgindo, tornando o processo de análise das paisagens mais dialógico. Kaercher (1999, p. 141) afirma que “ajudar o aluno a criar perguntas, e não apenas a responder o que queremos, é um papel importante a ser assumido. Não implicando isto um 'deixar fazer o que quiser' por parte dos alunos. O professor tem um papel central no processo educativo”. Além disso, o levantamento de hipóteses também é importante na análise das paisagens, uma vez que, por meio delas, o aluno pode confrontar e verificar as suas representações sociais.

Em relação aos livros didáticos analisados, outra verificação foi em relação ao estabelecimento de comparações entre as representações de paisagens. A comparação de paisagens permite ao aluno o entendimento da categoria de espaço- tempo e o reconhecimento das transformações do espaço geográfico. Verificamos que em todos os livros didáticos analisados não são propostas atividades de comparação entre paisagens do mesmo espaço. Algumas vezes são dispostas no livro didático representações do mesmo espaço, porém em partes diferentes e indicando conteúdos diferentes, conforme Figuras 5 e 6

Figura 5: Parque das Emas-MT

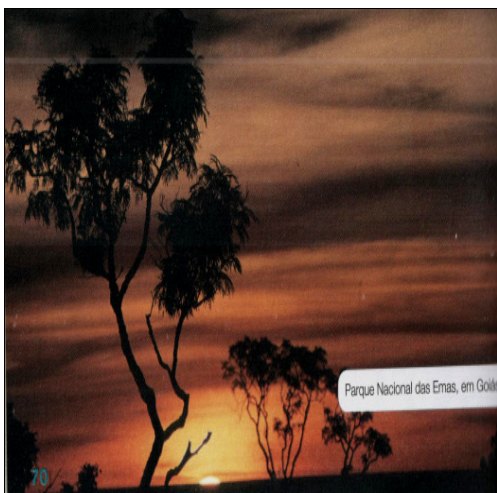


Figura 6: Queimadas no MT



Fonte: Análise documental nos livros didáticos do 4º e 5º ano

Pelas imagens acima verificamos que o Parque Nacional das Emas aparece em dois conteúdos abordados no livro, com a “Região Centro- Oeste” e “Queimadas. Entretanto essas paisagens ilustram as páginas 70 e 75, e não há nenhuma relação entre elas. A comparação entre paisagens pode favorecer ao aluno compreender mais facilmente as transformações ocorridas no mesmo espaço ao longo do tempo. Passini (2007, p. 149) afirma que

a classificação é a ação da mente, diferentemente da identificação de cada elemento. A criança consegue perceber melhor a diferença do que a semelhança, pois esta última exige o raciocínio sobre inclusão. A diferença é percebida numa leitura particular [...].

Sendo assim, podemos afirmar que a comparação entre paisagens é fundamental para a compreensão da dinamicidade do espaço geográfico. É tarefa do professor fazer a leitura da paisagem juntamente com os alunos, no sentido de mostrar que esta é a realidade de determinado lugar naquele momento. É sempre necessário enfatizar as mudanças que ocorrem permanentemente no espaço geográfico como forma de apropriação de determinada cultura do espaço em que vive.

Atividades que envolvem a elaboração de croquis ou desenhos permitem ao aluno organizar elementos e construir legendas. No croqui, o aluno pode explorar vários conceitos cartográficos como escala, legenda, área, linha, entre outros. Primeiro, o aluno deve passar por todo o processo de análise da paisagem para posteriormente poder representá-la.

Nos livros didáticos analisados, foram encontrados vários clichês geográficos, como, para tratar da poluição do solo pela sociedade, o autor utilizou-se de paisagens de favelas, lixões e pessoas pobres, desconsiderando a responsabilidade das outras classes sociais neste processo. Para tratar de problemas ambientais são utilizadas paisagens de São Paulo somente. Para tratar da poluição dos rios usam-se somente paisagens do rio Tietê. Para tratar de cada região especificamente, os livros didáticos também criam outros clichês geográficos ligados à regionalização brasileira, como, para tratar da região Norte, usa-se, predominantemente, paisagens naturais. Para tratar da região Sul usa-se, predominantemente, paisagens urbanas e rurais onde a riqueza é evidente. Para tratar da região Nordeste, usam-se, predominantemente, paisagens de pobreza e seca. Para tratar da região Centro-Oeste, usam-se predominantemente paisagens de desmatamento e queimada. Para tratar da região Sudeste usam-se, predominantemente, paisagens de grandes cidades urbanizadas.

Os clichês geográficos devem ser identificados pelo professor com o objetivo de evitar o desgaste de sentido dos conteúdos a serem discutidos, desconstruindo os pré-conceitos e más interpretações do aluno.

Saber planejar é fundamental para o trabalho com a disciplina Geografia. Planejando suas atividades, o professor pode ministrar aulas bem elaboradas e mais significativas para o aluno. A partir de uma paisagem podem ser trabalhados diversos temas com diferentes abordagens. Apesar da importância de um planejamento em relação às atividades ministradas em sala de aula, principalmente na área da Geografia, alguns professores tiveram dificuldades em responder a pergunta relacionada a este tema na entrevista. Ao serem solicitados a indicarem uma atividade do livro didático e relatarem como ela foi trabalhada, alguns professores afirmaram não ter condições de fazerem isso, ou seja, praticamente se negaram a responder. Algumas professoras afirmaram que não realizam atividades com paisagens, conforme depoimento da professora 1, que afirma *“bem, não tem nenhuma atividade especial que eu possa assinalar. Como eu já disse anteriormente, geralmente eu uso perguntas e respostas, interpretações de paisagens, mais ou menos isso”*. Outras professoras afirmaram que não poderiam dar resposta a essa pergunta (professoras 2 e 5) porque, segundo as mesmas, *“não estavam com o caderno de planos em mãos para consulta”*. A professora 6 respondeu que trabalha sempre da mesma forma, *“sempre levo os alunos a fazer observações”*. A professora 8, da rede particular de ensino, apresentou uma atividade do 4º ano, atividade esta que fala dos espaços rural e urbano. Segundo essa professora, *“o estudante pode questionar e comparar estes espaços, analisando as diferenças entre eles, possíveis semelhanças e ainda argumentar sobre a importância de um depender do outro”*. O planejamento das atividades é importante para que o professor não siga as atividades do livro tal qual as mesmas são propostas. Para Vesentini (2003), essa prática de cartilha é maléfica para a formação do aluno, porque

ele [o livro didático] acaba tomando forma de critério do saber, fato que pode ser ilustrado pelo terrível cotidiano do 'veja no livro'; 'estude para a prova da página x a página y'; 'procure no livro', etc. Entretanto nesses termos, o livro didático, apesar de não ser como querem alguns o grande culpado pelo autoritarismo e pela precariedade no ensino, acaba consubstanciando a forma visual e institucionalizada deste como saber completamente externo à prática educativa, e sendo meramente assimilado (mas não produzido) pelos alunos. Contudo é possível manter uma outra relação com o livro didático. O professor pode e deve encarar o manual não como definidor de todo o seu curso, de todas as suas aulas, mas fundamentalmente como um instrumento que está a seu serviço, a serviço de seus objetivos e propostas de trabalho (p. 168 – 169).

Pelo nosso estudo, verificamos que o livro didático propõe metodologias e atividades semelhantes, porém cabe ao professor buscar metodologias diferenciadas para trabalhar com os alunos. Também é válido que o professor busque outras fontes, para que paisagens diferentes possam ser lidas pelos alunos a fim de facilitar a compreensão do processo de construção e reconstrução do espaço geográfico ao longo da história.

Considerações finais

Por meio desta pesquisa foi possível perceber a importância do trabalho com paisagens para o ensino da Geografia como forma de auxiliar o aluno a entender o espaço geográfico, bem como suas transformações. Os livros didáticos podem e devem ser utilizados em sala de aula como recurso facilitador da aprendizagem, porém sem que suas limitações sejam desconsideradas. Se bem exploradas pelo professor, as representações das paisagens podem ser fonte de aprendizado de qualquer conteúdo geográfico. Os livros didáticos trazem em seu conteúdo muitas representações de paisagens. Assim sendo, cabe ao professor procurar a melhor forma de trabalhar, discutindo os clichês geográficos e a ideologia que pode perpassar o mercado editorial.

Foi possível perceber, pelas entrevistas realizadas, que há, ainda, muitos desafios a serem vencidos pelas professoras em relação à utilização das imagens dos livros como metodologia de ensino aprendizagem. Além disso, faz-se necessário um melhor planejamento das atividades e a utilização de outras fontes, além do livro didático. Por isso, defendemos que os professores que atuam nas séries iniciais devem procurar formação continuada na área de Geografia a fim de facilitar a utilização de outras linguagens geográficas na prática pedagógica. Os PCNs orientam sobre a importância do estudo das paisagens. No entanto, verificamos que os professores não têm conhecimento dessas orientações e ainda utilizam pouco essa categoria no ensino de Geografia. Enfim, afirmamos que os professores ao analisarem os livros encaminhados pelo PNLD para serem selecionados para adoção nas escolas, devem adotar critérios de seleção relacionados às imagens existentes nos livros. Afinal, vivemos num mundo imagético!

Referências

- BITTENCOURT, Circe. M. F. Livros didáticos entre textos e imagens, in: *O saber histórico em sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1997.
- BRAGA, R. B. Geografia como ciência e como disciplina escolar, in: SALGADO, M. U. C.; MIRANDA, G. V. (org.). *Veredas: formação superior de professores: módulo 3-v. 3/SEE-MG*. Belo Horizonte: SEE-MG.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia*. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_jfilter&Itemid=164¶ms\[search_relevance\]=pcn¶ms\[search_method\]=exat¶ms\[tipobusca\]=null](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_jfilter&Itemid=164¶ms[search_relevance]=pcn¶ms[search_method]=exat¶ms[tipobusca]=null)>. Acesso em: 29 maio 2012.
- CASTELLAR, Sônia; VILHENA, Jerusa. *Ensino de Geografia*. São Paulo: Cengage Learning, 2010. (Coleção Ideias em Ação).
- COSGROVE, Denis. A geografia está em toda parte: cultura e simbolismo nas paisagens humanas, in: CORRÊA, Roberto Lobato & ROZENDAHL, Zeny (org.). *Paisagem, tempo e cultura*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998. 123p. p.92-123.
- GUERRA, Antônio José Teixeira; MARÇAL, Mônica dos Santos. *Geomorfologia ambiental*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- KAERCHER, Nestor André. *Desafios e utopias no ensino da Geografia*. 3 ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1999.
- MACIEL, Ana Beatriz Câmara; MARINHO, Fábio Daniel Pereira. *O estudo da paisagem e o ensino da geografia: breves reflexões para docentes do ensino fundamental II*. (UFC), Fortaleza/CE, v. 2, n. 4, 2011.
- NUNES, Flaviana Gasparotti (org.). *Ensino de Geografia: novos olhares e práticas*. Dourados: Editora da UFGD, 2011.
- PASSINI, Elza Yasuko. Alfabetização cartográfica, in: _____; PASSINI, Romão; MALYSZ, Sandra T. (org.). *Prática de ensino de Geografia e estágio supervisionado*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PUNTEL, Geovane Aparecida. *Paisagem: uma análise do ensino da Geografia*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- PONTUSCHKA, Nídia Nacib, OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (org.). *Geografia em perspectiva: ensino e pesquisa*. São Paulo: Contexto, 2002.
- RUA, João. *Em busca da autonomia e da construção do conhecimento: o professor de Geografia e o saber instituído*. Rio de Janeiro, 1998.

SANTOS, Milton. *Paisagem e espaço: metamorfoses do espaço habitado*. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

TONINI, I. M. *Imagens nos livros didáticos de Geografia: seus ensinamentos, sua pedagogia*. Fortaleza: Mercator (UFC), v. 1, n. 4, 2003.

VESENTINI, J.W. A questão do livro didático no ensino de geografia, in: *Geografia e ensino: textos críticos*. 7 ed. Campinas: Papyrus, 2003.

Tecnologias de adubação sobre as características morfofisiológicas e bromatológicas de capim-MG4 (*Brachiaria brizantha* Hochst. Stapf. Vr. MG4)

Fertilizers in agronomic and chemical characteristics of grass MG4 (*Brachiaria brizantha* Hochst. Stapf. Vr. MG4)

Leonardo de Moura Ramos

Graduado em Zootecnia pelo UNIPAM.

Max Rossi Machado da Silva

Graduado em Zootecnia pelo UNIPAM.

Diego Lucas dos Reis

Graduado em Zootecnia pelo UNIPAM.

Ronan Magalhães de Souza

Professor orientador.

Resumo: O objetivo desse trabalho foi avaliar as características agronômicas e bromatológicas da *Brachiaria brizantha* Hochst. Stapf. Vr. MG4, adubada com diferentes fertilizantes. Foi adotado o delineamento experimental inteiramente casualizado - DIC, constituídos de quatro tratamentos (testemunha, adubo convencional, Timac® e Robusto®) e cinco repetições, totalizando, portanto, 20 unidades experimentais com área de 4m². Após 42 dias de rebrota, foram feitas as avaliações referentes à produção de matéria seca (PMS) e aos teores de matéria seca (%MS), proteína bruta (PB) e fibras em detergente neutro e ácido (FDN/FDA). Em virtude da boa fertilidade do solo onde o experimento foi conduzido, não houve alteração das características agronômicas e bromatológicas da braquiária-MG4, sobremaneira pelo curto espaço de tempo na avaliação realizada. Desta forma, mais estudos são necessários para se quantificar a interferência dos distintos adubos empregados na formação de pastagens com gramíneas forrageiras tropicais.

Palavras-chaves: FDA. FDN. Proteína bruta. Robusto. Timac.

Abstract: The aim of this study was to evaluate the agronomic characteristics and chemical MG4-grass (*Brachiaria brizantha* Hochst. Stapf. Vr. MG4) under different fertilizer. It was adopted a completely randomized design - DIC, consisting of four treatments (conventional fertilizer, witness, and Timac® Rugged®) and five replicates, totaling therefore 20 experimental units with an area of 4m². After 42 days of regrowth were made assessments regarding dry matter production (DMP) and dry matter (% DM), crude protein (CP) and neutral detergent fiber and acid (NDF/A). Because of good soil fertility where the experiment was conducted, there was no change of Agronomic and chemical characteristics of grass-MG4, greatly due to the short time of the evaluation. Thus, further studies are needed to quantify the interference of different fertilizers used in the formation of tropical pastures with grasses.

Keywords: ADF, crude protein, NDF, Robusto, Timac

1. Introdução

Em diversas regiões do mundo, sobremaneira no Brasil, as pastagens constituem a principal fonte de alimento para os rebanhos bovinos. Isso resulta do custo reduzido apresentado pelo uso de forrageiras sob pastejo em relação às outras estratégias de alimentação animal. Estima-se que 88% da carne produzida no Brasil advém de animais alimentados exclusivamente pelas pastagens (QUEIROZ, 2007).

Atualmente as áreas ocupadas com pastagens vêm diminuindo cada vez mais, cedendo espaço às culturas de ciclo curto ou até mesmo àquelas que possam remunerar melhor os produtores rurais. No entanto, de acordo com o Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2008), pode-se perceber que a expansão das fronteiras agrícolas se torna cada vez menos praticável. A pressão exercida pela legislação vigente do país, o preço das terras, os incrementos na demografia populacional, dentre outros, reduzem a possibilidade de abertura de novas áreas destinadas à criação de animais, exigindo, de certa forma, que os locais já estabelecidos com alguma atividade agropecuária sejam intensificados (SOUZA, 2008).

A baixa fertilidade natural dos solos em função dos seus processos de formação e evolução limita a produção das gramíneas forrageiras tropicais e afeta diretamente a rentabilidade da atividade pecuária. Assim, visando o aumento da oferta de forragem, áreas de vegetações naturais são substituídas por áreas de pastagem. Evitar estes processos de avanço de áreas com pastagens sob os biomas nativos é possível quando se intensificam os sistemas de pastejo, já existentes, por meio da adoção de tecnologias como, por exemplo, fertilizantes com características apropriadas para adubação de pastagens.

Dentre as estratégias para incrementar os rendimentos do setor pecuário pode-se destacar a utilização de fertilizantes que contribuem com a redução das perdas dos nutrientes aplicados como, por exemplo, os adubos de liberação lenta. Esses adubos têm a capacidade de liberar os nutrientes de forma gradativa, dando a planta maior potencial de absorção dos mesmos.

Sendo assim, o presente trabalho teve por objetivo comparar as tecnologias de adubação na formação de pastagens, visando analisar a eficiência de resposta da braquiária - MG4 mediante os tratamentos.

2. Material e métodos

O experimento foi conduzido em área experimental implantada em 2011 na Escola Agrotécnica Afonso Queiroz, Campus II do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM, em Patos de Minas - MG, com altitude de 832m.

Foi adotado o Delineamento em blocos casualizado - DBC constituídos de 4 tratamentos (controle sem aplicação de fertilizante, convencional, Timac® e Robusto®) e 5 repetições, totalizando, portanto, 20 unidades experimentais com área de 80m².

O solo da área experimental foi coletado a uma profundidade de 0 a 20 cm e analisado para se quantificarem as doses dos tratamentos a serem testados. Os resultados das análises estão representados na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados de análises químicas do solo da Escola Agrotécnica Afonso Queiroz, Campus II do Centro Universitário de Patos de Minas.

pH	P-Me1	P-Rem	K ⁺	Ca ²⁺	Mg ²⁺	Al ³⁺	T	V	MO
Água	mg dm ⁻³		cmol.cdm ⁻³			%	dag kg ¹		
5,93	95,18	11,83	193,68	2,57	0,76	0,05	8,82	43	2,25

Fonte: Elaborada pelos autores

Foram fixados os níveis dos elementos N, P e K, sendo 142 kg ha⁻¹ de N, 150 kg ha⁻¹ de P e 126 kg ha⁻¹ de K, variando apenas a quantidade do fertilizante que compõe cada tratamento. A aplicação dos fertilizantes convencional e Robusto® ocorreu de acordo com o preconizado pela CFSMG (1999) onde o P foi aplicado todo no plantio e o N e K em cobertura, 40 dias após o plantio. Para o tratamento Timac®, tanto o P quanto o N e o K foram aplicados em uma única dose no momento do plantio.

A semeadura ocorreu por meio da deposição das sementes de braquiária-MG4 em linhas espaçadas entre si por 50 cm, considerando taxa de semeadura de 10 kg/há de sementes. Nesta ocasião, procedeu-se à adubação nas parcelas que receberam os devidos tratamentos.

Após a semeadura, foram realizados os tratos culturais necessários para o pleno desenvolvimento das parcelas. Com todos os canteiros formados, realizou-se corte de uniformização aos 40 dias de idade, e após o período de 42 dias foi feita a avaliação das características agrônômicas da braquiária-MG4, bem como sua colheita para as análises bromatológicas.

No campo foram realizadas medidas de produção de matéria seca, colhendo-se a forragem em uma área de 1m² em cada parcela a 20 cm acima do solo. Esse material foi pesado no campo e, a partir dele, foram retiradas subamostras que foram colocadas em sacos de papel, pesadas e levadas ao Laboratório de Nutrição Animal e Bromatologia do UNIPAM para secar em estufa de circulação forçada de ar a 65°C, até peso constante, e pesadas novamente para determinação da matéria pré-seca.

Para a realização das análises bromatológicas, as amostras, além de pré-secas, foram moídas em moinho tipo Willey e em seguida procedeu-se às determinações dos teores de matéria seca definitiva a 105°C, de proteína bruta (PB), fibra em detergente neutro (FDN) e fibra em detergente ácido (FDA), segundo metodologias descritas por Silva & Queiroz (2002).

Os dados obtidos foram submetidos à análise de variância utilizando-se o pacote computacional Análise de Variância para Dados Balanceados – SISVAR (FERREIRA, 1999), sendo as médias dos tratamentos comparadas pelo teste de Tukey a 5% de probabilidade.

3. Resultados e discussão

Pode-se observar uma ligeira tendência para diferença entre os fertilizantes Robusto®, Timac® e os demais tratamentos (Tabela 2). Isto pode representar acréscimos

significativos em ganho animal, reafirmando que mais estudos são necessários para compreender seus efeitos. No entanto, os tratamentos com fertilizantes não diferiram significativamente entre si. Não houve diferença ($P>0,05$) para os tratamentos testados em nenhuma das variáveis estudadas. Este comportamento pode ser uma resposta das quantidades de avaliações realizadas, indicando que mais avaliações são necessárias para se compreender o efeito destas diferentes tecnologias na composição química da braquiária-MG4, sobremaneira o potencial de resposta, em maiores prazos, de cada tratamento sobre a cultivar.

Outro fato que pode ter contribuído para as respostas encontradas refere-se à fertilidade do solo onde a cultivar foi estudada, o que culmina com uma ausência de respostas aos tratamentos com fertilizantes em relação aos controles.

De acordo com Martha Júnior *et al.* (2002), a adubação nitrogenada geralmente aumenta a produção das espécies forrageiras, mas os resultados podem apresentar-se variáveis de acordo com a espécie, a dose utilizada do fertilizante, fonte e técnicas de aplicação, tipo e textura do solo, assim como as condições climáticas antes e depois da aplicação. Alterações nesses componentes podem interferir potencialmente na produção final das forrageiras.

O fósforo é essencial para o crescimento dos vegetais. Trata-se de um dos três macronutrientes considerados primários pela nutrição mineral de plantas, juntamente com o nitrogênio - N e potássio - K. A função do P na planta, de acordo com Lopes (1989) e Alberoni (1998), está relacionada à atuação na fotossíntese, na respiração, no armazenamento e transferência de energia, na divisão celular, no crescimento das células e em vários outros processos da planta.

Já o potássio, segundo Mesa *et al.* (1988), apesar de nem sempre interferir de forma significativa na matéria seca, possui função importante no metabolismo das forrageiras. É necessário ser oferecido em quantidade adequada, principalmente quando a exploração for intensiva.

Tabela 2. Produção de matéria seca (PMS), percentual de matéria seca (MS), fibra em detergente neutro (FDN) e ácido (FDA) e proteína bruta (PB) do capim-MG4, submetido a diferentes fertilizantes químicos. Patos de Minas, MG, 2012

Tratamentos	PMS	MS	FDN	FDA	PB
	t/há	-----%			
Controle	9,36	24,85	63,10	33,98	13,83
Convencional	9,86	24,58	60,98	36,43	13,83
Robusto®	11,74	24,94	62,16	33,49	15,23
Timac®	12,71	24,70	62,96	35,15	15,59
Média	10,91	24,76	62,3	34,76	14,62
CV	18,05	5,37	6,06	8,11	15,01
DMS	3,72	2,50	7,08	5,29	4,13

Fonte: Elaborada pelos autores

Os valores de fibra em detergente neutro, fibra em detergente ácido, percentual de proteína bruta, percentual de matéria seca e produção de matéria seca apresenta-

ram-se semelhantes aos resultados obtidos por Reis (2009). Além disso, os três primeiros, de acordo com Santos *et al.* (2002), atendem à demanda nutricional dos bovinos submetidos à dieta baseada em gramíneas tropicais.

Segundo Santos *et al.* (2002), os valores médios de 60,4% de digestibilidade, 10% de PB; 40,20% de FDA; 71% de FDN e 6,0% de lignina são considerados adequados para obtenção de um desempenho reprodutivo satisfatório das fêmeas bovinas.

4. Conclusão

Nas condições em que o ensaio foi conduzido não houve diferença significativa entre os fertilizantes testados. Este comportamento sugere que em áreas onde a fertilidade do solo é apropriada não há efeito dos distintos fertilizantes nas primeiras semanas de desenvolvimento da braquiária-MG4.

Referências

- ALBERONI, R. B. *Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo*. São Paulo: Nobel, 1998. 102 p.
- BARCELLOS, A.O. Sustentabilidade da produção animal baseada em pastagens consorciadas e no emprego de leguminosas exclusivas, na forma de banco de proteína, nos trópicos brasileiros. *Revista Brasileira de Zootecnia*, vol. 37, Viçosa, jul. 2008, pp. 51-67.
- COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais: 5ª Aproximação*. Viçosa, MG, 1999. 359p.
- FERREIRA, D. F. SISVAR. *Sistema de análise de variância para dados balanceados*. Lavras: UFLA, 1999.
- IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.org.br>. (acessado em 19/03/2008).
- LOPES, A. S. *Manual de fertilidade do solo*. São Paulo: ANDA/POTAFOS, 1989. 153 p.
- MARTHA JÚNIOR, G. B.; BARIONI, L. G.; VILELA, L. *Sistemas de produção animal em pastejo: um enfoque de negócio*. Planaltina, Embrapa Cerrados, 2002.
- MESA, A.R., HERNANDEZ, M., REYES, F. AVILA, V. Determinación de los niveles críticos de N, P y K, rendimiento de materia seca y composición química en *Andropogon gayanus* cv. *Pastos y Forrages*, 1988, vol. 11, n. 3, p. 235- 241.
- QUEIROZ, D. S. et al. Braquiária (*Brachiaria spp.*), in: PAULA JÚNIOR, Trazilho José de; VENZON, Madelaine (coord.). *101 Culturas*. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007, cap. 19, p. 161-174.

SILVA, D.J; QUEIROZ, A.C. de. *Análise de alimentos: métodos químicos e biológicos*. 3 ed. Viçosa: UFV, 2002. 235 p.

SOUZA, R. M. de. *Produção e composição química de cultivares de Cynodon submetidas a silicato de cálcio e magnésio, calcário e fósforo*. 2008. 171p. Tese (Doutorado em Zootecnia) – Universidade Federal de Lavras, Lavras.

REIS, G.H.C. *Utilização de doses de fósforo na implantação de brachiaria*. 2009.66p. Tese (Mestrado em Zootecnia) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Itapetininga.

SANTOS, S. A.; COSTA, C.; SOUZA, G. da S. e; MORAES, A. S.; ARRIGONI, M. de B. *et al*. Qualidade da Dieta Seleccionada por Bovinos na Sub-Região da Nhecolândia, Pantanal. *Revista Brasileira de Zootecnia*, Viçosa, v.31, n.4, p.1663-1673, 2002.

Responsabilidade civil pelo *bullying*

Civil Liability for Bullying

Adriana Fernandes Soares

Estudante do 7.º período de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas
e-mail: dri.soares@ymail.com

Luiz Henrique Borges Varella

Professor Mestre do Centro Universitário de Patos de Minas
e-mail: luizhvbv@unipam.edu.br

Resumo: Na ótica do Direito, a responsabilidade civil trata de um mecanismo de contenção dos atos ilícitos praticados pelo indivíduo no contexto social. Assim como cria direitos, o Direito também estabelece deveres e o Estado tem por função precípua garantir a concretização de tais normas. A Responsabilidade Civil pelo *bullying*, tema da pesquisa científica, teve como foco a atual situação da sociedade no contexto de convivência e disseminação de valores, tais como amigabilidade, respeitabilidade e a primazia pela dignidade humana. Nesse sentido, destaca-se a necessidade de informar sobre a evolução do *bullying*, enquadrado como um problema que ultrapassa as paredes estudantis e se dissemina no meio laboral e familiar.

Palavras-Chave: Responsabilidade Civil; *bullying*; Direito; valores; dignidade Humana.

Abstract: In the perspective of law, civil liability is a mechanism for suppression of illegal acts committed by the individual within the social context. As well as creating rights, the law also establishes obligations and the State has the primary function of ensuring the achievement of such standards. The Civil Liability for Bullying, subject of this scientific research, focused on the current situation of the society in the context of coexistence and dissemination of values such as friendliness, respectability, and the primacy of human dignity. In this regard, there is a need to inform the development of bullying, framed as a problem that goes beyond the academic walls and spreads into work and family.

Key words: Civil Liability; Bullying; law; values; human dignity.

1. Considerações iniciais

O convívio em sociedade não figura apenas a obediência às regras impostas pelo Estado, também se deve adequá-las ao seio social, pois o Estado Democrático de Direito resguarda a todos os princípios atinentes ao pleno desenvolvimento do homem no seu meio. Estabelece o art. 5º, caput, da CF/88, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, como também “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas” (art. 5º, X, CF/88). “Os direitos são bens e vantagens prescritos na norma constitucional, enquanto as garantias são os instru-

mentos através dos quais se assegura o exercício dos aludidos direitos (preventivamente) ou prontamente os repara, caso violados” (LENZA, 2009, p. 671).

A responsabilidade civil consiste na reparação do dano sofrido. A própria lei civil determina: “Aquele que por ato ilícito (art. 186 e 187) causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo” (art. 927 do CC/02).

O *bullying* não é um problema recente, contudo, somente agora vem despertando essa “revolta social” e causando transtornos nas diversas classes. Para muitos, as suas causas estão diretamente ligadas ao comportamento de jovens de centros educacionais; entretanto, é frequente em ambientes de serviço, meios de comunicação (inclusive a *internet*), bem como no próprio seio familiar (entre irmãos). O termo *bullying* é utilizado para qualificar o comportamento agressivo de uma pessoa. A doutrina não é unânime quanto à terminologia correta que deveria ser aplicada para os atos agressivos e repetitivos praticados entre alunos e professores. De acordo com Rosana Del Picchia, doutorada em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e pesquisadora sobre o *bullying* nas escolas, “esse comportamento anormal ocorre somente entre iguais (entre alunos e alunos), no entanto, violência de professores contra os alunos ou de alunos contra funcionários corresponde à outra categoria da violência escolar” (*Psique ciência e vida*, 2010, p. 62).

Apesar de a mídia divulgar diariamente casos de crianças, jovens ou adultos que passaram por humilhações em razão de sua personalidade, característica física, credo ou cultura, são poucas as decisões de nossos tribunais julgando a responsabilidade daqueles que os provocam. A sociedade de modo geral esconde ou procura outros meios para solucioná-los. Nas escolas, os filhos que são agredidos intencionalmente (verbal ou fisicamente) por seus colegas possuem indícios de baixa autoestima, depressão ou melancolia. Segundo Raymundo de Lima, psicanalista especializado em Psicologia Escolar e professor doutor do Departamento de Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Maringá (UEM),

são também comuns sensações de mal-estar constante, fracasso escolar, fugas da escola, sensação de abandono e que ninguém poderá compreender seu drama, sensação de impotência e falta de solução à vista para seu drama pessoal de vítima (*Psique ciência e vida*, 2010, p. 64).

No âmbito da legislação civil, é importante mencionar a responsabilidade de pais pelos filhos menores, de tutores e curadores pelos pupilos e curatelados, dos entes educacionais pelos seus estudantes e dos patrões por seus empregados.

O método dedutivo-bibliográfico possibilitou ilustrar nitidamente que a responsabilidade civil inserida no atual Código Civil é em regra subjetiva, mas, quando se trata de menores praticantes de condutas contrárias a moral e ao direito, deve-se resolver através da responsabilidade objetiva (pais, representantes, tutores ou curadores respondem pelos atos daqueles), o mesmo se aplica ao(s) empregador (es)/ preposto (s) pelas condutas de seus empregados, aos centros educacionais e quando provocado por fontes de comunicação.

2. Bullying: *evolução histórica e suas variantes*

Termo utilizado pela literatura psicológica anglo-saxônica nos estudos sobre a violência escolar, Cléo Fante (2012, p. 2) o qualifica como um comportamento consciente que visa o maltrato de outra pessoa, bem como comportamentos agressivos e antisociais. O termo *bullying* corresponde a todas as formas de atitudes agressivas, repetitivas e intencionais executadas dentro de uma relação desigual de poder. Tais características são essenciais para que a vítima se sinta intimidada. Quando se trata de adolescentes agressores é possível notar que os mesmos possuem personalidades autoritárias combinadas com a necessidade de controlar e dominar. Tais comportamentos podem ter sua origem na infância.

Cléo Fante (2005, p. 27) apresenta três personagens do *bullying*: o agressor, a vítima e o espectador. Já para outros estudiosos, as espécies de papéis sociais desempenhados pelos protagonistas do *bullying* são: a *vítima típica*; a *vítima provocadora*; a *vítima agressora*; o *agressor* e o *espectador*. Lélío Braga Calhau (2009, p. 16) acrescenta a figura do novato – aluno transferido de escola que fica fragilizado diante destas situações.

No que tange aos fatos históricos, os casos referentes ao *bullying* não são recentes. Por volta da década de 70 já se realizavam estudos sobre esse comportamento humano anormal. Originário dos países escandinavos, tal termo ganhou destaque com a contribuição de Dan Olweus que “introduziu no âmbito acadêmico as preocupações das sociedades daquelas nações diante de um assombroso número de relatos de crianças e estudantes acerca do assédio que vinham sofrendo na escola” (MÉO, 2010, p.1). Para Marcos Rolim,

a maior parte dos autores tem, contemporaneamente, tratado o “*bullying*” como um comportamento agressivo e perigoso, particularmente disseminado nas escolas entre crianças e adolescentes, onde alguém oferece, conscientemente e de forma repetida, algum tipo de dano ou desconforto a outra pessoa ou a um grupo de pessoas. Tornou-se comum, também, se compreender o fenômeno como resultado de uma relação onde o poder está distribuído de forma desigual, sendo os agressores mais ou influentes do que as vítimas. (*apud* GREENE, 2006, p. 13).

Para que o *bullying* deixasse de ser tratado somente no âmbito acadêmico e se espelhasse para os demais países europeus, estendendo-se ao resto do planeta, seria necessária a ocorrência de uma série de tragédias, nas quais os estudantes eram vítimas assíduas. Méo (2010, p. 1) exemplifica: “o caso ocorrido no Instituto Columbine, em 1.999, onde dois estudantes vitimizados pelo *bullying* se suicidam, após matarem doze colegas e um professor, por meio de fogo aberto”.

É fato que o *bullying* não está presente somente nas instituições de ensino, mas também nos próprios meios de comunicação, inclusive a *internet*. Segundo matéria da revista Veja (2010, p. 99): “[...] o *cyberbullying* corresponde ao assédio covarde organizado por grupos contra uma pessoa e alimentado via internet...” No entanto, no direito brasileiro não existe nenhuma norma específica que regule os negócios celebrados pela

internet, nem mesmo o Código de Defesa do Consumidor trata de tal tema. No trabalho (ambiente laboral) é comum o *bullying*, também conhecido com assédio moral. Wanderley Elenilton Gonçalves Santos em resumo aduz que

o assédio moral no ambiente laboral é uma realidade que aflige milhares de trabalhadores pelo mundo afora. Trata-se de reiteradas condutas ofensivas à dignidade da pessoa humana praticadas por chefes e funcionários de trabalho. Desenvolve-se de várias maneiras, porém sempre com o escopo principal de humilhar, depreciar, atingir a honra e a saúde psíquica da vítima. Sem um propósito definido, tal agressão se baliza por razões abjetas, vis, com nítido caráter degradante (SANTOS, 2012, p. 1).

Sônia Mascaro Nascimento aponta algumas condutas típicas do assédio moral, tais como:

(I) desaprovação velada e sutil a qualquer comportamento da vítima; (II) críticas repetidas e continuadas em relação à sua capacidade profissional; (III) comunicações incorretas ou incompletas quanto à forma de realização do serviço, metas ou reuniões, de forma que a vítima sempre faça o serviço de forma incompleta, incorreta ou intempestiva, e ainda se atrase para reuniões importantes; (IV) apropriação de ideais da vítima para serem apresentadas como de autoria do assediador; (V) isolamento da vítima de almoços, confraternizações ou atividades junto aos demais colegas; (VI) descrédito da vítima no ambiente de trabalho mediante rumores ou boatos sobre a sua vida pessoal ou profissional; (VII) exposição da vítima ao ridículo perante colegas ou clientes, de forma repetida e continuada; (VIII) alegação pelo agressor, quando e se confrontados, de que a vítima está paranóica, com mania de perseguição ou não tem maturidade emocional suficiente para desempenhar as suas funções; e (IX) identificação da vítima como "criadora de caso" ou "indisciplinada" (NASCIMENTO, 2011, p. 14-15).

Nessa órbita, o assédio moral caracteriza-se pela prática reiterada de condutas ofensivas à dignidade humana ocorridas no ambiente laboral, nas relações hierárquicas, autoritárias e sem simetrias, onde um ou mais chefes (superior) desestabiliza a sua (s) relação (es) com seu empregado, forçando-o, na maioria das vezes, a desistir de seu emprego. O principal objetivo do agressor é humilhar, depreciar a vítima, atingindo sua honra e saúde psíquica. Explica Hádassa Dolores Bonilha Ferreira (2012, p. 57) que o *mobbing* foi a primeira nomenclatura dada ao assédio moral, e que o mesmo advém do verbo inglês *to mob*, que transmite idéia de tumulto/confusão. Classifica esse tipo de assédio em atitudes ilícitas de vários indivíduos contra apenas um, podendo inclusive culminar em violência física.

O *stalking* também variante do *bullying* é qualificado como a forma de violência na qual o sujeito ativo invade a esfera de privacidade da vítima, tal conduta é praticada reiteradamente, através de atos variados. Damásio de Jesus, nas palavras do professor Lélío Braga Calhau, explica algumas dessas condutas:

[...] ligações nos telefones celular, residencial ou comercial, mensagens amorosas, telegramas, ramalhetes de flores, presentes não solicitados, assinaturas de revistas indesejáveis, recados em faixas afixadas nas proximidades da residência da vítima, permanência na saída da escola ou trabalho, espera de sua passagem por determinado lugar, frequência no mesmo local de lazer, em supermercados etc. O *stalker*, às vezes, espalha boatos sobre a conduta profissional ou moral da vítima, divulga que é portadora de um mal grave, que foi demitida do emprego, que fugiu que está vendendo sua residência, que perdeu dinheiro no jogo, que é procurada pela polícia etc. Vai ganhando, com isso, poder psicológico sobre o sujeito passivo, como se fosse o controlador geral dos seus movimentos. Segundo Damásio de Jesus, esse comportamento possui determinadas peculiaridades: 1ª) invasão de privacidade da vítima; 2ª) repetição de atos; 3ª) dano à integridade psicológica e emocional do sujeito passivo; 4ª) lesão à sua reputação; 5ª) alteração do seu modo de vida; 6ª) restrição à sua liberdade de locomoção (CALHAU, 2009, p. 102).

As consequências do *bullying* são as mais diversas possíveis, e diferentemente do assédio moral, os atos reiterados ocorrem com pessoas em uma mesma hierarquia. Para Gonçalves (2007, p. 558), “o dano moral não é a dor, a angústia, o desgosto, a aflição espiritual, a humilhação, o complexo que sofre a vítima do evento danoso, pois esses estados de espírito constituem o conteúdo, ou melhor, a consequência do dano”.

3. Evolução da responsabilidade civil na órbita do Código Civil

A sociedade é, por essência, modificável, e o Direito a acompanha nesta evolução. A necessidade de adequar às normas jurídicas a este contexto é fator significativo para a consecução de harmonia e igualdade entre os homens. É fato que os iguais deverão ser tratados com igualdade e os desiguais na medida de sua desigualdade. Uma vez não atendidos os clamores dos que sofrem injustiças, o Estado não cumpre com seu papel de garantir a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade. Nesse sentido as diversas searas do Direito pressupõem meios necessários e essenciais para a satisfação das pretensões e dos litígios.

O direito civil, sendo um ramo do direito privado, tem a finalidade precípua de tratar matéria de interesse particular, não se esquivando do seu fim social. Historicamente, o Código Civil passou por uma série de transformações, uma vez que, antes da promulgação da Constituição de 1.988, era considerado o centro de todas as relações jurídicas. Também conhecido como “Constituição do Direito Privado”, o Código Civil de 1.916 não se preocupava com a garantia de princípios essenciais ao bem-estar humano, mas pura e simplesmente assegurar a inviolabilidade ao patrimônio, sendo, portanto, extremamente individualista. Com o advento da Carta Magna de 1.988, um conjunto de valores constitucionais foi incorporado ao novo Código Civil (CC/2002), estabelecendo uma nova estrutura e tratamento às relações jurídicas.

Nesse contexto, sérios problemas sociais são resolvidos, pautando-se em uma Constituição democrática por natureza. A responsabilidade civil hoje é tratada e fundamentada com bases constitucionais, mas nem sempre foi assim. Como citado anteri-

ormente, o Código Civil passou por uma série de transformações e o mesmo ocorreu com a responsabilidade civil. Nos primórdios da civilização humana, existia a chamada vingança coletiva, era um “fazer justiça com as próprias mãos”, em que o agressor (suposto agente da ofensa/dano) recebia uma reação conjunta do grupo de maneira a punir pelo praticado. Posteriormente, a vingança privada ou também conhecida como Lei de Talião atuava fortemente de maneira que a punição era recíproca em relação ao dano causado.

Observa-se que em tais períodos históricos não havia a atuação do Estado, ficando a cargo da própria sociedade criar seus mecanismos de justiça. A composição voluntária criada pela sociedade substituiu a reparação de dano corporal (Lei de Talião) pelo pagamento de certa quantia em dinheiro. Posteriormente em Roma é criada a Lei Áquila (*Lex Aquilia*), que se pauta em responsabilidade advinda de culpa, em que, ficando demonstrada a inexistência de culpa não havia que se falar em responsabilidade civil. O Código Napoleônico de 1.904 estabelece a distinção entre a culpa contratual e a extracontratual, porque até então ambas eram tratadas da mesma forma. Somente no início do século XX se reconhece a responsabilidade civil objetiva, em que a reparação do dano é independente de culpa. Nesse contexto, a análise da responsabilidade é efetuada averiguando apenas a presença de três elementos: conduta, dano e nexo de causalidade.

A conduta poderá ser comissiva ou omissiva, bastando que seja caracterizada como um ato ilícito ou lícito. Para a configuração da responsabilidade civil o dano é elemento necessário, uma vez que, não há que se falar em reparação se não ocorreu dano moral e/ou patrimonial. Por fim, o nexo de causalidade, que corresponde ao vínculo entre a conduta e o dano. Não haverá relação de causalidade se o dano é resultado de uma causa excludente de culpabilidade, tais como: força maior, caso fortuito ou culpa exclusiva da vítima.

4. A responsabilidade civil

4.1. Da Responsabilidade Civil no ambiente laboral

Grande é a importância da responsabilidade civil nos dias atuais, pois é necessário que haja a restauração de um equilíbrio moral e patrimonial que foi desfeito. Segundo José Antônio Nogueira, a responsabilidade se assenta na idéia de uma ação, seguida de uma reação, em que deverá haver o restabelecimento de uma harmonia que foi quebrada (*apud* DINIZ, 2010, p. 6).

O Poder Constituinte Originário estabelece vários preceitos que devem ser observados, destacando-se, nesse contexto, a “dignidade da pessoa humana” e os “valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”. O art. 170 da CF/88 traz em seu texto que a valorização do trabalho deve ser pautada na livre iniciativa para que se configure a dignidade humana, uma vez que a justiça social é elemento prioritário das relações de trabalho.

A doutrinadora Hádassa Dolores Bonilha Ferreira (2010, p. 42) conceitua o assédio moral como um “assassinato psíquico”, uma vez que, a exposição repetitiva do

trabalhador a condições humilhantes no ambiente de trabalho causa um prejuízo estrondoso a sua saúde física e mental.

É possível observar que a omissão também pode ser caracterizada como assédio moral, conforme julgado do tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo):

A reclamante narrou em sua inicial que durante a vigência do pacto laboral passou por dissabores no ambiente de trabalho, os quais foram causados pela empregadora através de sua coordenadora. [...] Menciona que não mais foi convidada a participar de debates em palestras. Em dado episódio, ao participar de uma reunião de professores, todas as pessoas foram cumprimentadas, exceto a reclamante, tendo a ignorado de forma ostensiva. Fatos como esse começaram a ecoar por todo o campus acadêmico, o que veio a causar-lhe constrangimento e profunda angústia no seu cotidiano profissional.[...] Para a comprovação dos fatos aduzidos, trouxe sua testemunha, na qual narrou todos os fatos em que a reclamante estava passando por situações constrangedoras. A decisão se fundamentou da seguinte forma: [...] Esta prova aliada aos demais elementos contidos nos autos, dão à reclamante o supedâneo necessário a aquilatar o direito à indenização moral [...] porquanto restou evidenciado nos autos o comportamento repetitivo e sistematizado da reclamada em relação a sua empregada, com o fito de degradar sua integridade psíquica e desequilibrar sua integridade física e seu bem estar, o que por certo acabou por transcender o ambiente de trabalho de modo a afetar o convívio social e familiar, atingindo sua honra e dignidade como pessoa humana, de modo a enfeixar a aplicação dos artigos 186 e 927 do Código Civil, com arrimo no artigo 5º, X da CF (BRASIL, TRT, 2ª R).

A responsabilidade civil no ambiente laboral também pode ser aplicada, em se tratando de condutas ilícitas entre colegas de trabalho ou entre empregado e empregador. No que tange ao dano advindo do *bullying* no ambiente de trabalho, aplicar-se-á o mesmo entendimento que se tem sobre o assédio moral, uma vez que aquele corresponde modalidade deste. Evidente que condutas agressivas, moral ou fisicamente, entre empregados são características do fenômeno *bullying*, no entanto, o assédio moral se configurará quando tais condutas advierem da hierarquia entre empregador e empregado. Nos dois casos, a responsabilidade civil será do empregador, pois sua função resume-se em zelar pelo equilíbrio e bem-estar de seus empregados, além da relação de subordinação e pagamento salarial.

Gonçalves (2007, p. 111) aponta três requisitos para que o empregador arque com tal responsabilidade por ato de seu preposto: é necessária a qualidade de empregado; a conduta deve advir de dolo ou culpa *stricto sensu* e ato lesivo (dano) que tenha se realizado no exercício da função. E de acordo com o art. 932, III do CC/02, o empregador é responsável pelos atos de seus empregados, desde que estejam no exercício de suas funções.

Importante deixar claro que a súmula 341 do Supremo Tribunal Federal é muito criticada pela doutrina, pois trata da culpa presumida do patrão ou preposto pelo ato de seu empregado, no entanto, atualmente, a teoria aplicada é a objetiva, disciplinada pela legislação civil e acolhida pelos doutrinadores. Nas palavras de Carlos Roberto Gonçalves,

chega-se a tachar de ridícula existência de um dever de fiscalização e de escolha que se exige do patrão, no mundo de hoje, quando em face das grandes organizações que proliferam nos centros urbanos ele sequer conhece dez por cento de seus empregados. Mais prático é explicar a responsabilidade do empregador através da teoria objetiva, através do princípio do risco proveito ou mesmo do risco da empresa (GONÇALVES, 2007, p. 110).

Trata o art. 934 do CC/02 que o ressarcimento do dano poderá ser realizado através de ação de regresso em face do empregado quando o *bullying* é praticado entre empregados. Nessa órbita, a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) tem por objetivo principal resguardar a proteção do empregado em face de seu empregador, nesta relação de hipossuficiência. Mas, nem por isso lhe privilegia por todos os atos que causar, quando ilícitos, poderá o empregador descontar do salário do empregado o respectivo dano, pautando-se logicamente na licitude, vez que é necessário um acordo prévio para tanto ou comprovação de que o dano adveio de dolo de seu preposto (art. 462. § 1º da CLT).

Quando é o próprio empregador que pratica atos de assédio para com seu empregado, aquele responde por todos os danos que vier a causar, desde que comprovados os elementos essenciais para a sua configuração: conduta, dano e nexos de causalidade.

4.2. Da Responsabilidade Civil dos pais, tutores e curadores

A responsabilidade civil no direito brasileiro é complexa, “não se fundando no princípio geral de que o homem apenas é responsável pelos prejuízos causados diretamente por ele e por seu fato pessoal” (DINIZ, 2010, p. 531). Não se admitindo interpretação extensiva ou ampliativa, a lei nos traz dois tipos de responsabilidade que são exceções à regra geral: a responsabilidade por fato alheio, em que o causador do dano esteja sob a direção/cuidado/vigilância de outrem e quando a responsabilidade se tratar pelo fato das coisas animadas ou inanimadas que estiverem sob a guarda de alguém.

De acordo com Lélío Braga Calhau (2009, p. 16), os pais, tutores e curadores têm o dever de supervisionar os menores, não podendo alegar desconhecimento dos danos efetuados pelos filhos, tutelados ou curatelados, devendo, portanto indenizar a vítima que teve danos causados pelo *bullying*. É prevista tal responsabilidade no art. 932 do CC/02:

Art. 932. São também responsáveis pela reparação civil:

I – os pais, pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia;

II – o tutor e o curador, pelos pupilos e curatelados, que se acharem nas mesmas condições. (CÓDIGO CIVIL, 2002).

Nesse sentido, quem exerce a função do poder familiar é responsável solidária e objetivamente pelos atos de seu filho menor. Para que se configure essa responsabilidade, é necessário, portanto, três elementos indispensáveis: a menoridade do filho; a autoridade e companhia que os pais exercem sobre os menores; e o exercício do poder familiar. A doutrina afirma que o dever de vigilância é elemento essencial para a configuração da responsabilidade, isso porque, se os pais não estiverem sob a guarda e vigilância do menor, não serão responsabilizados.

O Código Civil ainda cita o tutor e curador como responsáveis. O instituto da guarda, elencada no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu art. 33, revela que os deveres de guarda deverão corresponder à assistência moral, material e educacional, e as crianças e adolescentes terão todos os direitos que lhes são cabíveis, inclusive os de cunho previdenciário.

A tutela é tratada como um instituto de caráter assistencial, na qual ocorre a substituição do poder familiar, tem-se assim um caráter subsidiário, uma vez que o tutor deverá dar a devida assistência ao menor não emancipado, isto porque seus pais foram destituídos do poder familiar, seja pela suspensão ou pela morte.

No entanto, nem todos os atos poderão ser praticados pelo tutor em face de seu tutelado, pois dependem da autorização do juiz (arts. 1.740 e 1.741 do CC/02). A curatela, por sua vez, trata de

[...] encargo público cometido por lei a alguém para reger e defender uma pessoa e administrar os bens de maiores, que, por si mesmos, não estão em condições de fazê-lo, em razão de enfermidade, deficiência mental, prodigalidade ou toxicomania (DINIZ, 2010, p. 538).

Assim como o tutor, o curador será responsável objetivamente por atos ilícitos praticados pelo seu curatelado. Se aquele que se encontra sobre tal guarda ou vigilância comete atos de *bullying*, mesmo que não seja aos “olhos” de seus responsáveis, estes deverão arcar com as consequências estipuladas em lei. Não há que se falar em comprovação de ausência de culpa por parte dos responsáveis (culpa *in vigilando*), pois com a revogação do Código Civil de 1.916 e do código de Menores de 1.927, não mais existe a presunção de culpa nestes casos e a responsabilidade é pautada na objetividade.

No que tange à curatela, em alguns casos específicos não há que se falar em responsabilidade, posto que, em razão de enfermidade, o curatelado é impossibilitado da prática de qualquer ato, assim não comete ilícito, por exemplo, pessoa que se encontra em estado vegetativo.

O artigo 928 do CC/02 traz a chamada responsabilidade direta do incapaz, em que seu patrimônio responde por danos que causar a terceiros. No entanto, será isento de tal responsabilidade se comprovar que não tem meios suficientes para tanto, prejudicando sua subsistência (princípio da dignidade da pessoa humana). Trata-se de responsabilidade mitigada ou subsidiária, uma vez que o próprio responsável pelo incapaz comprove que não tinha deveres para tanto ou que não possuía meios suficientes para reparação do dano.

A emancipação no contexto geral de responsabilidade não alcança pais (em regra). Sendo legal, o incapaz que se emancipa adquire todos os encargos de maioridade,

inclusive as consequências de seus atos. No entanto, o mesmo não acontece na emancipação voluntária, se provada à má-fé dos pais ou responsáveis em razão de danos provocados pelo emancipado, a responsabilidade é solidária.

4.3. Da responsabilidade civil dos centros educacionais

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aponta a necessidade de estabelecer a proteção integral da criança e do adolescente. Não só os pais (de modo geral) são responsáveis pelos atos dos menores, mas também o Estado. Por ser intervencionista e afirmar que vivemos em uma sociedade democrática por direito, deverá assegurar, além da saúde, outros elementos mínimos para atender às necessidades, tal como a educação, que é elemento essencial para a formação humana.

O ECA aponta em seus artigos deveres da sociedade que nem precisariam ser elencados em norma, mas que deveriam fazer parte da consciência e aplicabilidade de todos:

Art. 17. O direito ao respeito na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

A responsabilidade civil dos centros educacionais é muito discutida em nosso ordenamento jurídico. A conduta omissiva do estabelecimento de ensino em não zelar pela ordem dos que compõem as suas respectivas instalações faz com que os alunos pratiquem tais condutas agressivas (dentre elas, o *bullying*).

Observa-se que a reprovação quanto aos centros educacionais é significativamente maior que quanto à conduta típica do aluno. Pautando-se na teoria do risco, os professores, funcionários e diretor (s) são responsáveis civilmente por seus alunos, inclusive pelos danos que causarem. A responsabilidade é objetiva e solidária, não havendo que se falar em culpa *in vigilando*. Uma vez comprovada a conduta, o dano e o nexo de causalidade, haverá responsabilidade do colégio, caso pertença a uma pessoa jurídica, ou de seu diretor, se for o proprietário.

Para Carlos Roberto Gonçalves,

O mesmo ocorre nas escolas públicas de ensino gratuito. O Estado responde pelos danos sofridos pelo aluno em consequência do ato ilícito de outro [...] é claro que na responsabilidade do educador influi consideravelmente a circunstância de má educação anterior do aluno. (GONÇALVES, 2007, p. 115).

Se o ente institucional é privado, responsabilizar-se-á a pessoa jurídica que o compõe, se é público, o Estado é o responsável objetivamente. Convém destacar que,

no caso de *bullying*, a autoria que precisa ser identificada não está especificamente relacionada com os alunos agressores, mas sim com o estabelecimento de ensino onde ocorreu o fato lesivo, portanto, é a conduta omissiva do estabelecimento que o faz autor.

Maria Helena Diniz (2010, p. 546) faz uma pequena ressalva ao se tratar do professor universitário, uma vez que pressupõe serem os alunos que frequentam faculdade maiores de idade e a maioria traz consigo a plena responsabilidade pelo que fizeram e pelos danos que causarem.

Necessário se faz destacar que condutas ilícitas e imorais de caráter contínuo e repetitivo entre docente e discente podem configurar o efeito *bullying*. Incorreto é dizer que existe assédio moral entre professor e aluno, pois um dos elementos essenciais para a configuração do assédio moral é a relação de hierarquia/subordinação, elemento que não está presente no âmbito escolar, mas especialmente ou principalmente nas relações empregatícias.

Nesse contexto, em se tratando de uma realidade prática, é muito difícil vislumbrar o *bullying* entre aluno e mestre.

4.4. Da responsabilidade civil pelo cyberbullying

As redes sociais hoje constituem uma ferramenta para o mercado de trabalho, propiciando fundamentalmente a veiculação de informações, principalmente as de caráter capitalista. Assim como contribui ativamente para a aquisição de bens e serviços, os meios de informação, principalmente a *internet*, são responsáveis pela maioria das ações por danos morais e materiais referentes à honra e imagem das pessoas.

O *cyberbullying* corresponde a uma modalidade do *bullying* que é realizado através dos meios de comunicação. “Havendo ofensa à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, podem ser responsabilizados não somente os autores da ofensa como também os que contribuíram para a sua divulgação” (GONÇALVES, 2007, p. 89). A responsabilidade civil nesses casos é pautada também na objetividade, em que deverá ser analisada a conduta, o dano e o nexo de causalidade.

5. Considerações finais

As normas constituem o mecanismo de disciplina dos atos do homem no seu convívio para com o próximo. O Estado é ao mesmo tempo garantidor de direitos e regulador de condutas. Nesse contexto, é função do Estado assegurar que as normas sejam cumpridas e proporcionem à sociedade a sua máxima eficiência.

A discussão sobre a responsabilidade civil nos atos de *bullying* é de suma importância, pois trata-se de uma questão social relevante e que promove a insegurança jurídica, uma vez que a legislação não tipifica expressamente tal conduta. Nesse sentido, o *bullying* é enquadrado como uma espécie de assédio moral, passível de sanção. Chegou-se ao entendimento de que a responsabilidade na seara Cível por atos agressivos e reiterados fossem resolvidos a título de dano moral e ou patrimonial. E quando

se tratar de condutas referentes à lesão corporal e/ou ameaça, o Direito Penal seria o responsável por regular e aplicar a sanção adequada.

Para tentar conter essa lacuna na lei, alguns projetos de lei estão sendo criados, é o caso, por exemplo, do PL 2369, iniciado na Câmara dos Deputados em 2003, que dispõe sobre o assédio moral nas relações de trabalho. Em 2011 foi iniciado no Senado Federal o projeto de lei 136, que traz em seu texto mecanismos para prevenir, coibir, e punir a discriminação contra a mulher, abrangendo o assédio moral de forma ampla. O PL 1011/11, do deputado Fábio Faria, do PMN-RN, está sendo analisado pela Câmara Federal em suas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, é tipificado o crime de *bullying* a conduta de intimidar uma ou várias pessoas de maneira agressiva, intencional e repetitiva, causando a vítima sofrimento e angústia, é estipulada uma pena de detenção de um a seis meses, além de multa.

É importante salientar que o texto de reforma do Código Penal traz em seu contexto o *bullying* praticado no ambiente escolar, tipificando-o como uma conduta criminosa. É possível observar que todos os fatos constitutivos do fenômeno estão tipificados no CP em ameaça, intimidação, ofensa, subtração, ataque sexual, extorsão, lesão, dentre outros. No projeto que está tramitando pelo Senado Federal, recebeu um nome diferente - "intimidação vexatória", tendo a seguinte descrição:

Ameaça

Art. 147 (...)

Intimidação vexatória

§2º Intimidar, constranger, ameaçar, assediar sexualmente, ofender, castigar, agredir, segregar a criança ou o adolescente, de forma intencional e reiterada, direta ou indiretamente, por qualquer meio, valendo-se de pretensa situação de superioridade e causando sofrimento físico, psicológico ou dano patrimonial.

Pena – prisão de um a quatro anos.

Entende-se que a nomenclatura para o termo e a criminalização do tema em um tipo penal autônomo é necessária, mas são fundamentais que sejam criadas políticas públicas de prevenção, uma vez que a tipificação penal não é suficiente para contribuir na redução da violência advinda do *bullying*. Dados estatísticos comprovam que o *Bullying* é considerado um câncer social:

Segundo dados da Organização Não Governamental (ONG) inglesa denominada PLAN, a cada dia um milhão de crianças sofrem algum tipo de violência nas escolas, afetando a sua personalidade e a saúde física e mental. Outra pesquisa, esta do Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientações sobre o *Bullying* Escolar (Cemeobs), aponta que 40% dos casos ocorrem justamente no pátio.

No Brasil, informações do Centro de Estudos do *Bullying* no Brasil, revelam que o problema atinge cerca de 45% das escolas do país. São exemplos de *bullying* as seguintes ações e atos: intimidação, humilhação e discriminação; insultos pessoais, apelidos pejorativos, gozações que magoam acusações injustas, atuação de hostilidade grupal, ridicu-

larizarão do outro, exclusão e isolamento social da vítima. Danos físicos, morais e materiais (SOARES, 2012, p. 1).

Na seara cível, a responsabilidade tratada nos casos em questão é de caráter objetivo. Não se analisa a culpa (dolo ou culpa em sentido estrito) para caracterizar o ilícito, basta que exista conduta, dano efetivo e nexos de causalidade. Fácil é responsabilizar o agente provocador do dano, contudo, difícil é assegurar que a sociedade de modo geral esteja isenta deste problema.

Constatou-se que pais, tutores e curadores são responsáveis pelos atos de seus filhos menores, tutelados e curatelados e que o mesmo ocorre com o empregador pelos atos de seus empregados ou prepostos. A responsabilidade civil das escolas públicas e privadas também é pautada na objetividade; quando privadas, tal responsabilidade recai sobre o responsável da instituição, no entanto, quando pública, o Estado é o responsável civilmente por tais atos ilícitos. E ainda existe o fenômeno do *bullying* provocado através das redes sociais, proveniente dos meios de comunicação. Com os projetos de lei tramitando nas casas legislativas cria-se certa segurança de que uma lei em vigor tipificando tal conduta possa diminuir ou até mesmo estagnar algo que é um retrocesso da sociedade.

Importante é deixar a vista a necessidade de se criar uma política preventiva, de base, com investimentos profundos na educação e boa socialização de nossas crianças, pois grande parte de seu tempo passam nos centros educacionais. E são eles, os centros educacionais, o Estado, a família e a sociedade, os responsáveis cumulativamente pela formação de um bom cidadão.

Referências

BRASIL. *Código Civil*. 11 ed. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. *Código civil e Constituição Federal*. Colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz de Santos Windt e Livia Céspedes. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. *Constituição Federal*. 11 ed. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

_____. TRT, 2ª R., 15ª T., RO 0080100-77.2008.5.02.0034, Rel. Maria Inês Ré Soriano. Disponível em: <WWW.trt2.jus.br>. Acesso em: 20 de ago. 2012.

CALHAU, Lélío Braga. *Resumo de criminologia*. 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro: Responsabilidade Civil*. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ELIAS, Roberto João. *Comentários ao Estatuto da Criança e Adolescente: Lei n. 8.069 de julho de 1990*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

FANTE, Cleo. *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. 2. ed. Campinas: Verus, 2005.

FERREIRA, Hádassa Dolores Bonilha. *Assédio moral nas relações de trabalho*. 2 ed. Campinas: Russel, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil brasileiro: Responsabilidade Civil*. São Paulo: Saraiva, 2007, vol. 2.

GREENE, Michael B. Bullying in Schools: A Plea for Measure of Human Rights. *Journal of Social Issues*, v. 62, n. 1, p. 63-79, 2006. Disponível em: <<http://www.blackwell-synergy.com/doi/pdf/10.1111/i.1540.2006.00439.x>>. Acesso em: 23 fev.2012.

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. 13 ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

LIMA, Raymundo de. Bullying: Assim chamada, a violência psicológica entre adolescentes deixa de ser um assunto pedagógico para circular em lares e consultórios. *Revista: Psique: ciência e vida*. Editora Escala, n. 1, p. 60- 67, 2010.

LIMA, Roberta de Abreu; FIGUEIREDO, João. Bullying: Violência psicológica entre adolescentes merece atenção. *VEJA*. Editora abril. Edição 2163, ano 43, n. 18. 05 de maio de 2010.

MÉO, Rodrigo Amaral Paula de. A responsabilidade civil nos casos de "bullying" entre estudantes, segundo a legislação brasileira. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 15, n. 2602, 16 ago. 2010. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17198>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

NASCIMENTO, Sônia Mascaro. *Assédio moral*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SANTOS, Wanderley Elenilton Gonçalves. Assédio moral, bullying, mobbing e stalking. Semelhanças, distinções e consequências jurídicas. *Jus Navigandi*. Teresina, ano 16, n. 3098, 25 dez. 2011. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/20707>>. Acesso em: 21 fev. 2012.

SOARES, Biléo. *Câmara de Campinas - SP: Projeto de combate ao Bullying é aprovado*. 2012, p. 1. Disponível em: <www.camaracampinas.com.br>. Acesso em: 24 de ago. 2012.

O dano moral no direito coletivo

The moral damage in the collective right

Angélica Xavier e Nunes

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.
e-mail: angelicaxn_mg@hotmail.com

Raquel Nascimento Cunha

Mestre em Direito pela Universidade de Franca – UNIFRAN, e Professora do curso de
Direito do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM.
e-mail: quelcn@unipam.edu.br

Resumo: O dano moral consiste na ofensa aos direitos da personalidade, sem atingir, todavia, o patrimônio do ofendido. Deste instituto jurídico surge a figura do dano moral coletivo, que corresponde à lesão injusta e intolerável a interesses ou direitos titularizados pela coletividade, os quais possuem natureza extrapatrimonial, refletindo valores e bens fundamentais para a sociedade. A doutrina e a jurisprudência divergem quanto à aplicabilidade do dano moral no direito coletivo, suscitando controvérsias quanto à dificuldade na avaliação e valoração do dano em virtude das características que norteiam os direitos transindividuais e quanto à destinação da indenização. Sobre o assunto, podemos encontrar doutrinadores que se posicionam pela aplicabilidade e outros pela inaplicabilidade do dano moral no direito coletivo. Além disso, encontramos na jurisprudência posicionamentos em sentidos diversos. Portanto, o presente trabalho tem como objetivo analisar o dano moral coletivo e a polêmica acerca de sua aplicabilidade.

Palavras-chave: Responsabilidade Civil. Direito Coletivo. Dano Moral.

Abstract: The moral damage consists of the offense to personality rights, without attaining, however, the patrimony of the injured. Of this juridical institute there comes the illustration of the collective moral damage that corresponds to the unfair and unbearable lesion to interests or rights entitled for the collectivity, which have extra-patrimonial nature, reflecting values and fundamental goods for the society. The doctrine and the jurisprudence diverge as for the applicability of the moral damage in the collective right, raising controversies as for the difficulty in the evaluation and valuation of the damage because of the characteristics that guide the transindividual rights and as for the destination of the compensation. About the subject, we can find indoctrinators that are positioned by the applicability and other for the inapplicability of the moral damage in the collective right. Besides we find in the jurisprudence lots of opinions in several senses. Therefore, the present work aims at analyzing the collective moral damage and the controversy concerning its applicability.

Keywords: Civil Responsibility. Collective Right. Moral Damage.

1. Considerações iniciais

O dano moral, também denominado dano extrapatrimonial, consiste na ofensa aos direitos da personalidade, não atingindo diretamente o patrimônio do ofendido. Neste contexto, surge a questão do dano moral coletivo, que corresponde à lesão injusta e intolerável a interesses ou direitos titularizados pela coletividade, os quais possuem natureza extrapatrimonial, refletindo valores e bens fundamentais para a sociedade.

Uma vez configurado o dano, o ordenamento jurídico assegura àquele que o sofreu o direito de ser indenizado. No entanto, em sede de dano moral coletivo, apesar das disposições constitucionais e infraconstitucionais, a doutrina e a jurisprudência divergem quanto à sua aplicabilidade, suscitando controvérsias quanto à dificuldade na avaliação e valoração do dano em virtude das características que norteiam os direitos transindividuais e quanto à destinação da indenização.

Encontram-se, portanto, jurisprudências ora defendendo a aplicabilidade ora a inaplicabilidade do dano moral no direito coletivo, bem como, posicionamentos doutrinários em ambos os sentidos.

Vale ressaltar que se trata de um assunto polêmico, que merece atenção tanto da comunidade acadêmica quanto da sociedade brasileira, pois, apesar da existência de expressa previsão legal para a reparação pelo dano moral coletivo, ainda se tem observado muita discussão a este respeito.

Logo, a presente pesquisa teve como objetivo realizar uma discussão acerca do tema, a partir da análise do dano moral no direito coletivo à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pátria, almejando-se uma compreensão deste instituto, a fim de se delimitar as controvérsias a ele atinentes, buscando saber os limites de sua aplicabilidade.

2. Responsabilidade civil

A responsabilidade civil consiste na obrigação que uma pessoa tem de reparar o prejuízo causado a outra, em razão de uma conduta por ela perpetrada.

Assim, este instituto tem por finalidade ressarcir os prejuízos de ordem patrimonial e moral sofridos pela vítima, compensando-a e desestimulando condutas juridicamente reprováveis.

Ao tratar do tema, Maria Helena Diniz (2010, p. 03) aduz:

Deveras, a todo instante surge o problema da responsabilidade civil, pois cada atentado sofrido pelo homem, relativamente à sua pessoa ou ao seu patrimônio, constitui um desequilíbrio de ordem moral ou patrimonial, tornando imprescindível a criação de soluções ou remédios – que nem sempre se apresentam facilmente, implicando indagações maiores – que sanem tais lesões, pois o direito não poderá tolerar que ofensas fiquem sem reparação. Quem deverá ressarcir esses danos? Como se operará a recomposição do *statu quo ante* e a indenização do dano? Essa é a temática da responsabilidade civil.

Neste sentido, os doutrinadores Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho (2010, p. 51) caracterizam a responsabilidade civil como a atividade danosa de alguém que transgride uma norma jurídica preexistente, submetendo-se às consequências do seu ato.

A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil Brasileiro, em seu artigo 186 preceitua que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

Ainda sobre o tema, o referido diploma legal dispõe em seu artigo 927, parágrafo único, que “haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem”.

Verifica-se, portanto, a aplicação da teoria da responsabilidade civil, ou seja, a obrigação de reparar os danos que uma pessoa causa a outra.

Nos ensinamentos de Carlos Roberto Gonçalves (2007, p. 1), a respeito da idéia de responsabilidade, o autor explica que “[...] coloca-se, assim, o responsável na situação de quem, por ter violado determinada norma, vê-se exposto às consequências não desejadas decorrentes de sua conduta danosa, podendo ser compelido a restaurar o *statu quo ante*”.

Em síntese, a responsabilidade civil visa reparar danos causados à pessoa ou ao patrimônio, desencadeados no contexto das relações interpessoais, amparando aquele que sofreu a lesão e impondo ao outro a obrigação de indenizá-lo.

2.1. Responsabilidade Civil Subjetiva e Responsabilidade Civil Objetiva

A responsabilidade civil, no que se refere ao seu fundamento, pode ser dividida em duas espécies: responsabilidade civil subjetiva e responsabilidade civil objetiva.

Enquanto a responsabilidade civil subjetiva caracteriza-se por apresentar como elementos ou pressupostos essenciais a conduta humana, comissiva ou omissiva, a culpa em sentido amplo, o dano moral ou patrimonial e o nexo de causalidade, a responsabilidade civil objetiva exclui a culpa como um de seus elementos, não mais sendo preciso demonstrá-la, razão pela qual é baseada na teoria do risco.

Nas lições de Carlos Roberto Gonçalves (2007, p. 22 e 23) sobre a responsabilidade civil, ensina o autor:

Em face da teoria clássica, a culpa era fundamento da responsabilidade. Esta teoria, também chamada de teoria da culpa, ou “subjetiva”, pressupõe a culpa como fundamento da responsabilidade civil. Em não havendo culpa, não há responsabilidade.

Diz-se, pois, ser “subjetiva” a responsabilidade quando se esteia na idéia de culpa. A prova da culpa do agente passa a ser pressuposto necessário do dano indenizável. Dentro desta concepção, a responsabilidade do causador do dano somente se configura se agiu com dolo ou culpa.

[...]

Na responsabilidade objetiva prescinde-se totalmente da prova da culpa. Ela é reconhecida independentemente de culpa. Basta que haja relação de causalidade entre a ação e o dano.

Destarte, a responsabilidade civil subjetiva encontra expressa previsão legal no já mencionado artigo 186 do Código Civil bem como no artigo 927, *caput*, segundo o qual “aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo”.

Por outro lado, a responsabilidade civil objetiva está prevista no artigo 927, parágrafo único, do Código Civil, também anteriormente aludido, e no artigo 931, estabelecendo que “ressalvados outros casos previstos em lei especial, os empresários individuais e as empresas respondem independentemente de culpa pelos danos causados pelos produtos postos em circulação”.

No âmbito do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, verifica-se que a responsabilidade objetiva foi adotada como regra geral, o que pode ser constatado pela leitura do artigo 12 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o qual impõe a reparação dos danos causados aos consumidores pelo fabricante, pelo produtor, pelo construtor, nacional ou estrangeiro, e pelo importador por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos independentemente da existência de culpa, assim como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

Desse mesmo modo, o artigo 14 do Código *supramencionado* estabelece ainda que “o fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”.

Portanto, delineadas as diferenças entre estas duas espécies de responsabilidade e realizadas as conceituações, vale frisar que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, visando à proteção do consumidor, por ser este vulnerável, estabeleceu como regra a responsabilidade objetiva, apenas encontrando exceção quando envolver o profissional liberal, hipótese em que se estará diante da responsabilidade subjetiva, com previsão no artigo 14, § 4º, segundo o qual “a responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa”.

3. Interesses ou direitos transindividuais

Os interesses transindividuais, também denominados de interesses coletivos em *sentido lato*, se localizam entre o interesse público e o privado, sendo compartilhados por grupos, classes ou categorias de pessoas.

Quanto ao aspecto processual, os interesses transindividuais são caracterizados pela substituição do acesso individual dos lesados à Justiça pelo acesso coletivo, de modo a evitar decisões contraditórias e garantir uma eficaz solução da lide (MAZZILLI, 2008, p. 50).

Atendendo a essa realidade e procurando melhor sistematizar a defesa dos interesses transindividuais que já tinha sido iniciada pela LACP, o CDC passou a distingui-los segundo sua origem:

- a) se o que une interessados determináveis, que compartilhem interesses divisíveis, é a origem comum da lesão (p. ex., os consumidores que adquirem produtos fabricados em série com o mesmo defeito), temos *interesses individuais homogêneos*;
- b) se o que une interessados determináveis é a circunstância de compartilharem a mesma relação jurídica indivisível (como os consumidores que se submetem à mesma cláusula ilegal em contrato de adesão), temos *interesses coletivos* em sentido estrito;
- c) se o que une interessados indetermináveis é a mesma situação de fato, mas o dano é individualmente indivisível (p. ex., os que assistem pela televisão à mesma propaganda enganosa), temos *interesses difusos* (MAZZILLI, 2008, p. 51).

Dos ensinamentos dos autores Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr. (2007, p. 84), verifica-se que de um mesmo fato pode-se ter um direito difuso, coletivo e individual homogêneo, já que, a partir de uma mesma situação, qual seja, um acidente ocorrido no Brasil com um navio turístico, o *Bateau Mouche IV*, há a possibilidade de propositura de várias ações distintas:

Ação de indenização individual por uma das vítimas do evento pelos prejuízos que sofreu (direito individual), ação de obrigação de fazer movida por associação das empresas de turismo que têm interesse na manutenção da boa imagem desse setor da economia (direito coletivo), bem como ação ajuizada pelo Ministério Público, em favor da vida e segurança das pessoas, para que seja interdita a embarcação a fim de se evitarem novos acidentes (direito difuso) (DIDIER JR. e ZANETI JR., 2007, p. 84).

Logo, estabelecer o tipo de pretensão é fundamental para a classificação dos interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

3.1. Direitos ou interesses?

É comum encontrar na legislação brasileira a expressão “direitos e interesses” fazendo referência aos direitos difusos e coletivos.

Assim ocorre, por exemplo, no artigo 129, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 em que o legislador estabelece, dentre as funções institucionais do Ministério Público, “a de promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros ‘interesses’ difusos e coletivos”.

Além disso, a Lei da Ação Civil Pública, Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, dispõe em seu artigo 1º, inciso IV, que as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados a qualquer outro “interesse” difuso ou coletivo regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular.

Neste diapasão, o legislador, ao tratar da defesa do consumidor em juízo (Título III da Lei nº 8.078/90), optou por mencionar a expressão “interesses e direitos”.

Ao passo que, no artigo 6º, inciso VI do CDC, o legislador preferiu a expressão “direitos” básicos do consumidor, elencando dentre eles “o direito a efetiva prevenção

e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos”.

A respeito da utilização destas expressões, diversas opiniões foram detectadas. Para Didier Jr. e Zaneti Jr. (2007, p. 85),

o termo “interesses” é expressão equívoca, sendo que não poucos juristas brasileiros apontam a questão, seja porque consideram não existir diferença prática entre direitos e interesses, seja porque os direitos difusos e coletivos foram constitucionalmente garantidos (v.g., Título II, Capítulo I, da CF/88) e portanto apresentam-se como direitos. Ao que parece, deu-se mera transposição da doutrina italiana, um italianismo decorrente da expressão “*interessi legittimi*” e que granjeou espaço na doutrina nacional e, infelizmente, gerou tal fenômeno não desejado.

De igual modo, Antonio Gidi (*apud* DIDIER JR. e ZANETI JR., 2007, p. 90) considera mais apropriado o termo “direitos” e não “interesses” para o ordenamento jurídico pátrio. Expondo, assim, sua resistência ao conceito ampliativo de direito como causa para o advento da terminologia “interesses”.

Em sentido diverso, José Marcelo Menezes Vigliar (2001, p. 60) prefere manter a expressão “interesses”, pois “a expressão *direitos* traz uma *grande* carga de individualismo, fruto mesmo de nossa formação acadêmica”.

Na tentativa de superar essa problemática, Watanabe (1998, p. 623) afirma que

os termos “interesses” e “direitos” foram utilizados como sinônimos, certo é que, a partir do momento em que passam a ser amparados pelo direito, os “interesses” assumem o mesmo status de “direitos”, desaparecendo qualquer razão prática, e mesmo teórica, para a busca de uma diferenciação ontológica entre eles.

Em similar linha de raciocínio, Luis Antonio Rizzatto Nunes (2009, p. 730) assevera que “tem que se entender ambos os termos como sinônimos [...]. Logo, direito e interesse têm o mesmo valor semântico”.

3.2. *Interesses ou Direitos Difusos*

Conforme preceitua o artigo 81, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.078/90, constituem “interesses ou direitos difusos os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato”.

Para Hugo Nigro Mazzilli (2008, p. 53),

os interesses difusos compreendem grupos menos determinados de pessoas (melhor do que pessoas *indeterminadas*, são antes pessoas *indetermináveis*), entre as quais inexistente vínculo jurídico ou fático preciso. São como um *feixe ou conjunto de interesses individuais, de objeto indivisível, compartilhados por pessoas indetermináveis, que se encontram unidas por circunstâncias de fato conexas*.

Em síntese, o referido autor afirma que, em se tratando de interesses difusos, a lesão ao grupo não será ocasionada diretamente da relação jurídica, mas da situação fática. Sendo, portanto, indivisível o seu objeto (MAZZILLI, 2008, p. 53).

Leonardo de Medeiros Garcia (2007, p. 216) conceitua os direitos difusos como “aqueles cujo objeto não pode ser dividido e cujos titulares não se podem determinar, já que não são ligados por nenhuma relação jurídica base, mas simplesmente por circunstâncias de fato”.

Sobre o assunto, Leonardo Roscoe Bessa (2008, p. 386) observa que os direitos difusos são materialmente coletivos, haja vista que esta característica não é imposta por lei, mas pelo fato de serem imprescindivelmente usufruídos por um número indeterminado de pessoas.

Neste sentido, Rodolfo de Camargo Mancuso (2004, p. 294) apresenta as seguintes notas básicas sobre os interesses difusos:

- a) *indeterminação dos sujeitos*, disseminados em coletividades ou segmentos sociais mais ou menos vastos;
- b) *indivisibilidade do objeto*, que, apresentando-se num estado fluido na sociedade, não comporta atribuição diferenciada e exclusiva a indivíduos ou grupos predeterminados;
- c) *intensa litigiosidade interna*, derivada da circunstância de que esses interesses não têm por parâmetro valores consolidados no sistema jurídico, mas, antes, exsurtem de “escolhas políticas”, mutáveis de largo aspecto social, o que enseja a sustentação das posições as mais diversas e antagônicas;
- d) tendência à transposição no tempo e no espaço, por isso que esses interesses derivam de situações de fato, mutáveis ao sabor das contingências que vêm alterar o *status quo* vigente à época em que se manifestaram originariamente.

Logo, visando ilustrar tais ensinamentos, Leonardo Roscoe Bessa (2008, p. 386) destaca alguns exemplos de tutela judicial de interesses difusos, quais sejam, a vedação de comercialização de produto com alto grau de nocividade ou periculosidade (art. 10, CDC) e a ação coletiva que objetiva a interrupção de veiculação de publicidade enganosa ou abusiva (art. 37, CDC).

3.3. Interesses ou Direitos Coletivos

Em sentido amplo, ou seja, em *sentido lato*, interesses ou direitos coletivos fazem referência aos direitos transindividuais.

Por outro lado, em *sentido estrito*, “interesses ou direitos coletivos são os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base” (artigo 81, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.078/90).

Os direitos coletivos são aqueles cujo objeto é indivisível e os titulares são determináveis, em virtude da relação jurídica base anterior que estabelecem entre si e a parte contrária.

A propósito, observa Rodolfo de Camargo Mancuso (2004, p. 54 e 55):

[...] Não se trata da defesa do interesse pessoal do grupo; não se trata, tampouco, de mera soma ou justaposição de interesse dos integrantes do grupo; trata-se de interesses que deparam esses dois limites, ficando afetados a um ente coletivo, nascido a partir do momento em que certos valores individuais, atraídos por semelhança e harmonizados pelo fim comum, se amalgamam no grupo.

Ademais, Rizzatto Nunes (2009, p. 733) pondera em sua obra que nos denominados direitos coletivos “os titulares do direito são também indeterminados, mas determináveis. Isto é, para a verificação da existência de um direito coletivo não há necessidade de se apontar concretamente um titular específico e real”.

Neste diapasão, Leonardo Roscoe Bessa (2008, p. 388) exemplifica alguns casos de tutela judicial de direitos coletivos na área do consumidor:

[...] cite-se o requerimento, veiculado em ação coletiva, para impedir que determinada empresa de plano de saúde ou estabelecimento de ensino promova aumento das prestações, contrariando expressamente a legislação, ou, ainda, tutela consistente na declaração de nulidade de cláusula contratual abusiva inserida em contrato-padrão de empresa de incorporação imobiliária (art. 51 do CDC).

Além disso, de acordo com o autor supramencionado (2008, p. 388), “os beneficiários da ação coletiva serão todos os consumidores que mantêm vínculo contratual com os fornecedores”. Sendo, deste modo, a relação jurídica base para este vínculo estabelecido com o fornecedor.

3.4. Interesses ou Direitos Individuais Homogêneos

Na disposição do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, “interesses ou direitos individuais homogêneos são aqueles decorrentes de origem comum” (artigo 81, parágrafo único, inciso III) caracterizam-se por apresentarem titulares determinados ou determináveis, cujo objeto pretendido é divisível.

Logo, nas lições de Leonardo de Medeiros Garcia (2007, p. 216), os direitos individuais homogêneos são caracterizados por seu objeto passível de divisão e pela perfeita identificação de seus titulares, bem como, a inexigibilidade de uma relação jurídica anterior, já que a relação com a parte contrária apenas se formará em consequência da lesão por hora sofrida.

Kazuo Watanabe (1998, p. 629) realiza considerações acerca do assunto:

“Origem comum” não significa, necessariamente, uma unidade factual e temporal. As vítimas de uma publicidade enganosa, veiculada por vários órgãos de imprensa e em repetidos dias de um produto nocivo à saúde, adquirido por vários consumidores num

largo espaço de tempo, e em várias regiões têm, como causa de seus danos, fatos de uma homogeneidade tal que os tornam a “origem comum” de todos eles.

Por conseguinte, os sujeitos no direito individual homogêneo são sempre determinados, atingindo mais de um indivíduo, já que, caso se apresentasse de maneira diversa, o direito deixaria de ser homogêneo e seria puramente individual. Exemplo desse caso é o direito dos indivíduos que sofreram danos em decorrência da colocação de produto estragado no mercado.

Sobre o tema, Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr. (2007, p. 76) comentam:

A importância desta categoria é cristalina. Sem sua criação pelo direito positivo nacional não existiria possibilidade de tutela “coletiva” de direitos individuais com natural dimensão coletiva em razão de sua homogeneidade, decorrente da massificação/ padronização das relações jurídicas e das lesões daí decorrentes. A Justiça frente aos reclames da vida contemporânea. Assim, tal categoria de direitos representa uma ficção criada pelo direito positivo brasileiro com a finalidade única e exclusiva de possibilitar a proteção coletiva (molecular) de direitos individuais com dimensão coletiva (em massa). Sem essa expressa previsão legal, a possibilidade de defesa coletiva de direitos individuais estaria vedada.

4. Dano moral ou extrapatrimonial

Na esfera dos danos, é possível a distinção entre dano patrimonial e dano extrapatrimonial ou moral, sendo este último objeto de estudo do presente trabalho.

Enquanto o dano material atinge bens do patrimônio da vítima, o dano moral ofende bens da personalidade do ofendido, sendo cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundos do mesmo fato, conforme entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça e consubstanciado na Súmula 37.

Em definição apresentada por Carlos Bittar (1992 *apud* CAHALI, 1998, p. 20), o autor conceitua dano moral:

Qualificam-se como morais os danos em razão da esfera da subjetividade, ou do plano valorativo da pessoa na sociedade, em que repercute o fato violador, havendo-se como tais aqueles que atingem os aspectos mais íntimos da personalidade humana (o da intimidade e da consideração pessoal), ou o da própria valoração da pessoa no meio em que vive e atua (o da reputação e da consideração social).

Ao discorrer sobre o assunto, Sérgio Cavalieri Filho (2009, p. 79) tece considerações, de acordo com as quais “em tema de dano moral a questão que se coloca atualmente não é mais a de saber se ele é ou não indenizável, nem, ainda, se pode ou não ser cumulado com o dano material, mas, sim, o que venha a ser o próprio dano moral”.

Na tentativa de elucidar esta questão, Carlos Roberto Gonçalves (2007, p. 359) assevera que

dano moral é o que atinge o ofendido como pessoa, não lesando seu patrimônio. É lesão de bem que integra os direitos da personalidade, como a honra, a dignidade, a intimidade, a imagem, o bom nome, o que acarreta ao lesado dor, sofrimento.

Atualmente, tem-se entendido que a indenização por dano moral não busca simplesmente atribuir um valor à dor sofrida, e sim, representar uma compensação, ainda que ínfima, pelos danos não patrimoniais injustamente ocasionados a outrem.

4.1. Dano Moral Coletivo

Trata-se de um tema tormentoso, o qual merece, em virtude de sua importância, maiores esclarecimentos.

Com este intuito, a Constituição Federal de 1988 elevou a reparação por danos morais à condição de direito fundamental de todo cidadão (artigo 5º, inciso V) e a Lei da Ação Civil Pública, Lei nº 7.347/85, estabeleceu em seu artigo 1º, incisos II e IV a possibilidade de responsabilização por danos patrimoniais e morais causados ao consumidor e a qualquer outro interesse difuso ou coletivo, além de outros elencados nos demais incisos.

O dano moral coletivo, para Carlos Alberto Bittar Filho (*apud* MIRANDA, 2006, p. 277), pode ser conceituado como “a injusta lesão da esfera moral de uma dada comunidade, ou seja, é a violação antijurídica de um determinado círculo de valores coletivos”.

Em interessante estudo a respeito dos danos morais coletivos, o autor acima mencionado pontifica:

Tal intranquilidade e sentimento de despreço gerado pelos danos coletivos, justamente por serem indivisíveis, acarreta lesão moral que também deve ser reparada coletivamente.

(...)

Com isso, vê-se que a coletividade é passível de ser indenizada pelo abalo moral, o qual, por sua vez, não necessita ser a dor subjetiva ou estado anímico negativo, que caracterizariam o dano moral na pessoa física, podendo ser o desprestígio do serviço público, do nome social, a boa-imagem de nossas leis, ou mesmo o desconforto da moral pública, que existe no meio social.

(...)

Assim, o sentimento de angústia e intranquilidade de toda a coletividade deve ser reparado. Não podemos tutelar coletivamente, então, a reparação material de violações de interesses materiais e deixar para a tutela individual a reparação do dano moral coletivo. Tal situação é um contra-senso, já que não podemos confundir o dano moral individual com o dano moral coletivo (BITTAR FILHO *apud* MIRANDA, 2006, p. 278).

A respeito do dano moral e sua aplicabilidade no direito coletivo, podemos encontrar julgados do Superior Tribunal de Justiça com entendimentos contrários, ora admitindo ora negando a eficácia deste instituto jurídico.

Negando a existência de dano moral coletivo, decidiu a Primeira Turma:

AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. SERVIÇO DE TELEFONIA. POSTOS DE ATENDIMENTO. REABERTURA. DANOS MORAIS COLETIVOS. INEXISTÊNCIA. PRECEDENTE. AGRAVO IMPROVIDO. 1. A Egrégia Primeira Turma firmou já entendimento de que, em hipóteses como tais, ou seja, ação civil pública objetivando a reabertura de postos de atendimento de serviço de telefonia, não há falar em dano moral coletivo, uma vez que "Não parece ser compatível com o dano moral a idéia da 'transindividualidade' (= da indeterminabilidade do sujeito passivo e da indivisibilidade da ofensa e da reparação) da lesão" (REsp nº 971.844/RS, Relator Ministro Teori Albino Zavascki, in DJe 12/2/2010). 2. No mesmo sentido: REsp nº 598.281/MG, Relator p/ acórdão Ministro Teori Albino Zavascki, in DJ 1º/6/2006 e REsp nº 821.891/RS, Relator Ministro Luiz Fux, in DJe 12/5/2008. 3. Agravo regimental improvido. (AgRg no REsp 1109905 / PR, Relator Ministro Hamilton Carvalhido, data do julgamento 22/06/2010, data da publicação/fonte DJe 03/08/2010).

Em sentido oposto, decidiu a Segunda Turma:

ADMINISTRATIVO - TRANSPORTE - PASSE LIVRE - IDOSOS - DANO MORAL COLETIVO - DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA DOR E DE SOFRIMENTO - APLICAÇÃO EXCLUSIVA AO DANO MORAL INDIVIDUAL - CADASTRAMENTO DE IDOSOS PARA USUFRUTO DE DIREITO - ILEGALIDADE DA EXIGÊNCIA PELA EMPRESA DE TRANSPORTE - ART. 39, § 1º DO ESTATUTO DO IDOSO - LEI 10741/2003 VIAÇÃO NÃO PREQUESTIONADO. 1. O dano moral coletivo, assim entendido o que é transindividual e atinge uma classe específica ou não de pessoas, é passível de comprovação pela presença de prejuízo à imagem e à moral coletiva dos indivíduos enquanto síntese das individualidades percebidas como segmento, derivado de uma mesma relação jurídica-base. 2. O dano extrapatrimonial coletivo prescinde da comprovação de dor, de sofrimento e de abalo psicológico, suscetíveis de apreciação na esfera do indivíduo, mas inaplicável aos interesses difusos e coletivos. 3. Na espécie, o dano coletivo apontado foi a submissão dos idosos a procedimento de cadastramento para o gozo do benefício do passe livre, cujo deslocamento foi custeado pelos interessados, quando o Estatuto do Idoso, art. 39, § 1º exige apenas a apresentação de documento de identidade. 4. Conduta da empresa de viação injurídica se considerado o sistema normativo. 5. Afastada a sanção pecuniária pelo Tribunal que considerou as circunstâncias fáticas e probatória e restando sem prequestionamento o Estatuto do Idoso, mantém-se a decisão. 6. Recurso especial parcialmente provido. (REsp 1057274 / RS, Relatora Ministra Eliana Calmon, data do julgamento 01/12/2009, data da publicação/fonte DJe 26/02/2010).

Sobre o assunto, também é possível verificar posicionamentos doutrinários diametralmente opostos. Primeiramente, defendendo a aplicação do dano moral no direito coletivo destacamos José Rubens Morato Leite, André Ramos, Carlos Alberto Bittar

Filho e Gisele Góes, os quais afirmam não se poder restringir o dano moral às pessoas físicas, razão pela qual abrangeria a coletividade (DIDIER JR. e ZANETI JR., 2007, p. 286 e 287).

Em contrapartida, Rui Stoco e Albino Zavascki defendem a impossibilidade de dano moral nas ações coletivas, destacando seu caráter transindividual e a necessidade de lesão ao sentimento de determinada pessoa (DIDIER JR. e ZANETI JR., 2007, p. 288).

5. Tutela jurisdicional coletiva

A tutela jurisdicional coletiva é um dos mais importantes instrumentos jurídicos utilizados na proteção da dignidade humana, princípio constitucional adotado pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Assim, a adoção deste princípio, bem como a tutela dos direitos transindividuais serviu de ensejo para a criação de instrumentos processuais apropriados.

Neste sentido, segundo os ensinamentos de Fredie Didier Jr. e Hermes Zaneti Jr. (2007, p. 44), o processo coletivo pode ser conceituado

como aquele instaurado por ou em face de um legitimado autônomo, em que se postula um direito coletivo *lato sensu* ou se postula um direito em face de um titular de um direito coletivo *lato sensu*, com o fito de obter um provimento jurisdicional que atingirá uma coletividade, um grupo ou um determinado número de pessoas.

Como bem anotou Antonio Gidi (*apud* DIDIER JR. e ZANETI JR., 2007, p. 77), “as ações coletivas garantem três objetivos: proporcionar economia processual, acesso à justiça e a aplicação voluntária e autoritativa do direito material”.

Logo, a legislação brasileira que primeiro viabilizou a tutela dos direitos difusos foi a Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965). Entretanto, foi com a Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985) que mecanismos processuais de tutela coletiva efetivamente surgiram.

E, com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os interesses ou direitos transindividuais foram expressamente consagrados, como por exemplo, direito à proteção do consumidor, direito ao meio ambiente sadio, direito à manutenção do patrimônio cultural, dentre outros.

Posteriormente, em setembro de 1990, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078) foi criado, disciplinando as relações de consumo e regulamentando a Lei da Ação Civil Pública, evidenciando, desta forma, a existência de um microsistema processual de defesa da coletividade.

No que se refere a este microsistema processual, há procedimentos criados para servir às causas coletivas, tais como a Ação Civil Pública, a Ação Popular, a Ação de Improbidade Administrativa, o Mandado de Segurança Coletivo, entre outros.

A saber, são características principais do processo coletivo, segundo apontamentos feitos por Didier Jr. e Zaneti Jr. (2007, p. 43), “a *legitimação para agir*, a afirmação

de um direito coletivo *lato sensu*, no pólo ativo, ou a afirmação de um direito em face de um titular de um direito coletivo *lato sensu* e a extensão subjetiva da *coisa julgada*”.

5.1. Ação Civil Pública

Em virtude do tema abordado e das ponderações realizadas, importante destacar, dentre as ações coletivas, a ação civil pública, a qual tutela os interesses transindividuais e indivisíveis, ou aqueles divisíveis, que ainda assim sejam transindividuais e cuja defesa se processa por meio de demandas coletivas, como é o caso dos individuais homogêneos.

Assim, a Lei nº 7.347/85 ou também denominada Lei da Ação Civil Pública disciplinou a ação civil pública de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e turístico, bem como a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

Com efeito, a referida lei legitimou diversas entidades à propositura de ações de cunho coletivo, dentre elas as entidades de proteção ao consumidor, visando basicamente à condenação em dinheiro ou ao cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, conforme preceitua em seu artigo 3º.

Entretanto, desde o início de sua criação, indagações surgiram, acarretando dúvidas acerca da possibilidade ou não de uma indenização pecuniária propriamente dita e sua conseqüente destinação. Isto porque o artigo 13 da referida lei reza que a indenização se destina basicamente à reconstituição dos bens lesados.

6. Dificuldades na avaliação do dano moral coletivo e conseqüente valoração da indenização

Como mensurar o dano causado em caso de publicidade enganosa ou abusiva e assim calcular a indenização cabível? Como avaliar os danos morais em prejuízo da coletividade, pela ofensa a interesses fundamentais? Estes são alguns questionamentos ainda suscitados pela doutrina e pela jurisprudência.

Logo, a avaliação do dano moral coletivo é questão tormentosa, pois não pode ser reparado *in natura*, e sim por meio de indenização compensatória, a qual, tantas vezes, não comporta equivalência exata na apreciação econômica.

Além disso, a quantificação do dano moral coletivo é um problema que tem preocupado os operadores do direito em toda a esfera jurídica, já que notável é a proliferação de demandas sem, todavia, a existência de parâmetros para sua estimação (GONÇALVES, 2007, p. 377).

Assim, “quanto à avaliação do dano moral coletivo, importa perceber que o valor da indenização será variável de acordo com as circunstâncias do caso concreto” (STEIGLEDER, 2004, p. 262).

Outrossim, o valor do dano moral coletivo será arbitrado pelo juiz, apesar de não dispor de critérios legais objetivos, o qual enfrentará a questão através de critérios subjetivos, fundados, por exemplo, na posição social do ofensor, sua situação econômi-

ca e a repercussão da ofensa, lançando mão de sua discricionariedade para valorar e do princípio do livre convencimento racional, devendo por isso motivar suas decisões.

De acordo com Carlos Alberto Bittar Filho (1994 *apud* STEIGLEDER, 2004, p. 262), “em havendo condenação em dinheiro, deve-se aplicar a técnica do valor de desestímulo, a fim de que se evitem novas violações aos valores coletivos [...]. O montante da indenização deve ter dupla função: compensatória para a coletividade e punitiva para o ofensor”.

Entretanto, a dificuldade em se avaliar os danos morais coletivos não pode servir de justificativa para não se indenizar. Pelo contrário, se assim fosse, ocorreria o enriquecimento ilícito daquele que causou o dano (MILARÉ, 2002, p. 487).

Por conseguinte, a problemática em se avaliar o dano moral no âmbito da coletividade e consequentemente lhe atribuir um valor indenizatório tem motivado os operadores do direito a buscarem, incessantemente, soluções mais eficazes, cujos parâmetros, além de sua função inibitória de condutas repudiadas, transmitam a segurança jurídica inerente ao presente instituto.

Por essa razão, constatou-se que diversos doutrinadores manifestaram suas preocupações acerca da aplicabilidade do dano moral coletivo, porém, sempre ressaltando sua importância e a constante necessidade de aperfeiçoamento, a fim de se evitarem situações deveras destoantes, ocasionadas pela ausência de diretrizes bem definidas. Isso também pode ser constatado pela análise de julgados do Superior Tribunal de Justiça, conforme decisões anteriormente citadas, as quais mais uma vez demonstram a divergência do tema.

Além disso, destaca-se que os questionamentos sobre a maneira de avaliar e valorar o dano moral coletivo não desejam, segundo alguns doutrinadores, a criação de fórmulas pré-definidas, principalmente em virtude da necessidade de se analisar cada caso. Discute-se apenas a falta de diretrizes, contribuindo para que situações tão discordantes ocorram.

6.1. Destinação da Indenização

Quanto à destinação da indenização cabível em virtude de dano moral coletivo, o legislador brasileiro, diante da problemática, ao menos indicou uma possível solução, ainda que algumas vezes questionável, no ordenamento jurídico pátrio, qual seja, o depósito do dinheiro da indenização em um fundo especial (art. 13 da Lei nº 7.347/85) destinado à reparação dos interesses transindividuais lesados, que visa basicamente pagar a reconstituição do bem lesado ou compensar por substituição.

Estabelece o artigo 13 da Lei nº 7.347/85 que

havendo condenação em dinheiro, a indenização pelo dano causado reverterá a um fundo gerido por um Conselho Federal ou por Conselhos Estaduais de que participarão necessariamente o Ministério Público e representantes da comunidade, sendo seus recursos destinados à reconstituição dos bens lesados.

Apesar da disposição trazida pela Lei da Ação Civil Pública, ainda assim permanece questionável a destinação da indenização a título de compensação pelo dano

moral coletivo, já que, ao se falar no aspecto da compensação, a idéia imediata é a de que os lesados serão diretamente reembolsados.

E, em sentido contrário, com a criação destes fundos, os indivíduos que compõem a coletividade lesada moralmente serão compensados em conjunto, revertendo-se as indenizações em benefício da sociedade.

Desta forma, a indenização será destinada para o fundo de que cuida a supracitada lei e sua aplicação possibilitará a conservação ou restauração de outros bens ou valores compatíveis com aquele efetivamente lesado.

A título de exemplificação, os valores arrecadados em pagamento de indenização por dano moral contra uma determinada sociedade consumerista serão revertidos, em âmbito estadual, ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Ao passo que, valores arrecadados com indenizações por dano moral em face de lesão ao meio ambiente serão revertidos, em âmbito nacional, ao Fundo Nacional de Meio Ambiente.

Logo, segundo a Lei da Ação Civil Pública, deve haver um fundo federal e um fundo em cada Estado para gerir os recursos oriundos de lesões a interesses transindividuais indivisíveis, cujo objetivo primordial é, em síntese, canalizar recursos provenientes de indenizações e revertê-los em benefício da coletividade.

Os valores arrecadados podem ser utilizados para a recuperação de bens, promoção de eventos educativos e científicos, confecção de material informativo relacionado com a lesão, bem como modernização dos órgãos públicos responsáveis pela execução da política relacionada com a defesa do interesse envolvido.

7. Considerações finais

Conforme exposto no presente trabalho, a polêmica acerca do dano moral coletivo e sua aplicabilidade tem adeptos com posições totalmente diversas. De um lado aqueles que entendem ser cabível a figura do dano moral no direito coletivo, destacando que, embora se esteja diante de um direito ou interesse transindividual e a lesão cometida atinja uma classe específica ou não de pessoas, é passível de comprovação pela presença de prejuízo à imagem e à moral coletiva dos indivíduos, baseando-se inclusive na Constituição Federal de 1988 e em leis esparsas, que preveem a reparação por danos morais, sejam individuais ou causados ao meio ambiente, aos consumidores e a qualquer outro interesse difuso ou coletivo.

De outro lado, aqueles que entendem não ser cabível a figura do dano moral no direito coletivo, alegando que não há que se falar em dano moral coletivo, uma vez que não é compatível com o dano moral a ideia da transindividualidade, ou seja, indeterminabilidade do sujeito passivo e da indivisibilidade da ofensa e da reparação da lesão.

Além disso, as divergências de posicionamentos se devem também à problemática em se valorar o *quantum* de indenização a título de compensação pelo dano moral coletivo e sua destinação.

Todavia, apesar dos questionamentos suscitados ao longo do estudo, concluiu-se que, embora haja divergência de posicionamentos, a aplicabilidade do dano moral

no direito coletivo deve prevalecer, por tratar-se de um instituto que visa amparar uma coletividade até então desprotegida em caso de ofensa moral.

Assim, sob o ponto de vista da problemática elencada, espera-se que, enquanto soluções verdadeiramente eficazes não sejam apresentadas, o dano moral continue sendo aplicado ao direito coletivo, obedecendo-se a critérios de razoabilidade e prudência por parte do magistrado quando da fixação da indenização, na medida em que os fatos tenham produzido sofrimentos, incômodos ou alterações de ordem extrapatrimonial na sociedade.

O reconhecimento do dano moral coletivo e a imposição de indenização, além de compensatórios, têm caráter pedagógico e demonstram ao infrator bem como à própria coletividade que condutas tais não serão admitidas e, caso perpetradas, haverá responsabilização.

De forma semelhante, a destinação da indenização não pode ser motivo para a inaplicabilidade de um instituto tão benéfico para a proteção dos interesses transindividuais, até porque a solução apontada pelo legislador, de destinar os valores para um fundo especial, tem se mostrado satisfatória e apta a atender os objetivos a que se destinam, já que, tais valores acabam retornando em benefício da sociedade.

Portanto, embora diversos e contraditórios os argumentos utilizados pela doutrina e jurisprudência pesquisada, fato é que não podem servir de óbice para o aprimoramento deste instituto jurídico que objetiva proteger a coletividade de injusta ofensa moral.

Referências

ANDRADE, Ronaldo Alves de. *Curso de Direito do Consumidor*. Barueri, SP: Manole, 2006.

BENJAMIN, Antônio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. *Manual de Direito do Consumidor*. 2 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 10 dez. 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10406compilada.htm>>. Acesso em: 31 out. 2012.

BRASIL. Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 jul. 1985. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7347Compilada.htm>>. Acesso em: 31 out. 2012.

BRASIL. Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 12 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm>. Acesso em: 31 out. 2012.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1057274 / RS - Relator(a): Min. Eliana Calmon. Data da publicação: 26/02/2010.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1109905 AgRg / PR - Relator(a): Min. Hamilton Carvalhido. Data da publicação: 03/08/2010.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 37. São cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundos do mesmo fato. Disponível em: <http://www.dji.com.br/normas_inferiores/regimento_interno_e_sumula_stj/stj__0037.htm>. Acesso em: 30 out. 2012.

CAHALI, Yussef Said. *Dano moral*. 2 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. *Programa de Responsabilidade Civil*. 8 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

DIDIER JR., Fredie; ZANETI JR., Hermes. *Curso de Direito Processual Civil: Processo Coletivo*. Salvador, BA: Jus Podivm, 2007, v. 4.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. 24 ed. São Paulo: Saraiva, 2010, v. 7.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil*. 8 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010, v. 3.

GARCIA, Leonardo de Medeiros. *Direito do Consumidor: Código Comentado e Jurisprudência*. 3 ed. rev., ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito Civil Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Responsabilidade Civil*. 10 ed. . rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2007.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. *Interesses Difusos: conceito e legitimação para agir*. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A Defesa dos Interesses Difusos em Juízo*. 21 ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MILARÉ, Édís. *Ação Civil Pública: Lei 7.347/1985 – 15 anos*. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. *Tutela do Patrimônio Cultural Brasileiro*: doutrina, jurisprudência e legislação. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2006.

NUNES, Luis Antonio Rizzatto. *Curso de Direito do Consumidor*: com exercícios. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. *Responsabilidade Civil Ambiental*: as dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2004.

VIGLIAR, José Marcelo Menezes. *Tutela Jurisdicional Coletiva*. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

WATANABE, Kazuo. *Código Brasileiro de Defesa do Consumidor*: comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

A conciliação como forma de dar efetividade ao princípio da celeridade

The conciliation as a form to give effectiveness to the principle of speedy trial

Alexandre Máximo Oliveira

Orientador Professor Especialista Alexandre Máximo Oliveira, do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, Patos de Minas-MG.

Faise Carolina Caixeta

Graduanda do curso de Direito, do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, Patos de Minas-MG.

Resumo: A conciliação é um dos mecanismos que interliga o acesso à justiça ao princípio da celeridade processual, uma vez que ela é um meio alternativo de resolução de conflitos e contribui demasiadamente para a pacificação social. O princípio da celeridade processual foi inserido na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 5º, LXXIII, o qual foi elevado expressamente à categoria de direito fundamental, com *status* de cláusula pétrea. A inserção desse princípio se deu em resposta ao clamor social que padece do mal da morosidade do judiciário.

Palavras-chave: conciliação; princípio da celeridade; sociedade.

Abstract: Reconciliation is one of the mechanisms that link access to justice to the principle of speedy trial, since it is an alternative means of conflict resolution and also contributes to social peace. The principle of speedy trial was inserted in the 1988 Constitution, in its Article 5, LXXIII, which was raised expressly to a fundamental right, with the status of entrenchment clause. The insertion of this principle was given in response to the public outcry that suffers badly from the slowness of the judiciary.

Keywords: reconciliation; principle of celerity; society.

1. Introdução

Nenhum conflito merece se perpetuar no tempo, ou seja, uma justiça tardia não é mais justiça. Assim, os conflitos devem ser solucionados o mais breve possível, evitando dilações indevidas, bem como o uso de mecanismos para dificultar o resultado final.

A finalidade deste trabalho concentra-se em fundamentar a prática da conciliação como forma de dar efetividade ao princípio da celeridade processual, e também verificar sua relevância no ordenamento jurídico brasileiro.

Para sua elaboração utilizou-se o meio dedutivo, com a pesquisa teórica, com

compilação e revisão de material bibliográfico. Paralelamente, adotou-se a pesquisa documental com análise em profundidade da legislação pertinente, jurisprudência e análise estatística.

A conciliação é um dos mecanismos de ligação entre o acesso à justiça e o princípio da celeridade processual. Nesse contexto, se torna relevante o desenvolvimento deste trabalho, uma vez que possibilita atingir um equilíbrio entre o princípio da celeridade processual e a morosidade judiciária, tão temida por aqueles que necessitam de uma justiça célere e segura.

2. O direito ao acesso à justiça

O acesso à justiça é um direito fundamental, que não se confunde com o mero ingresso em juízo, pois se trata do acesso à ordem jurídica justa. O direito ao acesso à justiça visa garantir uma melhor relação entre Estado e cidadão, e também entre particulares, assegurando a defesa de direitos segundo os meios e métodos de um processo juridicamente adequado, impondo ao Poder Legislativo que confira operacionalidade prática à defesa destes direitos.

Em síntese, ter acesso à justiça é ter direito a não ser processado nem sentenciado senão pela autoridade competente, ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, à inadmissibilidade da prova ilícita, à razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação, à publicidade dos atos processuais, à fundamentação das decisões, entre outras garantias constitucionais.

No Brasil, o direito de ter acesso à justiça teve previsão expressa nas Constituições de 1946, 1967 e 1969, mas apenas se efetivou com a Constituição de 1988, quando se instalou no estado democrático de direito, cuja previsão está contida no artigo 5º, inciso XXXV, o qual preconiza: *“a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de a direito”*.

A redemocratização do Brasil com a Constituição de 1988 resgatou a cidadania através do acesso à justiça, o que motivou o aumento do número de demandas postas no Poder Judiciário, uma vez que a população estava saindo do autoritarismo marca do regime militar para uma democracia. A esperança de ter os direitos reconhecidos imperava naquela época.

Hodiernamente, o número de demanda tem crescido de forma espantosa, isso é mero reflexo do direito ao acesso à justiça. Porém, o referido crescimento de causas interpostas no judiciário não está acompanhado do aumento dos servidores, dos juízes, e outros mecanismos indispensáveis para regular o andamento do processo, por isso o sentimento de impunidade se traduz na ausência de acesso efetivo à tutela jurisdicional.

Em termos práticos, portanto, a realidade processual brasileira apresenta um quadro insustentável, o que, se, por um lado, traduz a ausência de acesso efetivo à tutela jurisdicional, por outro, e conseqüentemente, apenas demonstra e reclama não apenas a necessidade de novos paradigmas de interpretação, mas também, e principalmente, de uma

oxigenada concepção filosófica, tendente à concretização do direito fundamental a ter acesso à justiça (LUDWIG, 2011, p. 21-22).

As partes não são capazes de resolver seus conflitos em um simples ajuste de vontades; em decorrência disso, o judiciário substitui as atividades dos envolvidos no litígio, sendo que a referida substituição se dá através do processo, o qual é levado ao crivo do Estado, para que ele possa solucionar as controvérsias.

Portanto, o aumento da litigiosidade implica o aumento do congestionamento no Judiciário, obstaculizando a concretização do direito ao acesso à justiça.

3. O princípio da celeridade

O princípio da celeridade é a busca pela prestação jurisdicional ou administrativa mais rápida, devendo sempre observar a segurança jurídica, para que se possa chegar a uma solução adequada do litígio.

O princípio da celeridade processual foi inserido na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 5º, inciso LXXVIII¹, através da Emenda Constitucional 45/2004, e foi elevado expressamente à categoria de direito fundamental, com *status* de cláusula pétreia. A construção e inserção desse princípio na Constituição se deu em razão do clamor social, uma vez que a sociedade padecia, e ainda padece, do mal da morosidade no judiciário.

Assim, o princípio da celeridade processual determina que os processos desenvolvem-se em tempo razoável, de modo a garantir a utilidade do resultado alcançado ao final da demanda, com a eliminação das etapas mortas do procedimento (SOUSA, 2010, p. 34).

Nessa linha de raciocínio, tem-se que o ordenamento jurídico da modernidade, que é formada por uma sociedade complexa, necessita de estruturas que sejam mais céleres, efetivas e menos complicadas e que desenvolvam a função social do processo.

As reformas ocorridas na legislação processual se deram pelo anseio de uma prestação jurisdicional célere e eficaz, porém, os instrumentos para tornar mais célere o processo não podem subtrair das partes o direito à ampla defesa e ao contraditório, nem podem subtrair do juiz a possibilidade de examinar o processo com cautela, observando as especificidades de cada caso, e também não podem conduzir a uma queda na qualidade da prestação jurisdicional.

Em outras palavras, a prestação jurisdicional deve ser célere, com a eliminação de etapas mortas do processo, no entanto, deve-se respeitar o seu andamento regular, pautando-se sempre no contraditório e na ampla defesa, sem ater as indevidas e propositadas dilações.

¹ Art. 5º, LXXXIII. A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os mesmos que garantam a celeridade de sua tramitação.

A morosidade na entrega da prestação jurisdicional equivale, em grande medida, à ineficácia ou inutilidade do próprio provimento que pode caracterizar até mesmo negativa daquela, cuja inconstitucionalidade resta evidente. Pois, ao se tornar evidente esta morosidade, inegavelmente, demonstra que o direito de acesso à jurisdição, já inscrito no texto original da Constituição de 1988, no art. 5º, inciso XXXV, torna-se também comprometido (SOUZA, 2009, p. 192).

A reforma do judiciário tem-se limitado na busca incessante em reduzir o tempo de duração dos processos. Nesse sentido, a Emenda Constitucional 45/2004 provocou alterações procedimentais no texto da Carta Magna. Ela inseriu, como requisito de admissibilidade do recurso extraordinário, a repercussão geral da matéria constitucional envolvida (artigo 102, § 3º), introduziu também a súmula vinculante (artigo 103-A), a qual é um entendimento do Supremo Tribunal Federal que deve ser acatado por todos os operadores do direito.

As normas infraconstitucionais também sofreram alterações significantes, como a nova redação dada ao artigo 273, do Código de Processo Civil, o qual prevê que o juiz poderia antecipar total ou parcialmente os efeitos da tutela pretendida.

No artigo 515, do Código de Processo Civil inseriu-se o § 3º, para permitir que, quando houver extinção do procedimento sem resolução do mérito, poderá o tribunal julgar a lide em grau de apelo, se esta versar unicamente sobre questão de direito e estiver pronta para imediato julgamento.

No mesmo código, acrescentou-se o artigo 285-A, em que passou a ser possível ao magistrado, em controvérsia que versar sobre matéria de direito e já houver sido proferida sentença de total improcedência, em casos idênticos, proferir sentença reproduzindo aquela anteriormente prolatada, dispensando-se a citação do réu.

O artigo 98, inciso I, da Constituição da República dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, os quais são disciplinados pela Lei 9.099, de 1995, que previu os procedimentos e critérios a serem observados, como: a simplicidade, a informalidade, a economia processual e a celeridade. Referida previsão está contida no artigo 2º, inciso I.

Apesar da Emenda Constitucional nº 45, o andamento processual continua lento, causa indignação não apenas naqueles que têm sua prestação jurisdicional retardada por fatores diversos impregnados no judiciário, mas também nos juristas, ou preferem alguns, nos operadores do direito (juizes, promotores, advogados e serventuários da justiça), inseridos neste sistema (FERREIRA, 2010, p. 144).

Se os próprios órgãos jurisdicionais não respeitam os prazos para si estabelecidos por lei, há uma afronta manifesta pelo próprio Estado ao princípio da celeridade processual, o que se traduz em uma prática inaceitável.

No entendimento de Ferreira (2010, p. 145), a tentativa de resolver o problema da duração do processo dentro do razoável acabou por atropelar o devido processo legal. A sumarização, que confere celeridade à prestação jurisdicional, no entanto, não

assegura às partes a lisura de um processo, como o deveria ser.

Uma das medidas que podem ser adotadas pelos operadores do direito para dar efetividade ao princípio da celeridade processual é a conciliação, que ao ser adotada pelas partes que estão em litígio, pode reduzir significativamente o número de demandas postas sobre o crivo do judiciário.

Portanto, a reforma do judiciário trouxe inovações relevantes ao processo, garantindo o princípio da celeridade processual em norma máxima que deve ser alcançada em todo e qualquer grau, porém os operadores do direito devem tomar cuidado com os perigos inerentes a este princípio, uma vez que a inobservância do devido processo legal, dentre outros requisitos que são imprescindíveis para a solução do conflito, pode trazer consequências desastrosas aos envolvidos na lide.

4. A conciliação

Faz-se necessário diferenciar conciliação, mediação e arbitragem.

A mediação é um recurso extrajudicial de resolução de conflito, utilizado para solucionar ou prevenir situações de litígio ou de impasse na comunicação ou na negociação. É a criação de oportunidades para que as partes possam discutir, questionar e contestar os seus conflitos abertamente, objetivando-se uma solução consensual.

A informalidade é característica da mediação, por isso implica em baixo risco para as partes, que podem retornar ao processo judicial a qualquer momento, pois as partes continuam sempre no controle dos seus impasses.

Já arbitragem é uma modalidade de negócio jurídico bilateral, cujo objetivo é a extinção ou prevenção do litígio, por intermédio de concessões recíprocas, diante de uma situação de incerteza.

A arbitragem é uma forma de solução de conflitos, prevista pela Lei 9.307/96, na qual um terceiro, especialista na matéria discutida, eleito pelas partes, decide a controvérsia, porém sua decisão tem força de uma sentença judicial e não admite recurso, e somente é admitida em conflito que envolver direito patrimonial disponível.

Em outras palavras, a arbitragem é um mecanismo de imposição de decisão por um terceiro imparcial, embora seja desvinculado de qualquer órgão estatal e escolhido pelas partes mediante compromisso.

A conciliação é um meio alternativo de resolução de conflitos, em que as partes confiam a uma terceira pessoa a função de aproximá-las e orientá-las na construção de um acordo. O conciliador é uma pessoa da sociedade que atua de forma voluntária e cria um contexto propício ao entendimento mútuo, à aproximação de interesses e à harmonização das relações.

O acordo realizado na conciliação dirigido por um conciliador é chamado heterocomposição, pois o terceiro apenas encaminha as tratativas como facilitador.

A conciliação pode ser extrajudicial ou judicial, ela é instrumento efetivo de pacificação social, com a solução e prevenção de litígios. No entanto, a conciliação não é um comportamento moderno, pois, a partir das primeiras civilizações, quando surgiram os primeiros impasses, nasceu a necessidade de resolvê-los.

O conflito de interesse é o posicionamento antagônico de duas ou mais pessoas em face de um bem da vida. Quando se apresenta um conflito, o indivíduo que queira fazer valer os seus direitos em face de outrem pode buscar a solução amigável ou provocar a jurisdição a favor de sua pretensão.

Na conciliação, não existem vencedores nem perdedores, pois as partes vão construindo a solução de seus conflitos, tornando-se responsáveis pelos compromissos assumidos, e até resgatam os relacionamentos anteriores.

A autocomposição se dá em atividade de disponibilidade, o envolvido no litígio consente no sacrifício de seu próprio interesse unilateral ou bilateral, total ou parcial. Esse fenômeno é natural e inerente à natureza humana, pois o indivíduo busca espontaneamente a harmonia social mediante a convivência, evitando conflitos e compondo os existentes.

Em busca de alternativas ao descongestionamento do poder judiciário, as partes podem solucionar seus conflitos fora da esfera judicial, que é também chamada de conciliação extrajudicial. Nela delega-se aos próprios envolvidos a responsabilidade de encontrarem a solução que melhor atenda a suas aspirações, sendo as partes assistidas por um terceiro, imparcial que ajudará a compor uma solução.

De fato, a conciliação tem contribuído para a agilidade processual, porém em vários casos é possível perceber que a celeridade do processo não é alcançada, pois há uma deficiência do judiciário na aplicação do princípio da celeridade processual, bem como a sociedade não está preparada para utilizar os instrumentos de pacificação social, como a conciliação, pois acreditam que, somente através do processo, podem ver suas demandas solucionadas.

A tentativa de conciliação é obrigatória diante dos comandos normativos inseridos no Código de Processo Civil (CPC), que se aplicam ao procedimento ordinário, sumário e cautelar.

No capítulo VII, da seção II, do CPC, estão presentes os seguintes artigos sobre conciliação: 447, parágrafo único, que dispõe que a conciliação será realizada se a causa versar sobre família; 448, que dispõe que, antes de iniciar a instrução, o juiz tentará conciliar as partes; e por fim, 449, que estabelece que “o termo de conciliação, assinado pelas partes e homologado pelo juiz, terá valor de sentença”. Porém, o legislador não os colocou em uma única seção, vários outros artigos foram introduzidos em outras seções do Código de Processo Civil.

O artigo 331 do CPC destinou uma audiência específica para realizar a conciliação, aliada a atos de saneamento do feito. Na seção relacionada aos poderes, deveres e responsabilidade do juiz, introduziu-se ao artigo 125, o inciso IV, que dispõe: *tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes*. Nota-se que o legislador foi enfático, determinando ao juiz a iniciativa para tentar a conciliação.

Dentro do procedimento sumário, pode-se destacar o artigo 277, o qual dispõe que o juiz designará audiência de conciliação e, se ela for obtida, será reduzida a termo e homologada por sentença. Já o artigo 278 descreve sobre a não obtenção da conciliação.

A lei dos Juizados Especiais Cíveis, Lei 9.099 de 1995, também contempla o instrumento da conciliação, como requisito obrigatório para a solução da controvérsia, em atenção ao princípio da celeridade processual.

A tentativa de conciliação na audiência está prevista no artigo 331 do CPC, é antecedente necessário à audiência de instrução e julgamento que está prevista nos artigos 447 e 448, do CPC, é imprescindível a sua realização, sob pena de nulidades processuais insanáveis, já que as normas que regem a matéria são de natureza cogente.

A conciliação, como se percebe, é procedimento obrigatório dentro dos autos, sendo meio para alcançar a celeridade processual e a segurança jurídica. Quando homologada uma audiência de conciliação por sentença, o processo é extinto e não impõe ao perdedor a sucumbência.

O Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, dispondo sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, organizando mecanismos de solução de conflitos.

Essa Resolução é um marco importante para a disseminação dos meios alternativos de resolução de conflitos, pois ela elevou a conciliação à categoria de mecanismo indispensável para a pacificação social.

Portanto, a conciliação deverá ser priorizada em âmbito judicial ou extrajudicial, como forma de desafogar o judiciário, tornando efetivo o princípio da celeridade processual.

5. A conciliação no anteprojeto do Código de Processo Civil

Através de uma análise dos artigos do anteprojeto, constata-se que a intenção da comissão responsável por sua redação foi a de incentivar a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos, principalmente, a conciliação e a mediação no decorrer do processo.

A comissão estabeleceu no artigo 107, inciso IV, o dever do juiz de *tentar prioritariamente, e a qualquer tempo, compor amigavelmente as partes, preferencialmente, com auxílio de conciliadores e mediadores.*

Assim, esse inciso tem sua redação mais ampla do que o artigo 125, inciso IV, em vigor, que menciona a conciliação, permitindo que a qualquer tempo possa o magistrado tentar conciliar as partes.

O artigo 135 do anteprojeto preconiza que a realização da conciliação ou da mediação deve ser estimulada no curso do processo, não só pelos magistrados, mas por todos os operadores do direito.

A fim de valorizar as atividades dos conciliadores e mediadores, que hoje são voluntários, deu-lhes a condição de auxiliares da justiça, incluindo-os no capítulo III, artigo 119, os quais terão os mesmos motivos de impedimento e suspeição dos magistrados, inclusive regulou o trabalho deles perante o tribunal.

O anteprojeto, no artigo 137, § 1º, estabeleceu a obrigatoriedade dos tribunais manterem um registro atualizado de conciliadores e mediadores, que deverão estar inscritos na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), e capacitados, por meio de cursos realizados por entidade credenciada pelo tribunal. O artigo 142 ainda dispõe sobre a remuneração do trabalho do conciliador.

Consta ainda, no anteprojeto o artigo 333 que estabelece a obrigatoriedade do juiz em designar audiência de conciliação no início do processo, ao verificar que a petição inicial preenche os requisitos essenciais.

O acesso à justiça inclui o acesso aos meios alternativos de solução de conflitos, havendo uma relação de complementariedade entre esses meios alternativos e a solução adjudicada por meio de sentença.

Portanto, há uma preocupação legítima em dar efetividade ao princípio da celeridade processual através da conciliação, ou seja, deve-se priorizar a conciliação tanto na esfera judicial quanto na esfera extrajudicial, para que o processo cumpra sua função.

6. A conciliação como forma de dar efetividade ao princípio da celeridade processual

As questões eminentemente formais devem ser reduzidas ao máximo, pois a sua proliferação torna o processo sem conteúdo, afastando-o de seu principal fim, bem como retarda a prestação da tutela jurisdicional, e também pode gerar uma multiplicação de demandas em torno de um mesmo objeto.

Diante de um quadro fático insustentável de procura pelo Poder Judiciário extremamente superior à própria capacidade de absorção, em que a tutela do direito material não consegue ser entregue em tempo razoável e não é possível se pensar em processo de resultados ou eficiência administrativa, educar (disciplinando) a sociedade a tentar resolver, por si própria, os seus conflitos de forma madura, civilizada e responsável é resgatar a própria cidadania, fundamento da República Federativa do Brasil (LUDWIG, 2011, p. 30-31).

O Direito não é suficiente para resolver de forma satisfatória e eficaz os conflitos, por isso, a necessidade de realização de acordos, seja em âmbito extraprocessual ou endoprocessual, o que facilita a estratégia estatal de diminuir substancialmente o tempo de duração da lide reduzindo o número de processos que se avolumam no Poder Judiciário.

No entendimento de Pinto (2009, p. 76), prevalece o bom senso de que conciliar sempre que possível e julgar quando necessário apresentam resultados positivos e animadores em menor espaço de tempo e na maior quantidade, com a certeza de sua qualidade.

A conciliação e os demais meios de resolução de conflitos apresentam-se como medidas destinadas à resolução pacífica de conflitos, sendo capazes de dar celeridade e efetividade aos atos judiciais de forma imediata, refletindo diretamente na qualidade de vida daqueles que dependem da Justiça para alcançar a tão almejada paz social.

7. Conclusão

A atividade conciliatória tem por escopo definir a situação jurídica controvertida, sendo que, na conciliação judicial, o magistrado deve ser visto como leal colaborador na busca pela melhor solução do impasse.

O direito à razoável duração do processo, elevado à garantia fundamental pela Emenda Constitucional nº 45, de 08 de dezembro de 2004, trouxe a conscientização do caráter instrumental dos feitos ao atacar o formalismo excessivo, e esclareceu quaisquer dúvidas que ainda poderiam restar da aplicabilidade ou não do princípio da razoável duração do processo.

A norma constitucional exige um combate mais rigoroso às manobras protelatórias, e a Emenda 45 acima referenciada revela a preocupação do legislador com a acentuada demora na tramitação processual, para evitar que a justiça tardia se torne injustiça.

Portanto, a conciliação se mostra um artefato importante para conferir efetividade ao princípio da celeridade processual, pois é um mecanismo inteligente que contribui na esfera endoprocessual e extraprocessual para a solução pacífica dos conflitos, e as partes têm uma solução equânime de seus litígios.

Outrossim, a solução das lides através da conciliação traduz-se na diminuição de processos no Poder Judiciário, além de conferir às partes envolvidas no litígio satisfação quanto à prestação jurisdicional do Estado.

Referências

CALMON FILHO, Petrônio. O Conflito e os meios de sua Solução. *Revista Síntese Direito civil e Processual Civil*. São Paulo: Síntese, jun. 2011, p. 37-51, v. 12, n. 71.

ESCOLA Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. EJEF: TJMG. *Conciliação*: conceito. Belo Horizonte. Disponível em: <http://www.ejef.tjmg.jus.br/home/files/manual_conciliadores/arquivos_hot_site/pdfs/t05_conciliacao_conceito.pdf>. Acesso em 17/02/2012.

FERREIRA, Marcílio de Oliveira. A Efetividade Processual no Estado Democrático de Direito, in: CASTRO, João Antônio Lima (cor.). *Direito processual: estudos jurídicos aplicados*. Belo Horizonte: PUC Minas/ Instituto de Educação Continuada, 2010. p 140-151.

LUCHIARI, Valeria Ferioli Lagrasta. O Anteprojeto de Código de Processo Civil, a Conciliação e a Mediação. *Revista Síntese Direito civil e Processual Civil*. São Paulo: Síntese, jun. 2011, p. 52-57, v. 12, n. 71.

LUDWING, Guilherme Guimarães. Entre o Acesso à Justiça e a “Dependência Química” do Judiciário: a conciliação prévia como resgate da cidadania. *Revista Síntese Direito civil e Processual Civil*. São Paulo: Síntese, jun. 2011, p. 7-36, v. 12, n. 71.

PINTO, Carlos Alberto Dias Sobral. Conciliação no Direito Bancário. *Revista Visão Jurídica*. São Paulo: Escala, 2009, p. 76-77.

SANTOS, César Augusto dos. Breve abordagem sobre o tema da desjudicialização em busca de alternativas ao descongestionamento do poder judiciário. *MPMG. Revista Jurídica De Jure*, Belo Horizonte, v. 10, p. 259-281, 2011.

SANTOS, Ernanne Fidélis dos. *Manual de Direito Processual Civil: processo de conhecimento*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SOUSA, Fernanda Cunha. A Correlação entre o Princípio da Celeridade Processual e a Qualidade da Prestação Jurisdicional, in: CASTRO, João Antônio Lima (Cor.). *Direito processual: estudos jurídicos aplicados*. Belo Horizonte: PUC Minas/ Instituto de Educação Continuada, 2010, p. 38-47.

SOUZA, Fernanda Nunes Coelho Lana e. A Celeridade Processual Frente ao Pós-Positivismo, in: CASTRO, João Antônio Lima (coord.). *Direito processual: estudos jurídicos aplicados*. Belo Horizonte: PUC Minas/ Instituto de Educação Continuada, 2009, p. 187-194.

Rede social: uma fonte de apoio a adolescentes gestantes

Social network: a source of support for pregnant teens

Deborah Cristina Barradinho Andrade

Aluna do 8º período de Graduação em Enfermagem, pelo Centro Universitário de Patos de Minas. deborahcristinaandrade@hotmail.com

Marilene Rivany Nunes

Docente do Centro Universitário de Patos de Minas. Doutoranda em Enfermagem em Saúde Pública na EERP-USP. maryrivany@yahoo.com.br

Resumo: O estudo objetivou analisar o Mapa de Rede Social das adolescentes gestantes de um município de Minas Gerais. Trata-se de uma pesquisa descritiva de abordagem qualitativa. A amostra foi constituída por oito adolescentes com idades entre 16 e 19 anos. Os instrumentos adotados foram a construção do Mapa de Rede Social e uma entrevista semiestruturada. Prevaleram gestantes com faixa etária de dezessete anos (cinco), que não completaram os estudos (sete), sendo quatro amasiadas. Ao avaliar o mapa de rede social das adolescentes gestantes, identificou-se o apoio familiar predominante. Para cinco adolescentes, o companheiro é um apoio social íntimo tornando-se papel fundamental. Com relação ao apoio encontrado na escola e no trabalho, cinco adolescentes referem não ter apoio proveniente dos mesmos, já o apoio oferecido pelo serviço de saúde, todas o classificaram como superficial encontrado apenas nas consultas realizadas. A partir da análise das particularidades do mapa e dos dados da entrevista, identificou-se que cada família apresenta uma reação diferente. Ao receber a notícia da gestação, esta se torna aceitável com o desenvolvimento da gravidez, sendo percebido pelo apoio familiar. Neste cenário, observa-se a necessidade urgente de criar iniciativas no setor saúde propiciando uma atenção integral e multidisciplinar no acompanhamento destas adolescentes gestantes, assim como iniciativas que resgatem estas adolescentes para conclusão dos estudos.

Palavras-chave: Adolescente. Gestação. Rede Social. Apoio Social.

Abstract: The study aimed to analyze the social network map of pregnant teenagers in a municipality of Minas Gerais. Approved by the ethics in research comity of the university center of Patos de Minas (no. 137/2011). This is a descriptive and qualitative research approach. The sample consisted of eight teenagers of ages between 16 and 19. The instruments adopted were the construction of a social network map and a semi-structured interview. The pregnant women who prevailed were aged 17 (five), who did not complete the studies (seven), four being coupled. Evaluating the social network maps, it was identified that the families support was predominant. For five teenagers the partner is a social intimate support becoming a fun-

damental role. Concerning the support found in school and work, five of the teenagers refer not having support from the same, now the support offered by health services, all classified as superficial found only in accomplished appointments. From the analysis of the particularities of the map and from the data gained from the interviews it was identified that each family presents a different reaction. Receiving the news of the pregnancy, this becomes acceptable with the development of the pregnancy being perceived by the families support. In this scenario there is an urgent need to create initiatives in the health care sector providing comprehensive care and multidisciplinary monitoring of these pregnant teenagers, as well as initiatives that guide these teenagers in the conclusion of their studies.

Key-words: Adolescent. Pregnancy. Social Network. Social Support.

Introdução

A adolescência, de acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS) é a fase que compreende a faixa etária entre dez e dezenove anos, caracterizada por mudanças físicas, emocionais e cognitivas, influenciadas por fatores hereditários, ambientais, nutricionais e psicológicos. Essa fase é marcada por um período de vulnerabilidade a vários problemas, como a gravidez precoce (ARANZEDO; SOUZA, 2007; WHO, 2002).

O aumento da incidência de gestações na adolescência tem se tornado um fator preocupante para a sociedade nos últimos vinte anos, como consequência da modificação dos padrões da sexualidade. Esse fenômeno tem sido motivo de preocupação das organizações de saúde nacionais e internacionais, por suas consequências físicas, psicológicas e sociais (MELHADO *et al.*, 2008).

A literatura demonstra que uma rede e um apoio social fortemente estabelecido se destacam como fator positivo a proteção dos adolescentes, a fim de que estes tolem as mudanças decorrentes desta fase, tornando-se menos vulneráveis a elas, viabilizando o desenvolvimento satisfatório de seus valores e expectativas de vida. Todavia, ainda são poucas as investigações que se debruçam sobre o tema, especialmente sobre a rede social e o apoio social de adolescentes gestantes (GUIMARÃES *et al.*, 2007).

O apoio social pode ser definido como qualquer informação, falada, ou não, ou auxílio material e emocional, oferecidos por grupos ou pessoas, resultando em efeitos emocionais ou comportamentos positivos. É um processo recíproco, capaz de gerar benefícios, tanto para o sujeito que o recebe como também para quem o oferece (VALLA, 1999; MOREIRA; SARRIERA, 2008).

A rede social se baseia no conjunto de pessoas ou instituições que irão fornecer o apoio social, desenvolvendo determinadas funções de acordo com o vínculo estabelecido com a adolescente gestante. Essa rede pode ser composta pela família, pelos amigos, pela comunidade, pelo companheiro e por instituições tais como igrejas, escola, trabalho e serviços de saúde (BRAGA, 2011).

A rede social, por intermédio do apoio social, tem a função de amenizar o impacto dos acontecimentos que afetam de forma negativa a saúde das adolescentes gestantes, sendo muito importante que estas se sintam confiantes e seguras para atingirem

certo nível de bem-estar psicológico. Recebendo o apoio, elas sentem-se mais preparadas para lidar com as dificuldades decorrentes da gestação, atingindo, possivelmente, maiores níveis de saúde (MOREIRA; SARRIERA, 2008).

A identificação e a análise da rede e do apoio social da vida das adolescentes gestantes propiciam não apenas o entendimento dos fatores protetores as adolescentes em questão, como também a modificação do quadro de vulnerabilidade ao qual se encontram associadas, desencadeando ações, na esfera da saúde pública, que deem a devida atenção às adolescentes. O objetivo deste estudo consiste em analisar a rede social de um grupo de adolescentes gestantes no município de Patos de Minas – MG.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa de campo, descritiva, transversal com abordagem de natureza qualitativa. A amostra foi constituída de oito adolescentes gestantes, com idades entre 16 a 19 anos, todas cadastradas numa Unidade de Atenção Primária a Saúde (UAPS), no município de Patos de Minas, interior de Minas Gerais. Este grupo de entrevistadas foi definido no processo do trabalho de campo, por meio do critério de saturação.

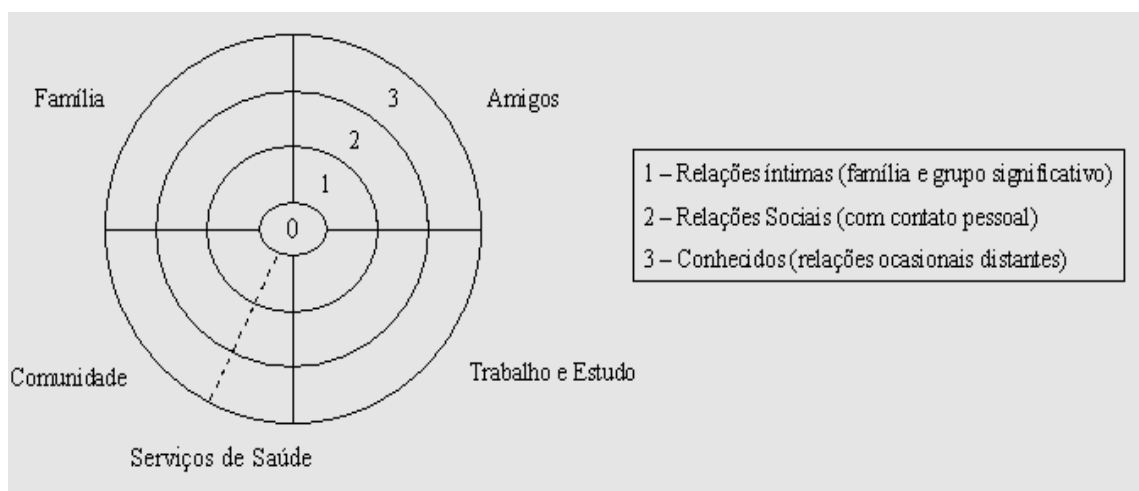
Na pesquisa qualitativa, a saturação pode ser considerada, significando que, no contexto da interrogação, o entrevistador dá conta da repetição das informações diante dos questionamentos centrais. (FONTANELLA; RICAS; TURATO, 2008).

A coleta de dados foi iniciada após a autorização do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, sob protocolo n.º 137/11. Foi realizada no período de fevereiro de 2012 a agosto de 2012, após a assinatura dos termos de consentimento livre e esclarecidos pelas adolescentes gestantes e/ou por seus responsáveis, sendo realizada no domicílio de cada participante.

Foram adotadas duas técnicas para coleta de dados. A primeira foi a construção do Mapa de Rede Social proposta por Sluzik (1997) para visualizar graficamente a rede social das adolescentes gestantes.

O Mapa de Rede Social se constitui de um desenho representado por um círculo que é dividido por quatro quadrantes principais: família, amigos, escola/trabalho, comunidade e relações com sistemas de saúde e serviços sociais.

Esses quadrantes são permeados por dois círculos internos que indicarão as relações mais próximas consideradas íntimas, as sociais que indicarão as relações pessoais com menor grau de compromisso, sem muita intimidade, e as mais distantes denominada de conhecidos representando o círculo externo, são as relações ocasionais distantes, conforme Figura 1. (SLUZIK, 1997).

Figura 1. Modelo de mapa de redes

Fonte: Sluzki, 1997.

Após a construção do mapa, desenvolveu-se a segunda técnica, a entrevista semi-estruturada, que contemplou cinco questões sobre: 1) experiência de ficar grávida; 2) uso de métodos contraceptivos; 3) reação da família e do companheiro ao receber a notícia da gestação; 4) planos antes e após a gravidez; 5) significado de ser mãe.

Para o tratamento dos dados do Mapa de rede social, foram consideradas as características da estrutura e da função da rede social, conforme a proposta de Sluzki (1997).

Para a análise dos dados, obtidos a partir das entrevistas individuais, utilizou-se como referência a análise de conteúdo, em sua modalidade temática, ou seja, aquela que considera o sistema de categorias projetadas dos conteúdos, levando-se em conta a frequência dos temas extraídos do conjunto dos discursos, considerados como dados segmentados e comparáveis.

Em seguida, os resultados obtidos nos mapas e aqueles categorizados pelas entrevistas foram comparados a fim de se elaborar uma síntese interpretativa, buscando dialogar os temas descritos e analisados com os objetivos, as questões e os seus pressupostos.

Resultados e discussão

Caracterização das participantes

Neste estudo, participaram oito adolescentes gestantes, todas cadastradas numa UAPS no município de Patos de Minas, as adolescentes gestantes foram descritas com nomes fictícios de sua preferência para manter o anonimato. O Quadro 1 mostra algumas características destas adolescentes gestantes.

Quadro 1: Distribuição das adolescentes gestantes de acordo com idade, escolaridade, estado civil, número de filhos e com quem moram.

<i>Nome fictício</i>	<i>Idade</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Estado civil</i>	<i>nº de filhos</i>	<i>com quem mora</i>
Marina	16 anos	Médio Incompleto	amasiada	0	Namorado, Sogro e sogra, 2 cunhados
Bárbara	17 anos	Fundamental incompleto	solteira	0	Mãe, padrasto, 2 irmãs
Bruna	17 anos	Fundamental incompleto	solteira	0	Mãe, 2 irmãos, 1 cunhado, 2 sobrinhos
Amanda	17 anos	Fundamental Completo	solteira	0	Mãe e 3 irmãos
Poliana	17 anos	Médio Incompleto	amasiada	0	Namorado
Lavínia	17 anos	Médio Incompleto	amasiada	0	Namorado, tio Sogro e sogra
Lara	18 anos	Fundamental incompleto	amasiada	0	Namorado, cunhada, concunhado e sobrinha
Rafaela	19 anos	Médio completo	casada	1	Marido e filho

Fonte: Questionário de Identificação aplicado às adolescentes gestantes.

Analisando o grau de escolaridade das adolescentes gestantes, identificou-se sete adolescentes que não concluíram o ensino médio. Segundo Moreira, Sarriera (2008) e Melhado *et al.* (2008), a interrupção dos estudos durante a gestação ou após o nascimento da criança acarreta perdas de oportunidades e piora da qualidade de vida no futuro das adolescentes e dos seus filhos, sendo fator de risco a reincidência gestacional.

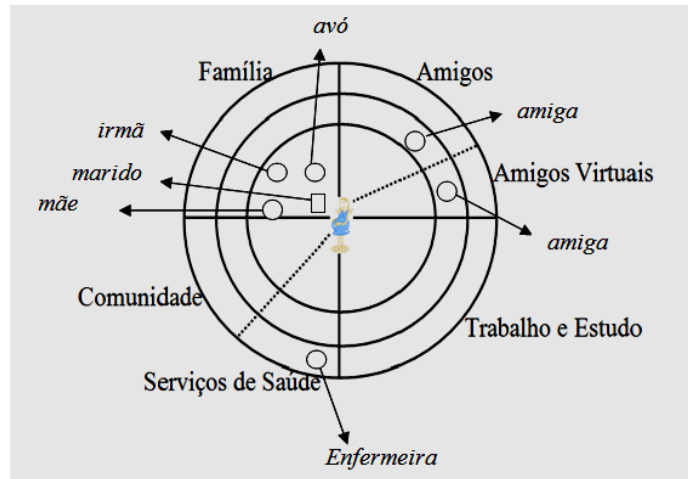
O abandono escolar irá proporcionar futuramente a esta adolescente instabilidades sociais como nos mostra Oliveira *et al.* (2011), que diz ser o abandono escolar de adolescentes grávidas um agravante das dificuldades econômicas, com prováveis efeitos negativos na futura inserção no mercado de trabalho.

Descrição do Mapa de rede de social das adolescentes gestantes

Para a descrição do Mapa de Rede Social (Sluzki, 1997), optou-se por apresentar os dados sobre a composição dos membros da rede social e o tipo de apoio social na sequência: primeiro as características estruturais que compreendem a rede (tamanho, densidade, composição, dispersão, homogeneidade/heterogeneidade), depois a função

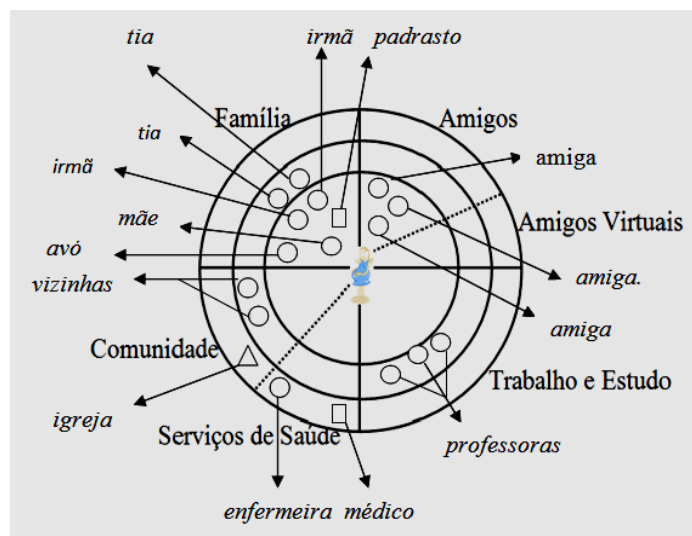
da rede social (companhia social, apoio emocional, guia cognitivo e conselho, regulação social, ajuda material e serviços). Desta forma foram descritos apenas dois dos mapas de rede social construídos com cada adolescente gestante, para exemplificar uma rede de tamanho pequeno e uma rede de tamanho médio, observados a seguir:

Descrição do Mapa de rede social da Rafaela



Adolescente Rafaela: tem 19 anos, possui ensino médio completo, casada, mora com o marido e com o filho. No mapa de rede social, observou-se uma rede pequena, homogênea, de densidade média. Nas relações íntimas, predominou o contato com o marido, a mãe, avó e a irmã; sociais o contato restringiu-se a duas amigas, sendo uma virtual; e no contato com conhecidos surgiu o profissional da saúde Enfermeiro. A mãe foi citada como fonte de apoio no quesito guia cognitivo, apoio emocional e apoio material, o marido como apoio emocional, apoio material e companhia social, a irmã como companhia social e a avó como apoio material, guia cognitivo e apoio emocional.

Descrição do Mapa de rede social da Bárbara



Adolescente Bárbara: tem 17 anos, possui ensino médio incompleto, solteira, mora com o padrasto, a mãe e duas irmãs. No mapa de rede social, foi observada uma rede média, homogênea, de densidade média. Predominância nas relações íntimas com a mãe, a avó, o padrasto, as irmãs, as três amigas; contato social com duas tias, duas vizinhas e três professoras; e contato com conhecidos, destacando os profissionais da saúde (enfermeiro e médico) e os membros da igreja. A mãe foi citada como fonte de apoio no quesito apoio emocional, companhia social, guia cognitivo, regulação social e apoio material; o padrasto foi citado em companhia social, apoio emocional e apoio material; a avó como guia cognitivo; uma das tias como guia cognitivo e as irmãs como companhia social.

Ao avaliar o Mapa de Rede Social realizado com as adolescentes gestantes, identificou-se o apoio familiar predominante sobre os demais apoios, sendo citado por todas adolescentes gestantes, concordando com os estudos realizados por Braga (2011), afirmando que a família fornece o apoio social necessário, para o fortalecimento da adolescente possibilitando uma melhor qualidade de vida e diminuição de fatores vulnerabilizantes.

Neste contexto, todas as adolescentes referem à mãe como apoio íntimo ou social, durante a gestação, concordando com os estudos realizados por Schwartz *et al.* (2011), nos quais o apoio materno possibilita à adolescente a construção de capacidades para lidar com as novas relações que se estabelecem no interior dos relacionamentos conjugais e familiares em decorrência da gestação, representando também um refúgio seguro para os momentos de indecisão, insegurança e solidão.

Para cinco adolescentes, o companheiro é um apoio social íntimo, tornando-se papel fundamental nesta rede, concordando com Braga (2011) e Nascimento *et al.* (2012), quando dizem que o parceiro da adolescente também se apresentou na circunferência de intimidade, sendo este importante por meio da participação e do amparo emocional, para que a adolescente gestante não se sinta só e possa dividir as responsabilidades e as dúvidas relacionadas com a gestação.

Observa-se que a figura paterna é mencionada como apoio ausente e superficial por seis das adolescentes gestantes evidenciando este resultado também em um estudo realizado por Sganzerla e Levandowski (2010) onde se percebe que a falta de envolvimento do pai na vida dos filhos adolescentes, decorrente de sua ausência prolongada ou definitiva Isso traz repercussões negativas para o desenvolvimento destes, tanto diretamente, por seus efeitos no âmbito pessoal, como indiretamente, pelos efeitos no funcionamento familiar.

De acordo com Braga (2011), os integrantes da família e os amigos constituem importante fonte de companhia social, bem como de apoio emocional, de conselhos e de recursos materiais às adolescentes, sendo estas as principais funções de uma rede social de apoio, havendo compatibilidade com os dados coletados com relação à função dos membros da rede de apoio social, onde a família, os amigos e o companheiro exercem tais funções.

Com relação ao apoio encontrado na escola e no trabalho, cinco das adolescentes referem não ter apoio proveniente dos mesmos, coincidindo com o estudo realizado por Schwartz *et al.* (2011) e Melhado *et al.* (2008) afirmando que a solidão e o isolamento

to são queixas mencionadas pelas adolescentes como sintoma da internalidade feminina, caracterizada pelo afastamento do universo escolar e de trabalho.

Nascimento *et al.* (2011) mostram que muitas adolescentes gestantes possuem a vontade de concluírem os estudos como garantia de um futuro melhor, no entanto não são encontradas iniciativas e apoio capazes de incentivar a permanência destas adolescentes gestantes na escola.

Observando o apoio oferecido pelo serviço de saúde, todas as adolescentes o classificam como sendo conhecido, encontrado apenas durante as consultas realizadas na Unidade Básica de Saúde. Braga (2011) mostra que a limitação do serviço de saúde não abre espaços para escuta, trocas, para estabelecer um vínculo de confiança, impossibilitando fluir o apoio social de forma consolidada. O acompanhamento da atenção primária de saúde tanto no período gestacional quanto no pós-parto favorecerá a diminuição do índice de recidivas gestacionais.

Agrupamos os dados da entrevista de acordo com a análise temática, na qual dois temas emergiram a partir dos questionamentos: 1) a reação da família e do companheiro ao receber a notícia da gestação 2) satisfação em ser mãe, observados nas seguintes falas:

Tema 1: Reação da família e do pai da criança ao receber a notícia da gestação

Adolescente Bruna: “Minha família ficou assustada, mas ficou alegre, o meu namorado disse que vai me ajudar e assumir a criança”

Adolescente Amanda: “Tanto a minha mãe quanto o meu namorado assustaram muito, mas depois me apoiaram.”

Adolescente Poliana: “Minha família achou bom e o meu marido também ficou contente.”

Adolescente Lavínia: “O meu pai e o meu namorado acharam bom, a minha mãe achou ruim no início, mas depois acostumou com a ideia”.

Analisando os resultados, vimos que cada família apresenta uma reação diferente, ao receber a notícia da gestação, esta se torna aceitável com o desenvolvimento da mesma e a adolescente recebe apoio através da família.

O mesmo resultado é encontrado no estudo de Ribeiro e Gualda (2011) afirmando que a reação dos pais diante do impacto da notícia revela que em algumas famílias a gestação é recebida com naturalidade, enquanto, em outras, existe uma dificuldade de aceitação, sendo que o comportamento dos pais diante do impacto da notícia da gravidez sofre mudanças durante o desenvolvimento da gestação e ou após o nascimento da criança.

Reforçando esta idéia Delatorre *et al.* (2011) destacam que, nas entrevistas realizadas, a maioria das gestantes referiram que inicialmente a notícia da primeira gravidez chocou a família, no entanto, no decorrer da gestação esta passou a ser bem aceita pela família, sendo motivo de felicidade.

Os contatos positivos com a família e com o companheiro são fatores de proteção apontados pelas adolescentes. Em seu estudo Patias e Dias (2011) mostram que

além dos valores presentes no contexto social próximo, os fatores e valores familiares e conjugais são fundamentais tanto para compreender como os mesmos podem influenciar para a ocorrência da gestação adolescente quanto para entender como a mesma será vivenciada e representada pela jovem.

Tema 2: Experiência de ficar grávida

Adolescente Bruna: “No início fiquei assustada, mas depois me acostumei com a ideia e achei bom.”

Adolescente Amanda: “Fiquei assustada quando descobri, mas depois achei bom.”

Adolescente Poliana: “Foi uma experiência ótima”

Adolescente Lara: “Eu já estava planejando, então achei muito bom”.

Segundo Ribeiro e Gualda (2011), a mudança na trajetória de vida ocorrida pela gestação na adolescência é revelada como um acontecimento bom que traz satisfação e felicidade. Apesar das adversidades, as adolescentes se revelam mães satisfeitas, felizes. Essa mudança que a gestação traz à adolescente mostra a autonomia que ela adquire, declarando-se independente, responsável, segura e confiante no futuro, mostrando compatibilidade com os depoimentos das adolescentes em relação às mudanças que ocorreram ao se tornarem mães, onde a resposta foi unânime em se tornarem mais maduras e responsáveis.

Segundo Nascimento *et al.* (2012), a gestação na adolescência inclui sentimentos de autovalia ao ter um bebê, a atenção dos pais, do companheiro ou de outras pessoas são importantes para ela, sendo este processo compreendido por sentimentos de desejo e de querer a gestação.

Considerações finais

Concluiu-se que todas as adolescentes gestantes relataram como conhecido o apoio dos profissionais de saúde, principalmente os que atuam na Atenção Primária de Saúde, sendo oferecido apenas durante as consultas de pré-natal. Contudo, observou-se uma falha quanto ao conhecimento da rede social destas adolescentes gestantes e quanto as suas necessidades biopsicossociais por parte dos profissionais de saúde.

A implantação da avaliação da rede social da adolescente gestante contribuirá bastante no atendimento durante as consultas de pré-natal, estabelecendo-se vínculos entre a adolescente gestante e o profissional, tornando-se favorável a avaliação das reais necessidades das mesmas.

O apoio à adolescente gestante deve ser também estendido ao binômio no pós-parto, sendo que a gestação na adolescência se tornou escolha de muitas adolescentes, por isso deve-se enfatizar e resgatar o projeto de vida das mesmas, a fim de que recidivas gestacionais não sejam desencadeadas e que haja qualidade de vida e um futuro promissor para mãe e filho.

Os dados obtidos revelaram que a maioria das adolescentes após engravidarem,

deixaram os estudos. O apoio da escola e do trabalho esteve praticamente ausente no mapeamento mínimo de rede pessoal social, sugerindo assim que as escolas criem programas específicos para adolescentes gestantes a fim de que estas se integrem socialmente com os profissionais e colegas da escola dando continuidade aos estudos, preparando-se para o futuro.

Como houve predomínio do apoio familiar sobre os demais apoios, destacando a mãe e o companheiro como fontes principais, podemos sugerir que estes participem junto com a adolescente gestante das atividades oferecidas pela Atenção Primária de Saúde, como os grupos de gestantes, esclarecendo as dúvidas da futura mãe e dos familiares que irão ajudá-la após o nascimento do bebê.

Referências

- ARANZEDO, A.; SOUZA, L. Adolescentes autores de homicídio: vivência da privação de liberdade e planos para o futuro. *Revista Eletrônica de Psicologia Política*, São Luis, v. 5, n. 15, p. 1-20, 2007.
- BRAGA, I. F. *Adolescência e maternidade: analisando a rede social e o apoio social*. Dissertação de Mestrado. Ribeirão Preto, USP, 2011.
- DELATORRE, M. Z. *et al.* Vivência da gestação, parto e maternidade: percepções de jovens mulheres múltiparas. *Revista de Ciências Humanas*, Florianópolis, v. 45, n. 1, p. 117-133, abr. 2011.
- FONTANELLA, B. J. B.; RICAS, J.; TURATO, E. R. Amostragem por saturação em pesquisas qualitativas em saúde: contribuições teóricas. *Caderno Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, p. 17-29, jan. 2008.
- GUIMARÃES, E. A. *et al.* Gravidez na adolescência: conhecimentos e prevenção entre jovens. *Boletim Acadêmico Paulista de Psicologia*, ano XXVII, n. 2, p 167-180, 2007.
- MELHADO, A. *et al.* Gravidez na adolescência: apoio integral a gestante e a mãe adolescente como fator de proteção da reincidência. *Adolescência & Saúde*, v. 5, n. 2, p. 45-51, jul. 2008.
- MOREIRA, M. C.; SARRIERA, J. C. Satisfação e composição da rede de apoio social a gestantes adolescentes. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 13, n. 4, p. 781-789, out./dez. 2008.
- NASCIMENTO, J.A. *et al.* Adolescentes grávidas acompanhadas em uma unidade de saúde da família: análise de suas representações sociais sobre a escola. *Adolescência & Saúde*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 4, p. 27-34, out./dez. 2011.
- NASCIMENTO, J.A. *et al.* Adolescentes gestantes: o significado da gravidez em suas vidas. *Adolescência & Saúde*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 38-46, jul./set. 2012.

- OLIVEIRA, M. *et al.* Gravidez e maternidade de adolescentes: fatores de risco e de proteção. *Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano*, v. 21, n. 2, p. 198-209, 2011.
- PATIAS, N. D; DIAS, A.C.G. Fatores que tornam adolescentes vulneráveis a ocorrência de gestação. *Adolescência & Saúde*, v. 8, n. 2, p. 40-45, abr./jun. 2011.
- RIBEIRO, P. M.; GUALDA D. M. R. Gestação na adolescência: a construção do processo saúde – resiliência. *Escola Anna Nery*, v. 5, n. 2, p. 361-371, abr./jun. 2011.
- SCHWARTZ, T. *et al.* Apoio social a gestantes adolescentes: desvelando percepções. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 16, n. 5, p. 2575-2585, 2011.
- SGANZERLA, I.M; LEVANDOWISKI, D.C. Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 295-309, ago. 2010.
- SLUZKI, C. E. *A Rede Social na Prática Sistêmica*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- VALLA, V. V. Educação popular, saúde comunitária e apoio social numa conjuntura de globalização. *Caderno de Saúde Pública*, Brasil, v. 15, sup. 2, p. 7-14, 1999.
- WHO. World Health Organization. *Adolescent Friendly Health Services – an agenda for change*. Geneva, 2002.

Governança corporativa em uma fundação de serviços hospitalares: um estudo de caso¹

Corporate governance in a foundation of hospital services: a case study

Mayra Martins

Universidade Federal de Uberlândia (Brasil).
Núcleo de Auditoria Perícia e Governança – FACIC/UFU
e-mail: mayninhaa_@hotmail.com

Vidigal Fernandes Martins

Professor Adjunto 02 - Universidade Federal de Uberlândia
Núcleo de Auditoria Perícia e Governança – FACIC/UFU
e-mail: vidigal@ufu.br

Resumo: No contexto da governança corporativa, também se encontram as fundações de apoio às universidades e seu respectivo conselho curador, suposto responsável pelas práticas desse conceito. Com isso, a presente pesquisa buscou analisar as boas práticas de governança corporativa nessa organização do terceiro setor, na visão dos conselheiros, seguindo as principais normas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Para este estudo, montou-se uma revisão bibliográfica e análise do caso numa Fundação de Serviços Hospitalares brasileira, realizado no segundo semestre do ano de 2012. O método utilizado consistiu na aplicação de questionários ao Conselho Curador da fundação, envolvendo itens de governança corporativa. Os resultados revelaram uma associação dos princípios de boa governança com as práticas do conselho curador, demonstrando que, na maioria dos aspectos analisados e de forma parcial, esse cumpre com a sua função de disseminador da governança corporativa em um setor ainda pouco estudado pela sociedade.

Palavras-chave: governança corporativa; serviços hospitalares; Brasil.

ABSTRACT: In the corporate governance context, also are the foundations to support universities and its respective board of trustees, supposed responsible by the practices of this conception. With it, this present research looked for the analysis of the good practices of corporate governance in this third section organization, in the view of the mentors, following the main principles of the Brazilian Institute of Corporate Governance. For this study, a literature review and a case analysis were made in the Support, Study and Research Foundation of Uberlândia, in the state of Minas Gerais, in the second half of the 2012 year. The method consisted in the application of questionnaires on the board of trustees of the foundation, involving corporate governance items. The results were showed through text, chart and graphics. In the final, was

¹ Artigo aprovado para apresentação no 3^{er} Congreso Trasatlántico de Contabilidad, Auditoría, Control de Gestión y Gestión de Costos – *Crisis y Prosperidad*, con la cooperación del ISEOR, de la American Accounting Association (AAA) y del Instituto Internacional des Costos (IIC), que tendrá lugar los 5, 6 y 7 de junio del 2013 en Lyon (França).

possible to associate the corporate governance principles with the practices of the board, evidencing that this one, in the most aspects and partially, complies with its function of corporate governance disseminator on a section a little studied by the society yet.

Keywords: corporate governance. Support foundation. Board of trustees.

1. Introdução

Questões relacionadas à governança corporativa, atualmente, estão presentes no universo empresarial de forma constante. O conceito inicial de governança estava relacionado com o conselho de administração, diretoria executiva e acionistas investidores que estavam fora da gestão. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2011) descreve o conceito de governança corporativa como um sistema que assegura, aos sócios proprietários, o governo estratégico da empresa e efetiva monitoração da diretoria executiva. Essa relação se dá pelo conselho de administração, auditoria independente e o conselho fiscal, cujos papéis são fundamentais para o exercício do controle e asseguram aos acionistas a equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis do país (IBGC, 2011).

Tendo em vista a relação da governança com o terceiro setor, nota-se como uma oportunidade a identificação desse processo em fundações de apoio às universidades. Dessa abordagem, surge o seguinte questionamento, que essa pesquisa tomará como base: enquanto integrantes do terceiro setor e com características distintas de outras organizações, qual o nível de conhecimento e adoção de práticas de governança em uma fundação de apoio da cidade de Uberlândia, considerando a atuação de seu Conselho Curador? Nesse contexto, este artigo apresenta, como objetivo geral, identificar até que ponto as boas práticas de governança corporativa estão sendo adotadas na visão dos membros do Conselho Curador de uma fundação de apoio. Como objetivos específicos, têm-se basicamente os seguintes: (i) buscar entender a percepção dos conselheiros curadores da fundação sobre a importância de suas atividades no processo de governança corporativa; (ii) avaliar se as ações tomadas pelo conselho curador de uma fundação atendem às práticas de governança corporativa; (iii) avaliar o nível de alinhamento do conselho curador no que tange ao conhecimento das práticas de governança corporativa.

A governança e sua relação com o terceiro setor são um tema atual e ainda pouco explorado por autores brasileiros, embora, nos últimos anos, o assunto tenha se tornado interessante devido à ascensão de organizações sem fins lucrativos, as ONGs (organizações não governamentais). Logo, uma justificativa para esta pesquisa seria justamente a pouca exploração do tema, principalmente em fundações de apoio à pesquisa, extensão e graduação em universidades. Também pode-se justificá-la tomando como base a ideia de que as práticas de governança atuam no sentido de melhorar a gestão, logo, com o conhecimento do modelo adotado, seria possível entender a estrutura, os processos e, conseqüentemente, avaliar e propor procedimentos que possam realizar tal melhoria ou simplesmente ajustá-los às decisões dos conselhos da entidade. Sendo assim, a realização da pesquisa pode trazer benefícios à Fundação de Assistência, Es-

tudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU), como o conhecimento e o ajuste de seus procedimentos de governança (se aplicados).

2. Referencial teórico

2.1. O Terceiro Setor e as Fundações de Apoio

O terceiro setor surgiu de uma classificação para distinguir as organizações, conforme segue: o primeiro setor engloba as organizações do Estado, o segundo tem como integrantes as empresas e o mercado e o terceiro as organizações sem fins lucrativos. O terceiro setor, genericamente, é composto por associações, fundações privadas e organizações religiosas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2004). De uma forma geral, são organizações de natureza privada e sem fins lucrativos, mas que realizam atividades com finalidades públicas.

Segundo o site do Ministério da Educação do governo federal do Brasil (MEC, *online*, 2011), as fundações de apoio são instituições que possuem como propósito a colaboração em projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e são relacionadas a outras instituições, como as universidades federais. Para incluir e manter essa relação, essas fundações necessitam de um cadastro junto aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, com renovação a cada dois anos. Quanto a sua constituição, não são criadas por lei e não são amparadas pela União. São entidades de direito privado, com caráter não lucrativo, que seguem o Código Civil Brasileiro, sujeitando-se ao Ministério Público e à legislação trabalhista.

Fundações como aquelas também contam com um conselho fiscal e curador. Segundo Maciel (2005), o conselho curador possui atribuições, como a aprovação de admissão e controle de funcionários, de planos de cargos e salários, de orçamentos referentes às aplicações de recursos da fundação e também revisões nos processos internos, sendo um órgão de controle institucional. Já o conselho fiscal, de acordo com Mindlin (2009), tem a função de fiscalizar os administradores, comentar a respeito de diversas situações internas e informá-las aos *stakeholders*, caracterizando-se como uma parte obrigatória de governança, o que aumenta a confiabilidade na administração da entidade.

Finalizando, outras características dessas fundações que são importantes neste estudo estão baseadas na Contabilidade. Segundo Mindlin (2009), essas organizações são criadas por um instituidor, que pode ser pessoa física ou jurídica, que lhes adiciona patrimônio, finalidade e forma de administração. São também fiscalizadas por Curadorias de Fundações, que exigem a apresentação de suas demonstrações financeiras anualmente e a prestação de contas das atividades, além de aprovarem toda e qualquer possível alteração estatutária nesses organismos.

2.2. A governança em entidades do Terceiro Setor ou Fundações

Segundo Milani Filho (2011), a principal diferença do terceiro setor, em relação aos outros no aspecto da governança, baseia-se na inexistência de acionistas com direi-

to ao recebimento de benefícios econômicos, ou seja, dividendos. Assim, utilizando-se da Teoria da Agência, em uma fundação ou qualquer entidade do terceiro setor, encontram-se como principais o conselho de Administração ou as curadorias (em alguns casos, assembleias gerais) e como agentes os administradores da organização. Milani Filho (2011, p. 6) ainda esclarece que:

mantidas as adequações necessárias pela ausência de proprietários ou acionistas, as boas práticas de governança se aplicam igualmente para todas as entidades, sejam elas de natureza governamental ou não governamental e, conforme suas finalidades, lucrativas ou não.

Mindlin (2009) assinala que os mecanismos/modelos de governança são espécies de monitoramentos para que os administradores tomem decisões baseadas também nos interesses dos *stakeholders* da fundação, visando a uma maior segurança desse grupo. Baseando-se nisso, Mendonça e Machado Filho (2004) debatem a aplicação de modelos e mecanismos de governança em organizações sem fins lucrativos, o que também acontece em fundações. Segundo esses autores, os mecanismos de governança, de um modo geral, são os seguintes: os externos (sistema político-legal e regulatório e “mercado de doações”) e os internos (sistema de controle dos Conselhos). Mindlin (2009) afirma, ao final de sua tese, que o principal mecanismo de eficiência para essas organizações seria a atuação dos conselhos fiscais e curadores.

Mendonça e Machado Filho (2004) também discorreram sobre as questões de governança corporativa do terceiro setor, relacionando esses dois itens, de forma a encontrar mecanismos de governança que tenham possibilidade de implantação nesse setor para uma gestão e um desempenho social com maior eficiência. Por meio de uma pesquisa bibliográfica a respeito do tema, fez-se um paralelo entre as empresas com e sem fins lucrativos, o que resultou em uma proposta de agenda de investigação sobre o assunto ao final do artigo. Além disso, o resultado mostrou a urgência do aprofundamento desse tipo de estudo nessas organizações, pois elas possuem características específicas e intrínsecas que dificultam a implementação de mecanismos internos e externos de governança.

Em seus estudos, Milani e Milani Filho (2011) procuraram comparar as práticas de governança do passado com as que são recomendadas atualmente, tomando como exemplo uma organização francesa de estudos. Tratou-se de um trabalho exploratório e com abordagem qualitativa, mediante pesquisas bibliográfica e documental para a identificação dos itens de governança da instituição já presentes no século XIX, e foi utilizado um conjunto de 24 elementos corporativos recomendados pelo IBGC para essa comparação. Concluiu-se que metade desses elementos já estava integrada à entidade na época, 25% estavam parcialmente presentes e 25% ainda não existiam, o que mostra que a organização já contava com uma base de práticas de governança.

Ecco *et al* (2010) analisaram uma entidade sem fins lucrativos, especificamente, a existência de conflitos de agência e da governança corporativa. Para essa análise, os autores recorreram a um estudo de caso em uma organização de educação profissional

do estado de Santa Catarina, com a análise de contratos firmados entre as partes principal e agente, conceitos esses presentes em estudos de governança. Os resultados mostraram que os problemas de agência também estão presentes no terceiro setor e que os diferentes níveis de informações destinados a cada um dos *stakeholders* e gestores (assimetria da informação) e a cultura organizacional dificultam a aplicação dos princípios de governança nesse setor, visto que atraem os problemas de agência.

Guimarães (2008), assim como esses autores, estudou os modelos de governança das fundações empresariais pertencentes ao terceiro setor, porém envolvendo questões associadas ao conselho curador, aos órgãos *staffe* instituidores. A dissertação foi baseada em uma pesquisa descritivo-exploratória, com levantamento bibliográfico e estudos de casos em quatro fundações empresariais brasileiras, com entrevistas, questionários e consulta de documentos, como planos de ação, relatórios anuais e atas dos Conselhos. Na finalização do estudo, verificou-se que existem diferenças relevantes entre o que é encontrado nessas organizações e o que é relacionado na literatura e regulamentos como básico e ideal para a conquista de boas práticas de governança.

Rodrigues e Malo (2006) pesquisaram outra organização sem fins lucrativos denominada Associação Doutores da Alegria, procurando compreender a perspectiva de governança como exercício do compartilhamento do poder. Essa pesquisa tomou um caráter teórico-conceitual, com a utilização de um estudo de caso e da narrativa pessoal como estratégia para a obtenção de informações e dados. O resultado mostrou que essas entidades possuem processos decisórios significativos e que, com isso, é necessário que também possuam estruturas de governança que alterem o comportamento de seus membros, de forma a torná-los mais participativos e engajados na gestão organizacional.

Ao contrário dos autores citados anteriormente, Sanches (2005) realizou um estudo que buscou um roteiro para a elaboração de um modelo de governança corporativa em firmas sem fins lucrativos. Esse autor se serviu do modelo de Glaeser para sua pesquisa quantitativa e da estrutura do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) para propor analogias que se revertem em boas práticas de governança no terceiro setor. Como resultado, o autor informa que não existem evidências empíricas que possam eleger o melhor modelo de governança para as entidades, mas que existem questões-chave para um aprofundamento desse estudo no terceiro setor brasileiro.

Por fim, Mindlin (2009) se propõe a avaliar se os modelos de governança corporativa utilizados nessas organizações do terceiro setor são passíveis de implementação em fundações empresariais de investimento social privado. Por meio de revisão na literatura teórica e empírica sobre governança e entidades do terceiro setor e de realização de oito estudos de casos do tipo descritivo e exploratório, com entrevistas semi-estruturadas e publicações da internet, constatou-se que são parcialmente aplicáveis, embora o terceiro setor não esteja utilizando todo o seu potencial para modelos de governança.

2.3. O papel do Conselho Curador em Organizações do Terceiro Setor

O Conselho Curador é considerado um órgão de controle institucional, visto que desempenha atividades de gestão da fundação de apoio. Esse grupo é, habitual-

mente, maior em número de membros em relação ao Conselho Fiscal e tem como funções, além de outras, o controle dos recursos humanos, de orçamentos e revisões nos planos anuais, análise e aprovação dos relatórios da instituição, como o balanço geral. Geralmente, atua como um agente que, direta ou indiretamente, propicia boas práticas de governança corporativa.

Guimarães (2008, p. 77) lista as principais competências legais do Conselho Curador:

No que se refere às responsabilidades do Conselho Curador perante padrões legais básicos, é possível encontrar um conjunto de elementos comuns: garantir que as atividades da organização estão alinhadas com a sua missão; cuidar do planejamento de longo prazo e estabelecer as políticas organizacionais mais importantes; acompanhar a gestão financeira a assegurar que os recursos estão sendo aplicados da melhor maneira; garantir que as responsabilidades legais e éticas estão sendo seguidas; contratar, fiscalizar e demitir os cargos executivos de maior importância; representar a organização perante a sociedade assim como diante de seus principais *stakeholders*.

Todavia, ainda de acordo com Guimarães (2008, p. 77), parece existir uma diferença entre o que os conselheiros deveriam fazer e o que realmente fazem. Letts (2005, p. 4) cita três tipos de problemas que podem ser as causas disso: a falta de esclarecimento sobre a real responsabilidade dos cargos, o desconhecimento do impacto causado e o sentimento de falta de influência nas decisões da organização por parte dos conselheiros. Com isso, aumentam a sua responsabilidade ou trabalham de forma oposta com o que lhe é proposto, gerando um conflito nas funções, visualizado pela ambiguidade (incerteza e desconhecimento de seu trabalho) e sobrecarga (impossibilidade de cumprir com somente um tipo de trabalho) de papéis.

Esse órgão, apesar das adversidades e de acordo com a legislação, é a instância máxima de uma organização do Terceiro Setor, neste caso, de uma fundação. Por isso, ainda deve se preocupar com o cumprimento das normas da fundação, leis e objetivos gerais, utilizando a contabilidade, as auditorias, os regulamentos internos de recursos humanos e outros. Além disso, é importante se manter fiel à história, aos valores éticos e à missão institucional, atuando de acordo com critérios dos *stakeholders* e de seus próprios líderes.

2.4. O Conselho Curador e as Boas Práticas de Governança

Campos (2002) ressalta que o Conselho Curador, como justificativa para a denominação de agente de governança corporativa, tem como função o planejamento dos procedimentos a serem empregados pela fundação para atingir os seus objetivos, que estão listados em seu estatuto. Nomeado também como Conselho Superior ou Deliberativo, ou somente Conselho, possui outras funções, como sancionar as contas da instituição e o orçamento.

De acordo com o Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, do IBGC (2010, p. 19), existem quatro princípios básicos de Governança Corporativa. São

eles: transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa, princípios esses que serão aplicados neste presente estudo.

Vargas (2008, p. 51) assegura que a transparência é um princípio que merece a defesa por todos os indivíduos. Isso porque, com a sua utilização, ocorre a geração da confiança interna e externa, ou seja, entre os colaboradores da entidade e entre ela e terceiros. A transparência deve usar a informação e a prestação de contas, tanto de fatores tangíveis quanto intangíveis, para levar à criação ou ao aumento de valor da organização.

Já a equidade se baseia na justiça e igualdade no tratamento de todos os *stakeholders* da fundação, sejam o governo, outros tipos de doadores, os fornecedores ou os beneficiários diretos dos recursos arrecadados. O termo *accountability* se refere à prestação de contas da fundação aos seus interessados. Assim, a atuação dos agentes da governança é dotada de responsabilidades e oportunidades, visto que o cumprimento dessa obrigação gera credibilidade e confiança, interferindo positivamente em futuras parcerias ou projetos, até mesmo internacionais (VARGAS, 2008, p. 54).

3. Aspectos metodológicos

3.1. Classificação da pesquisa

3.1.1. Classificação da pesquisa quanto aos objetivos

Segundo Andrade (2002), a pesquisa descritiva se utiliza da observação, registro, análise, classificação e interpretação de dados relacionados aos fenômenos do mundo físico e humano, sem alteração pelo pesquisador. Esta pesquisa, segundo o mesmo autor, caracteriza-se como descritiva, pois propôs-se a esclarecer, na visão dos membros do conselho curador, até que ponto as práticas de governança estão sendo adotadas pela Fundação de Apoio, Estudo e Pesquisa de Uberlândia (FAEPU) e, ainda, identificar a percepção desses conselheiros sobre a importância e o impacto do emprego das práticas de governança corporativa. Beuren (2004) ainda menciona que, se o assunto é de pouco conhecimento científico, a pesquisa descritiva se aproxima da exploratória. Como a governança em organizações do terceiro setor, no caso, em fundações de apoio, ainda não conta com estudos com exploração satisfatória, esta pesquisa pode se aproximar do modo exploratório.

3.1.2. Classificação da pesquisa quanto à abordagem do problema

Segundo Beuren (2004), uma pesquisa qualitativa analisa profundamente o fenômeno em estudo. Sendo assim, procura as características que não são passíveis de observação em um estudo quantitativo, que possui métodos superficiais de análise, além de não recorrer a instrumentos estatísticos para a definição dos resultados. Essa pesquisa é qualitativa, pois, por meio da aplicação de questionários aos conselheiros curadores da FAEPU, procurará possíveis práticas de governança corporativa em uma fundação do terceiro setor, sem fins lucrativos.

3.1.3. *Classificação da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos*

Segundo Yin (2002), o estudo de caso é indicado para investigações em que se pretende entender um evento, mas sem alterá-lo e somente analisá-lo com as características reais, como, por exemplo, processos organizacionais e administrativos. Por se concentrar em somente um caso (governança corporativa na fundação FAEPU de Uberlândia) e pela necessidade de aprofundamento do estudo para a descoberta de práticas de governança, a pesquisa se valerá de um estudo de caso com apoio em análise documental e questionários com conselheiros curadores da fundação.

Assim, para este estudo de caso foi aplicada a escala de Likert para a avaliação da percepção das práticas de governança corporativa na fundação. Pereira (2004, p. 65) reconhece que o sucesso dessa escala está no fato de ela englobar conceitos aristotélicos e, assim, conseguir medir a oposição entre contrários e situações intermediárias, sendo utilizado em estudos em que se pretende extrair a opinião dos entrevistados por meio de questionário, instrumento de coleta de dados desta pesquisa. O uso da escala de Likert em cinco níveis de respostas (concordo totalmente, concordo parcialmente, não concordo e nem discordo, discordo parcialmente e discordo totalmente) busca, exatamente, a opinião dos conselheiros curadores. Ao concordar plenamente com um item, o conselho aponta que uma determinada prática de governança é utilizada e, ao discordar totalmente, afirma que não é usada pelos curadores. Além disso, outras cinco questões com simples respostas em 'sim' ou 'não' foram aplicadas para melhor entendimento do processo de gestão e governança. Ao final, em relação aos quatro princípios de governança, consegue-se posicionar o nível dessa prática em relação à percepção do Conselho Curador da FAEPU/UFU.

3.2. *Amostra e forma de coleta de dados*

A amostra foi composta de todo o Conselho Curador da FAEPU/UFU, constituído por 14 conselheiros.

De acordo com Gil (1987), "pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo como objetivo o conhecimento de opiniões (...)". A forma de coleta de dados deu-se por meio de um questionário, enviado diretamente para o *controller* da fundação, que o entregou a cada membro do conselho. Os conselheiros responderam a 26 itens relacionados ao processo de governança corporativa, com cinco opções cada. Para a confecção das perguntas e da análise das respostas, o método qualitativo empregado foi a escala de Likert, que, geralmente, capta a percepção ou opinião dos respondentes sobre determinado tema.

4. *Resultados e discussão*

4.1. *A instituição FAEPU*

A FAEPU é uma fundação de apoio da Universidade Federal de Uberlândia e possui como finalidade principal a administração dos recursos repassados do Sistema

Único de Saúde (SUS) ao Hospital de Clínicas e do Câncer da mesma universidade. Com o montante repassado pelo SUS, a fundação efetua a compra de remédios, equipamentos e outros insumos necessários, de acordo com as normas da própria UFU. Além disso, a FAEPU é responsável por parte dos funcionários do hospital de clínicas, visto que somente a universidade não possui capacidade para gerenciar todos os envolvidos.

Enquanto a UFU é uma organização pública, do primeiro setor, a FAEPU pertence ao terceiro setor. Ferreira e Valadão Junior (2008, p. 8) discorrem sobre a relação entre a universidade e a fundação, ao afirmar que

“[...] com a FAEPU, a parceria é formal, autônoma/orgânica e sistemática/orientada, uma vez que controla os recursos recebidos pelo SUS e efetua a compra de medicamentos e suprimentos. Contribui, também, com uma equipe de profissionais [...]”.

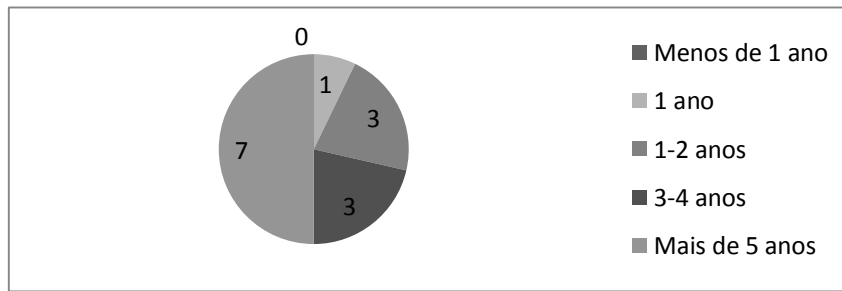
E foi utilizando a visão dos conselheiros curadores dessa fundação que este trabalho foi realizado.

4.2. Análise de resultados

A partir dos dados coletados por intermédio dos questionários, foi possível gerar as informações descritas a seguir, que estão segmentadas em cinco tópicos para melhor entendimento: identificação e características do conselheiro, transparência, equidade, *accountability* (prestação de contas) e responsabilidade corporativa.

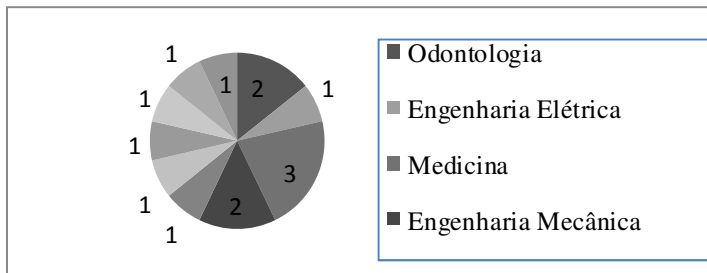
4.2.1. Identificação e Características do Conselheiro

De acordo com o gráfico 1 a seguir, pode-se conhecer o tempo de experiência de cada conselheiro curador na fundação de apoio estudada. Dos catorze conselheiros curadores existentes na fundação, metade deles está na função há mais de cinco anos e somente um conta com um ano. Isso explica as respostas às questões relacionadas ao conhecimento das responsabilidades legais de um conselheiro, em que todos responderam que as conheciam quando iniciaram as atividades na função, e mais de 70% dos respondentes afirmaram que atualmente as conhecem bem.

Gráfico 1: Experiência no Conselho Curador

Fonte: Elaborado pelos autores

Outro ponto a considerar reside na formação acadêmica, que se apresenta variada, conforme gráfico 2. Oito possuem doutorado, a maioria em cursos da área da saúde (Medicina, Odontologia e Medicina Veterinária). O restante concluiu mestrado (dois conselheiros) ou apenas curso superior (quatro conselheiros). Apenas dois conselheiros graduaram-se em cursos em áreas que podem facilitar a visão sobre governança corporativa na fundação de apoio, que são Economia e Administração de Empresas, porém não há formados em Contabilidade.

Gráfico 2: Formação dos Conselheiros

Fonte: Elaborado pelos autores

Quando o questionamento referiu-se à forma de convocação para participação no conselho curador da fundação de apoio, metade dos respondentes afirmou que foram convidados por outro conselheiro, e uma quantidade significativa dos restantes (cinco deles), responderam que ocorreu por meio de indicação como representante da organização instituidora (Universidade Federal de Uberlândia). Por último, a questão que tinha por interesse saber se os conselheiros já participaram de alguma capacitação sobre princípios de governança corporativa revela que a maioria, cerca de 85%, nunca participou de uma iniciativa nessa área. Isso se torna relevante para este estudo, visto que mostra lacunas na formação do conselho.

4.2.2. Transparência

Em relação ao primeiro tópico de governança abordado neste estudo, que trata da transparência, percebe-se que a fundação de apoio possui credibilidade em itens

desse assunto, porém não em um específico, conforme resultados na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Tópico transparência e resultados

Item	Resultado
Utilização do princípio da transparência	Indica alguma utilização das boas práticas de governança corporativa.
Disponibilização da relação entre receitas, despesas e custos para partes relacionadas	Indica alguma utilização das boas práticas de governança corporativa.
Apresentação de relatório de auditoria independente	Indica utilização das boas práticas de governança corporativa.
Discussão do relatório de auditoria entre auditores e conselho curador	Indica pouca utilização das boas práticas de governança corporativa.
Responsabilidade do conselho pela prestação de contas à sociedade	Indica alguma utilização das boas práticas de governança corporativa.

Fonte: Elaborado pelos autores.

As entidades do terceiro setor devem considerar o princípio de transparência, pois significa a comunicação interna e externa de seu desempenho e de suas ações para com os recursos públicos transferidos para elas. A fundação de apoio cumpre o princípio de transparência, embora não de modo completo, pois metade dos conselheiros respondentes mostrou que, em relação a esse item, observa-se alguma utilização das boas práticas de governança corporativa. Outras respostas evidenciaram o mesmo acima, que existe alguma utilização das práticas de governança corporativa, como nos itens sobre a disponibilização da relação entre receitas, despesas e custos para as partes relacionadas da fundação e a responsabilidade do conselho pela prestação de contas à sociedade.

Na questão relacionada à apresentação do relatório de auditoria independente, praticamente, 80% dos respondentes assinalaram que a organização o apresenta, o que é considerado como uma boa prática de governança corporativa. Porém a fundação expõe um ponto negativo, ao mostrar que não ocorre uma discussão entre os auditores externos e o próprio conselho curador a respeito dos resultados do relatório, a fim de proporcionar melhorias e diminuir riscos na gestão da instituição.

4.2.3. Equidade

A equidade, ou seja, o tratamento justo de todas as partes relacionadas, comumente conhecidas como *stakeholders* da fundação, mostrou-se indefinida, pois não é todo o conselho que a conhece e que a aplica. Quando a questão se baseou na utilização desse princípio, os respondentes mostraram que é conhecido, porém não aplicado de modo completo. Um motivo para isso pode ser a inexistência de acionistas nessas fundações e sim a existência de outros tipos de *stakeholders*. O cumprimento do código de conduta ou conjunto de valores da instituição pelo conselho curador, como forma de

equidade interna, revelou que os respondentes acreditam cumpri-los, mas também não de forma total, evidenciando alguma utilização das boas práticas de governança corporativa.

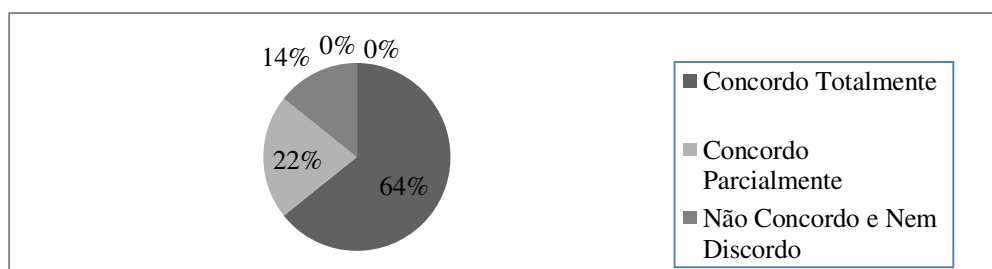
Quanto às expectativas das partes relacionadas, o conselho curador não soube responder se essas pessoas estão satisfeitas com as atividades realizadas pela fundação. Isso reforça a lacuna no conselho em relação à governança, visto que, se *stakeholders* da instituição não demonstram o seu grau de satisfação/insatisfação, pode ser possível que o princípio da transparência em relação às atividades esteja aplicado de forma incorreta.

4.2.4. *Accountability* (Prestação de Contas)

Em relação à perspectiva do Conselho Curador quanto às áreas em que ele deveria atuar em uma fundação de apoio, percebe-se que os conselheiros concordam, em maioria, com a atuação na análise, aprovação e controle do orçamento, além do planejamento estratégico na fundação. Quando as questões sugeriram a concordância ou não na atuação efetiva nessas mesmas áreas, o Conselho concordou que o seu trabalho envolve a análise e o acompanhamento de orçamentos, mas não totalmente com a atuação no planejamento estratégico da fundação, que deve ser função da administração ou da diretoria, por exemplo.

De acordo com o conselho, o princípio de boa governança nomeado como *accountability*, ou prestação de contas, é utilizado na organização. A prestação de contas se refere à atuação dos conselheiros, que devem assumir integralmente as consequências de atos e omissões em seus trabalhos. O gráfico 3 a seguir mostra as respostas da concordância ou não ao tópico “utilização do princípio da prestação de contas na fundação”, em que mais de 75% dizem concordar com o item em que a fundação utiliza a prestação de contas como forma de aderir à governança corporativa.

Gráfico 3 – Respostas ao item sobre concordância ou não da utilização do princípio *accountability*



Fonte: Elaborado pelos autores

Seguindo as respostas ao questionário, os conselheiros afirmaram que a fundação publica demonstrações contábeis, como o balanço patrimonial, fluxos de caixa e demonstração dos resultados do exercício, além de notas explicativas desses e relatório

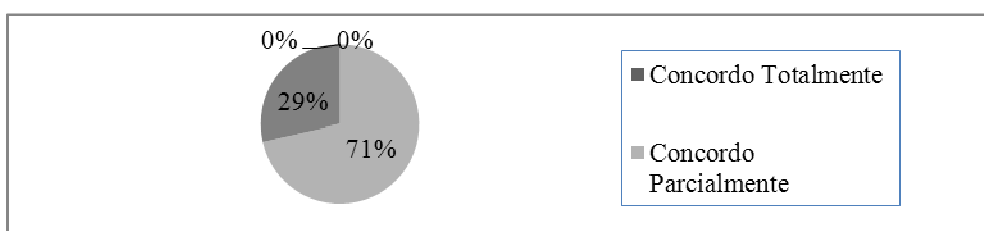
de atividades da instituição. Concordam, também, no item que cita que esses registros contábeis representam adequadamente a situação financeira da fundação de apoio.

Ainda em relação à *accountability*, o Conselho mostrou que possui informações suficientes para o suporte à diretoria em sua tomada de decisão e prestação de contas de atividades. Isso sugere que a fundação possui um modo eficaz de decisão de ações, seja por meio de relatórios contábeis ou outros instrumentos. Além disso, o conselho admitiu que tem como papel fundamental a supervisão de recursos institucionais, a definição de políticas de gestão financeira e a aprovação da realização de uma auditoria anual na instituição.

4.2.5. Responsabilidade Corporativa

A responsabilidade corporativa, que significa o zelo pela sustentabilidade e continuidade da fundação, além da preocupação pela ordem social e ambiental em suas operações, é outro princípio de boa governança. O conselho concordou que é utilizada parcialmente em sua gestão, conforme explicita o gráfico 4 a seguir:

Gráfico 4 – Respostas ao item sobre concordância ou não na utilização do princípio de responsabilidade corporativa



Fonte: Elaborado pelos autores.

Na responsabilidade corporativa, as respostas ao questionário mostraram que o Conselho Curador concorda que deve atuar de forma efetiva na avaliação de programas existentes na fundação, assim como na autorização para a atuação em novos programas, revisando-os eventualmente durante o exercício, de forma a realizar um acompanhamento periódico de aplicação de recursos.

Quando à responsabilidade no estabelecimento e verificação do cumprimento da missão organizacional da fundação, os conselheiros indicaram que é uma área de atuação efetiva em seus trabalhos, o que é considerado como uma boa prática de governança corporativa. No que tange à seleção, avaliação e desligamento de conselheiros e gestores, a perspectiva do Conselho Curador é em que isso se relaciona com a sua função, o que está correto, visto que esse órgão é incumbido de aprovar e alterar o quadro de pessoal da fundação quando necessário, além de sancionar o plano de cargos e salários de seus empregados.

O tópico sobre o entendimento do conselho em sua atuação na garantia do cumprimento das leis e normas governamentais indicou que o pessoal desse órgão acredita que isso deveria ser sua função, porém, na realidade, não age para que esse

item seja cumprido. O mesmo aconteceu com a relação do conselho como arrecadador de fundos, em que houve a maior discordância, pois mais de 50% dos respondentes disseram não ser uma área de atuação efetiva deles.

Quando questionados a respeito da existência de um código de conduta com orientações para a melhoria da gestão, os conselheiros afirmaram que não existe um em forma escrita, mas, apesar disso, consideram que possuem um conjunto de valores não escrito que é seguido por todos. Também asseguraram que há uma cultura de organização, de forma que ocorre a integração da equipe, motivada a trabalhar em conjunto para o desenvolvimento da fundação. Porém, quando o assunto trata da antecipação e identificação de eventos importantes que geram mudanças, o conselho revela um ponto negativo, pois não acredita que possui uma rede de relacionamentos e processos eficazes que respondam com sucesso a isso.

5. Considerações finais

Na governança corporativa em instituições do terceiro setor, como fundações de apoio, percebe-se que o foco está nos Conselhos Curadores. O IBGC recomenda a utilização de quatro princípios básicos (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa), pois, sendo estes usados, a boa governança está presente. Assim, se a perspectiva do conselho aponta para o uso eficaz de seus recursos e para a melhoria contínua de sua gestão, de forma transparente, pode-se dizer que se trata de uma organização que recorre a boas práticas de governança corporativa.

O princípio de transparência é utilizado na fundação, como indica a apresentação de relatório de auditoria independente, a fácil disponibilização de valores de receitas, custos e despesas para as partes relacionadas e a subordinação moral à sociedade na prestação de contas. Entretanto, o conselho obtém desvantagem na governança quando se trata da discussão do relatório de auditoria com os respectivos auditores, o que poderia possibilitar maiores melhorias na gestão da organização.

A equidade ficou indefinida, pois os conselheiros afirmaram que ocorre o tratamento justo das partes relacionadas (*stakeholders* – como doadores, empregados e fornecedores), porém grande parte não sabe se concorda ou não que essas partes estão satisfeitas com o trabalho realizado pelo conselho. Isso foca a idéia de que esse princípio ainda deve ser aprimorado na fundação, de forma que cada um, conselho e órgãos/pessoas relacionados, possa ter uma melhor visão da função do outro.

Os conselheiros também concordam que a prestação de contas é um princípio utilizado na fundação. Um aspecto importante, a adequada representação da situação financeira à sociedade, por meio da publicação de relatórios contábeis, é realizada pela instituição. Além disso, o suporte de informações à diretoria, para a tomada de decisões, também é garantido pelo conselho. Atenção deve ser dada à parte do planejamento estratégico, o que pode estar certo, visto que deve ser função do restante da administração, ficando o conselho responsável pela parte do orçamento.

Responsabilidade corporativa tem atuação parcial no conselho. Itens como antecipação e respostas a eventos que causam mudanças e, ainda, garantia do cumpri-

mento de normas governamentais são vistos com indiferença pelos conselheiros, que concordam em que não evidenciam eficácia em seus processos para isso, reduzindo a utilização da governança corporativa. Por outro lado, o conselho conta com a sua atuação efetiva em avaliação de atuais e novos programas, no quadro efetivo de funcionários e conselheiros e na existência de valores que guiam as operações da fundação, assegurando o parcial emprego da boa governança.

Em síntese, o Conselho Curador da FAEPU, fundação de apoio da Universidade Federal de Uberlândia, utiliza as boas práticas de governança corporativa, embora ainda não de uma forma geral, visto que este estudo apontou algumas lacunas a serem preenchidas por ele. Porém, como o conceito de governança corporativa ainda é relativamente novo em organizações do terceiro setor, o que se pode concluir é que esse conselho já possui uma relação satisfatória com os princípios básicos desse conceito.

Como esta pesquisa analisou apenas a aplicação dos principais princípios de governança corporativa em uma fundação de apoio de uma universidade, a reaplicação dela em outras fundações com o mesmo objetivo ou até a análise de apenas um deles ou de outra prática menos conhecida de governança nelas poderia ser uma contribuição interessante para essas organizações do terceiro setor e para a literatura relacionada ao assunto.

Referências

- ANDRADE, M. M. de. *Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas*. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2002. 154 p.
- BEUREN, I. M. (org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2004. 195 p.
- CAMPOS, L. C. M. *Dicionário de termos relacionados ao terceiro setor*. Disponível em <<http://integracao.fgvsp.br/ano5/12/administrando.htm>> Acesso em 30 mar. 2012.
- ECCO, I. L. *et al.* Teoria de agência em uma organização sem fins lucrativos. *Revista Estratégia e Negócios*, Florianópolis, v. 3, n. 1, jan./jun. 2010.
- FERREIRA, M. R. A.; VALADÃO JUNIOR, V. M. *Redes organizacionais: a sustentabilidade na parceria público/privado*. Trabalho apresentado ao XII Seminário de Iniciação de Científica, Uberlândia, 2008.
- GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Editora Atlas, 1987, p. 124-132.
- GUIMARÃES, L. S. R. *Governança no terceiro setor: estudo descritivo-exploratório do comportamento de conselhos curadores de fundações empresariais no Brasil*. 2008. Tese (Doutorado em Administração) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em:

<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-13052008-100642/>>. Acesso em 14 mar. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *As fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. *Governança corporativa*. Disponível em: <<http://http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=17>>. Acesso em 15 nov. 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBGC. *Código das melhores práticas de governança corporativa*. São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br>>. Acesso em 28 mar. 2012.

LETTIS, C. W. Effective foundation boards: the importance of roles. *House Center for Non-profit Organizations Paper 26*, outubro de 2005. Disponível em <<http://ssrn.com/abstract=642562>>. Acesso em 21 mar. 2012.

MACIEL, B. C. *et al.* *Fundações de apoio como modelo de gestão em parceria público-privada na área de saúde: aspectos administrativos, jurídicos e sociais*. São Paulo: Segmento Farma, 2005. 142 p.

MENDONÇA, L.R.; MACHADO FILHO, C.A.P. Governança nas organizações do terceiro setor: considerações teóricas. *Revista de Administração da Universidade de São Paulo (RAUSP)*, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 302-308, out/nov/dez 2004.

MILANI FILHO, M. A. F.; MILANI, A. M. M. Governança no terceiro setor: estudo sobre uma organização francesa do século XIX. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*. Campo Largo, v. 10, n. 1, p. 32-46, maio/2011.

MINDLIN, S.E. *A governança de fundações e institutos empresariais: um estudo exploratório*. 2009. 229 f. Tese (Doutorado em Administração) – Departamento de Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Fundações de apoio*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12508&Itemid=1017>. Acesso em 28 nov. 2011.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. *OECD principles of corporate governance*. Paris: OECD, 1999.

PAES, J. E. S. *Fundações, associações e entidades de interesse social*. 6 ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2006.

PEREIRA, J. C. R. *Análise de dados qualitativos: estratégias metodológicas para as ciências da saúde, humanas e sociais*. 3 ed. 1reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004, 163 p.

RODRIGUES, A. L.; MALO, M. C. Estruturas de governança e empreendedorismo coletivo: o caso dos doutores da alegria. *Rev. Adm. Contemp.* [online]. Curitiba, vol. 10, n. 3, p. 29-50, 2006.

SANCHES, G. P. *Governança corporativa em firmas sem fins lucrativos*. 2005. 53 f. Dissertação (Mestrado em Finanças e Economia Empresarial) – Escola de Economia de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2005.

VARGAS, S. I. *Governança nas entidades do terceiro setor: uma análise dos princípios de boa governança definidos pelo IBGC nas ONG's associadas à ABONG, sediadas nas regiões sul e sudeste do Brasil*. 2008. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-14052008-122702/>>. Acesso em: 14 mar. 2012.

Implicações ético-jurídicas da concepção por métodos artificiais: reprodução assistida heteróloga

*Ethical-juridical implications of the conception through artificial methods:
heterologous assisted reproduction*

Thatiane Nara de Oliveira

Aluna do 9º período de Direito do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM.
e-mail: thatinara@hotmail.com

Morisa Martins Jajah

Orientadora. Professora do curso de Direito do UNIPAM.

Resumo: O presente trabalho visa levantar algumas questões de ordem ético-jurídica sobre o tema da Reprodução Assistida Heteróloga. Será que é ético e lícito fazer tudo aquilo que é científica e tecnicamente possível? Qual o direito dos doadores de material genético: eles têm direito sobre a criança? Nesse contexto, os objetivos são estudar e analisar as questões controvertidas do Direito de Família, mormente sobre as implicações ético-jurídicas da Reprodução Assistida Heteróloga; demonstrar que, ao lado do direito do indivíduo de se realizar como ser humano, inclusive no seu sagrado direito de ter filhos, se colocará o direito do ser gerado; identificar qual o melhor interesse da criança: saber a verdadeira origem ou só saber dos pais sócio-afetivos; analisar a ética médica no caso de ocorrer a manipulação da fecundação de óvulos e sêmen de doadores conhecidos; e perquirir se é melhor ou não a identidade do doador ser revelada.

Palavras-chave: Reprodução Assistida; heteróloga; ética; Princípios Fundamentais.

Abstract: This paper aims to raise questions of ethical and legal order on the subject of Assisted Reproduction Heterologous. Is it ethical and lawful to do all that is scientifically and technically possible? What is the right donor of genetic material they are entitled on the child? In this context, will study and analyze controversial issues of family law, particularly on the ethical and legal implications of Assisted Reproduction Heterologous; demonstrate that, for the right of individuals to perform as a human being, including their sacred right to have children, if the law of the place to be generated; identify the best interests of the child: to know the true origin or only know their parents socio affective; analyze medical ethics in the event of the manipulation of fertilization of ovule and sperm of donors known argue and whether it is better or not the donor's identity be revealed.

Keywords: Assisted reproduction; heterologous; ethics; fundamental principles

1. Considerações iniciais

O homem tem o direito de se realizar em todos os aspectos da vida, inclusive no seu desejo de procriação. Porém, não raras vezes, a natureza lhe impõe limites, pela esterilidade de um ou de ambos os membros. Com a evolução tecnológica, várias são as técnicas disponíveis para a realização desse desejo, inclusive a de inseminação artificial. Na atualidade, podem-se congelar embriões, formar banco de gametas, fazer inseminações homólogas e heterólogas, contratar uma barriga de aluguel, podendo, inclusive, se adentrar na seara da comercialização de embriões.

A par de toda esta evolução tecnológica, nos dias atuais, depara-se, ainda que de forma tímida, com questionamentos sobre as questões morais, éticas e sociais que envolvem o tema. Ora, se a procriação natural já traz inúmeras questões jurídicas, não se pode deixar de vislumbrar que a concepção por métodos artificiais também gera uma gama de questões conflitivas.

A evolução tecnológica coloca à disposição do homem moderno a solução de seus problemas relativos à esterilidade, tanto a masculina quanto a feminina, com inúmeras técnicas de procriação cujo resultado é a concepção e a realização do sonho de paternidade e maternidade de milhares de pessoas que estariam fatalmente condenadas a não procriarem.

Se por um lado é direito de um casal tentar se realizar como pai e mãe; por outro lado, quais são as implicações desta decisão para a criança gerada e para os inúmeros embriões que são formados em cada uma destas experiências?

A Reprodução Assistida Heteróloga é prevista apenas no art. 1597, V do Código Civil de 2002¹, de forma ainda tímida, e, apesar da grande importância que ela representa no mundo ético-jurídico-social, inexistente previsão legal específica no ordenamento jurídico brasileiro.

Se este tema tem grande importância social, maior importância ele adquire na órbita ético-jurídica. O presente trabalho pretende refletir sobre o tema, levantando as inúmeras implicações ético-jurídicas da Reprodução Assistida Heteróloga.

2. A reprodução assistida

2.1. Evolução histórica

O instituto da reprodução humana medicamente assistida, apesar de ser tema cada vez mais recente, remonta ao ano de 1790, quando, na Escócia, ocorreu o primeiro caso de inseminação artificial, um dos métodos utilizados para reprodução medicamente assistida. Mais tarde, em 1978, a Inglaterra trazia ao mundo Louise Joy Brown, o primeiro bebê de proveta do mundo, e assim vários outros países foram praticando as técnicas da reprodução assistida, causando polêmica quanto às suas implicações éticas, morais, jurídicas e também religiosas.

No Brasil não foi diferente. Com a tecnologia médica cada vez mais acessível,

¹ Presumem-se concebidos na constância do casamento os filhos: [...] V – havidos por inseminação artificial heteróloga, desde que tenha prévia autorização do marido.

casais inférteis, que estariam fadados a nunca procriarem, recorreram a centros médicos especializados em fertilização, com o desejo e o sonho de gerarem uma criança. E foi no ano de 1984, no estado do Paraná, que nasceu a primeira criança gerada por reprodução medicamente assistida, marco para a medicina genética brasileira.

2.2. Conceito de reprodução assistida

Nas palavras de Álvaro Villaça Azevedo (1996, p. 43-51),

reprodução humana assistida é a fecundação, com artificialidade médica, informada e consentida por escrito, por meio de inseminação de gametas humanos, com probabilidade de sucesso e sem risco grave de vida ou de saúde, para a paciente e para seu filho.

Já Franco Junior (1996, pp. 416-417) define a Reprodução Assistida como o “conjunto de métodos que tentam solucionar os problemas de infertilidade conjugal, interferindo no processo natural de reprodução, principalmente pelo manuseio de gametas e embriões”.

A reprodução medicamente assistida apresenta duas espécies: homóloga e heteróloga. A reprodução homóloga é quando os gametas, óvulo e sêmen que serão manipulados são de origem do próprio casal que irá se submeter ao procedimento médico. Acredita-se que esse tipo de técnica não traz grandes implicações ao mundo jurídico e, por essa razão, a reprodução homóloga não será objeto de estudo.

2.3. Conceito de reprodução assistida heteróloga

Reprodução assistida heteróloga é quando o sêmen ou o óvulo utilizado para a formação de embriões provém de um doador estranho ao casal. É quando há infertilidade de um ou de ambos os cônjuges ou companheiros. Quando, entre o casal, o homem possui algum tipo de infertilidade ou esterilidade, o sêmen de um doador, que está congelado em algum banco de sêmen, é escolhido e manipulado com o óvulo de sua mulher, formando embriões para serem implantados e gerados por ela.

Podem ocorrer também casos em que a esterilidade é da mulher. Nestes casos, a solução é recorrer ao óvulo de uma doadora estranha ao casal. O óvulo doado será manipulado com o sêmen do marido e implantado no útero da mulher estéril.

Podem ainda ocorrer casos da chamada “barriga de aluguel”, ou gestação de substituição, como é medicamente conceituada. O que ocorre nesse tipo de situação é que a mulher possui os óvulos, mas não pode gerar a criança, seja por falta do útero ou por algum outro motivo alheio à sua vontade. Então, o casal, com seus próprios gametas, “contrata” o útero de outra mulher para ter o embrião implantado e ter seu útero utilizado durante os nove meses de gestação.

Para a licitude e validade deste tipo de reprodução, é imprescindível que na doação inexista fim lucrativo ou comercial. A Constituição Federal é taxativa nesse sentido: o art. 199, § 4º assim preceitua:

A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização (CRFB/88, art. 199, §4º).

Oliveira e Borges, ao comentar sobre esse assunto, assim dispõem:

Pode-se falar ainda no princípio geral da boa-fé como outro justificador da gratuidade, visto que a venda geraria um comércio imoral, calcado na dor das pessoas que não podem ter filhos e certamente representaria outro obstáculo ao tratamento que, pela complexidade das técnicas, normalmente apresenta altos custos (OLIVEIRA; BORGES, 2000, p. 31).

3. A reprodução assistida heteróloga e seus conflitos

A grande problemática hoje, no que tange ao tema da reprodução humana, é a reprodução assistida heteróloga, ou seja, aquela que se utiliza de gametas estranhos ao casal, pois é nesse tipo de reprodução que se depara com inúmeras implicações, tanto de ordem jurídica, quanto ética, moral, social e religiosa. As implicações aumentam levando em consideração que não existe, até o momento, legislação brasileira regulando a prática da manipulação de embriões por concepção heteróloga.

O instituto da reprodução assistida heteróloga é um assunto polêmico e delicado. Não se pode considerar a doação de gametas como um simples gesto de doação de sangue ou de medula óssea, por exemplo, que nesses casos nenhuma consequência jurídica traria à sociedade.

Quando uma nova vida é gerada com material genético de doadores estranhos ao casal, inúmeras consequências éticas, sociais, jurídicas e também religiosas nascem junto com ela. Visto isso, fica a dúvida: é ético e lícito fazer tudo aquilo que é científica e tecnicamente possível? Seria o caso de proibir a reprodução assistida heteróloga e apenas regulamentar, por meio de legislação específica, o instituto da reprodução assistida homóloga, que não traria consequência alguma para a sociedade nem para o judiciário além das já existentes em uma concepção natural?

Apesar de a Lei Suprema proibir a comercialização, não há previsão legal prevendo sanção penal para a violação desta regra. Portanto, a conduta ilícita no caso de violação da norma constitucional gerará apenas o dever de indenizar e a punição administrativa aos médicos. Sendo assim, não terá consequências na esfera penal, por aplicação do princípio da estrita legalidade, o qual preceitua que não há crime sem lei anterior que o defina nem pena sem prévia cominação legal.

Conflitos na vida prática existem vários. A exemplo, a mulher que “alugou” seu útero pode se negar a entregar a criança; ou a mulher que se valeu de sêmen de um terceiro pretenda reclamar alimentos deste em relação à criança; ou ainda é possível que a criança gerada pelos métodos artificiais heterólogos queira informação quanto à sua identidade genética.

O caso citado por Eduardo de Oliveira Leite ilustra bem a real existência desses conflitos, ei-lo:

A primeira vez que a atenção do mundo se voltou à maternidade de substituição foi em 1988, para o caso Baby M. O casal Stern não podia ter filhos e, sendo assim, contrataram com a Sra. Whitehead e seu marido que ela seria inseminada com o sêmen do Sr. Stern e carregaria a criança resultante da inseminação, tendo que entregá-la ao fim da gravidez ao casal Stern. No entanto, após o nascimento da criança, a Sra. Whitehead manifestou o desejo de manter consigo a criança. O caso se passou nos EUA e a Suprema Corte de New Jersey decidiu que o bebê deveria ser entregue ao casal Stern, não tendo a Sra. Whitehead direito à visita. O juiz Sorkow sentenciou levando em consideração: a validade do contrato de locação de útero feito entre o casal Stern e a Sra. Whitehead; o interesse em educar a criança em meio mais abastado e mais influente, ou seja, *the child's best interest*.² (LEITE, 1995, p. 185).

No Brasil inexistente norma legal regulamentando os conflitos de maternidade. A Resolução n. 1.358/92 do Conselho Federal de Medicina apenas prevê, na seção VII, que “as doadoras temporárias de útero devem pertencer à família da doadora genética, num parentesco até o segundo grau”.

Quanto à paternidade, havendo consentimento dos consortes, não se admite a impugnação da paternidade. Maria Helena Diniz ensina que se isto fosse possível, haveria uma paternidade incerta, devido ao segredo profissional médico e ao anonimato do doador do sêmen inoculado na mulher. E leciona que

[...] esta foi a razão do art. 1597, V, que procurou fazer com que o princípio da segurança das relações jurídicas prevalecesse diante do compromisso vinculante entre os cônjuges de assumir paternidade e maternidade, mesmo com componente genético estranho, dando-se prevalência ao elemento institucional e não ao biológico (DINIZ, 2007, p. 431).

Como se demonstra, o assunto requer uma profunda reflexão acerca do uso das técnicas de reprodução medicamente assistida, chamando a atenção para a necessidade da normatização deste polêmico tema, vez que são múltiplas as implicações ético-jurídicas que podem decorrer desta prática. O Direito deve levar em consideração as regras morais, éticas e sociais ao regulamentar os procedimentos de reprodução assistida, a fim de garantir maior segurança às relações sociais, evitando, com isso, conflitos e abusos que desrespeitem a dignidade da pessoa humana, princípio defendido constitucionalmente.

² “O melhor interesse da criança” (tradução nossa)

3.1. *Conflitos entre os princípios constitucionais*

3.1.1. *O direito à filiação e o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana*

O instituto da reprodução assistida heteróloga coloca em combate princípios fundamentais garantidos constitucionalmente. De um lado está o direito à filiação garantido à criança, o direito da criança gerada saber de sua origem, conhecer aquela pessoa de quem herdou seu material biológico. Do outro lado, está o princípio da dignidade da pessoa humana, garantido constitucionalmente ao doador, ou seja, o direito de ter o sigilo de seus dados protegidos.

Uma das características da doação assistida heteróloga é o anonimato de doadores e receptores. É uma medida que tem o intuito de proteger a criança de possíveis perturbações psicológicas, garantindo que nenhuma ligação afetiva ocorrerá entre a criança e seu pai biológico.

Todavia, essas práticas impulsionam o surgimento de conflitos na órbita jurídica, mormente na área do Direito de Família, especificamente nas relações de filiação. Ora, o desenvolvimento das técnicas de reprodução humana medicamente assistida coloca em dúvida, por exemplo, o princípio *mater semper certa est*³, já que levantam a discussão quanto às relações daí decorrentes.

Nesse sentido Fachin nos trouxe os seguintes questionamentos:

Nos casos de doações de gametas, quem é a mãe: a que gestou ou a que encomendou a criança (nos casos da chamada “barriga de aluguel”) e se propôs a educá-la? E ainda, quem é o pai: aquele que emprestou seu sêmen para a fecundação ou aquele que se propôs a cuidar da criança? (FACHIN, 1992, p. 21).

O assunto é tão polêmico que alguns países como a Suécia e a Noruega proibiram a prática de doação anônima de sêmen.

3.1.2. *O princípio do livre planejamento familiar, o melhor interesse da criança e o direito à filiação*

Depara-se também com o conflito entre o direito do casal ao livre planejamento familiar (art. 226, § 7º, CRFB/88) e o princípio do melhor interesse da criança.

Quando o assunto é reprodução artificial, a grande maioria das pessoas leva em consideração apenas o benefício para o casal, que terá seu desejo de procriação realizado, mas se esquecem que estão diante do nascimento de uma nova vida, da formação de um ser que pensa, tem sentimentos e tem todos os seus direitos garantidos desde a sua concepção.

É evidente que todo casal tem o direito de realizar seu desejo de ter filhos, mas evidente também é que deve ser analisado o melhor interesse da criança e respeitado seu direito à filiação. Filiação, nas palavras de Paulo Lobo,

³ “A mãe é sempre certa” (tradução nossa)

é a relação de parentesco que se estabelece entre duas pessoas, uma das quais nascida da outra, ou adotada, ou vinculada mediante posse de estado de filiação ou por concepção derivada de inseminação artificial heteróloga (LOBO, 2011, p. 216).

Então se pode questionar: qual é a filiação da criança que nasce por reprodução assistida heteróloga? É inquestionável que 50% (cinquenta por cento) de sua carga genética ela herdará do doador do sêmen ou do óvulo. Então, inquestionável também é que biologicamente esses doadores são, sim, pais e mães da criança gerada. No entanto, não é prudente apegar-se apenas ao vínculo sanguíneo.

A paternidade e a maternidade sócio-afetiva, hoje, no Brasil, têm tanto valor quanto a paternidade e a maternidade biológica. Por exemplo, no caso da adoção, em muitas situações os pais sócio-afetivos serão melhores para aquela criança que tanto desejaram. Certamente o casal que adotou dará muito mais amor, carinho e cuidado para a criança do que aqueles que não a quiseram.

Em se tratando de adoção e reprodução artificial, autores como John Flynn realizaram uma interessante comparação entre doação de sêmen e adoção:

A adoção é regida por normas estritas. Os pais adotivos são estudados de forma cuidadosa antes de adotar. Quando se trata da doação de esperma, pelo contrário, as mulheres vão buscar doadores em catálogos on-line que comparam qualidades físicas, inteligência e níveis profissionais, e tudo que necessitam fazer é pagar a transação. Além disso, as crianças adotadas podem se conformar pensando que talvez suas mães os entregaram após uma luta difícil ou devido à circunstâncias extremas. Com a concepção de doador, a criança se dará conta de que somente foi uma transação comercial sem que o doador nunca pensasse em tê-la (FLYNN, 2010).

Visto isso, inquestionável é que não se pode, nunca, deixar de considerar qual é o melhor interesse da criança quando o assunto é reprodução humana heteróloga.

3.2. Implicações religiosas e no direito natural

Não se pode deixar de mencionar também as implicações religiosas que o assunto reprodução artificial traz ao seio da sociedade. O Primeiro Livro de Moisés, chamado Gênesis, fala que Deus criou o homem à sua imagem e semelhança para que ele se multiplicasse e povoasse a terra. Quando um ato de concepção artificial é praticado, poderia então surgir o questionamento: o homem estaria pretendendo ocupar o lugar de Deus no ato da criação da vida? Ou seria o Próprio Deus agindo através da inteligência humana (visto que Ele o criou à sua imagem e semelhança), para que tivesse meios de se multiplicar e povoar a terra mesmo que artificialmente?

Existem posicionamentos divergentes dentro da própria Igreja Católica quando o assunto é concepção por métodos artificiais. Para algumas poucas igrejas mais liberais, se a reprodução artificial for fundada em princípios cristãos, como o amor, por exemplo, é aceitável.

Ao contrário, na visão da maioria das igrejas cristãs, esse tipo de manipulação de gametas é, no mínimo, ato imoral, que fere os princípios naturais e da dogmática cristã. Diz-se ainda que o ato de criação da vida humana pertence somente a Deus, e só a Ele é dado o poder de criar uma nova vida, com a participação natural do homem e da mulher. Vão além, argumentando que o ato de reprodução artificial é uma afronta ao cristianismo e que as pessoas que não puderam ter filhos naturalmente têm de se conformar com sua condição.

É certo que o Brasil é um Estado laico, que há muito se desvinculou do pensamento da Igreja. No entanto, uma considerável parcela da população brasileira ainda segue a dogmática cristã, e sendo assim, não se pode desconsiderar a opinião do povo cristão. Mas não apenas religiosos e cristãos pensam dessa maneira. Por exemplo, quando o assunto é reprodução artificial heteróloga, Armando Dias de Azevedo afirma que “é admissível, por artifícios técnicos, que respeitem a moral, facilitar a fecundação da mulher pelo marido. Na espécie humana, ir além é violar os princípios éticos e os do direito natural” (AZEVEDO, 1953, p. 497-507).

3.3. Implicações no direito da personalidade

Poder-se-ia questionar se a concepção de um embrião manipulado com gametas de doadores anônimos viola o direito da personalidade da futura criança. Tendo em vista que a decisão de recorrer a técnicas artificiais, com óvulo ou sêmen de doador desconhecido, partiu dos pais sócio-afetivos, sem a participação, é claro, da futura criança, essa ficaria privada de ter sua verdadeira filiação. Seu direito civil, aquele que lhe é garantido desde a sua concepção, estaria lhe sendo negado totalmente. Correta, pois, a conclusão de Gustavo Tepedino:

[...] as técnicas de procriação assistida, para serem compatíveis com a ordem constitucional, devem se desassociar de motivações voluntaristas ou especulativas, prevalecendo sempre, ao contrário, quer como critério interpretativo – na refrega de interesses contrapostos –, quer como premissa de política legislativa, o melhor desenvolvimento da personalidade da criança e sua plena realização como pessoa inserida no núcleo familiar (TEPEDINO, 2004, p. 413-414).

3.4. Implicações no direito de família

Ademais, não se pode deixar de mencionar as consequências que a reprodução assistida heteróloga traz ao direito civil, principalmente ao direito de família. Surgem, pois, as seguintes indagações: devem os doadores prestação de alimentos aos filhos nascidos da reprodução assistida heteróloga? A futura criança poderia requerer prestação alimentícia dos pais biológicos? E os pais biológicos poderiam requerer o reconhecimento e guarda do filho nascido de seu sêmen ou óvulo doado?

E quanto ao direito sucessório, a segurança jurídica dos herdeiros conhecidos ficaria comprometida com a possível chegada de outro herdeiro até então desconhecido.

do, que foi concebido através de óvulo ou sêmen doado? Para o professor Luiz Carlos de Azevedo,

[...] não resta dúvida de que a inseminação artificial heteróloga representa um sério perigo à instituição da família, com implicações no direito sucessório e na proteção do menor, razão pela qual deverá ser punida, não só administrativamente, como também no âmbito do direito penal (AZEVEDO, 1968, p. 442-449).

Como visto, muitas implicações éticas, morais, sociais e religiosas nascem com essa técnica de reprodução que vem crescendo a cada ano no mundo todo. E o Brasil continua sem legislação específica para regulamentar assunto com tamanha grandeza.

4. A falta de legislação no Brasil e as consequências jurídicas

Atualmente na Câmara dos Deputados tramitam vários projetos de lei sobre o assunto; no entanto, nenhum foi aprovado. No Senado tramita o Projeto de Lei PLS 90/1999, que tenta regulamentar a reprodução assistida. Mais de 12 anos se passaram e o Projeto de Lei do Senado ainda não se converteu em lei. É evidente que, mesmo que tal Projeto fosse aprovado de imediato, já estaria fadado a nascer morto ou já nascer obsoleto, levando em consideração a velocidade gigantesca com que a ciência evolui. Certamente o Legislativo não consegue acompanhar tamanha evolução.

Em 1999, a pedido do Senador Roberto Requião, foi realizada uma análise preliminar do projeto de lei, para examinar tal Projeto sob os aspectos médicos e jurídicos, à luz dos princípios constitucionais e calcados na dimensão ética. O grupo multidisciplinar que efetuou a análise do projeto abordou vários pontos negativos e várias falhas técnicas no Projeto de Lei, pois, segundo eles,

[...] a tipificação de situações que, de acordo com o Projeto, admitem a RA, poderão vir a se dissociar completamente da realidade fática, e mais, poderá tornar-se, rapidamente, insuficiente e obsoleta, na medida em que, pelo próprio desenvolver de novas técnicas, venham a se configurar outras hipóteses de plausibilidade *lato sensu* de RA, antes não previstas (CORTIANO JÚNIOR; GEDIEL, 1999)

Ademais, nas palavras da equipe multidisciplinar que analisou o projeto de lei, “as regras propostas não têm conteúdo ético forte nem controle democrático. Tudo se passa como se o Direito e a vida fossem conduzidos sobre uma lâmina para insípido e inodoro exame em laboratório”.

Como se percebe, resta claro que o próprio Poder Legislativo não consegue chegar a um consenso para promulgar uma lei cujo assunto traz tamanhos conflitos. E, enquanto isso, a ciência parece não ter limites, criando embriões, escolhendo os melhores e descartando os que entendem não serem bons o suficiente para existirem.

É como se dissessem que uma criança que nasce naturalmente com alguma anomalia não devesse ter vindo ao mundo. Chega-se ao extremo de se deparar, aqui no Brasil, com o caso de um casal que gerou naturalmente uma criança com uma anomalia genética e para tentar salvar essa criança recorreram ao método de reprodução artificial tentando gerar outra criança que não tivesse a mesma anomalia genética para doar os genes de seu cordão umbilical à irmã. Na clínica de reprodução humana, manipularam dez embriões, dentre os quais apenas um não continha o gene com a mesma anomalia. Descartaram os outros nove embriões.

Diante desse caso concreto, eis que surge o ponto crucial da discussão do presente trabalho: é ético e lícito fazer tudo aquilo que é científica e tecnicamente possível? Foi correta a atitude do casal e dos médicos geneticistas que escolheram apenas um entre dez embriões para tentar salvar a vida de uma criança? Poderia até ser considerada uma atitude de amor do casal tentando salvar a vida de uma filha, mas, e os outros nove embriões que foram descartados, será que eles não se deram conta de que jogaram no lixo nove filhos? O bem jurídico de maior proteção pelo Estado parece ter perdido o valor, e ninguém se deu conta disso.

E esse tipo de técnica irá continuar a se realizar desenfreadamente até que venha uma lei e puna esse tipo de conduta. Não se condena a evolução da ciência, mas deve-se buscar maior segurança às relações sociais, evitando conflitos e abusos que desrespeitem a dignidade da pessoa humana, princípio de tal importância que foi inserido dentre os fundamentos da Constituição da República.

Os médicos e o casal que contrata esse tipo de serviço devem ser punidos penalmente. Como a própria equipe multidisciplinar argumentou, “tudo se passa como se o Direito e a vida fossem conduzidos sobre uma lâmina para insípido e inodoro exame em laboratório.” O que parece é que a ética e o respeito pela vida foram descartados no lixo, assim como os nove embriões que não “serviam” para o convívio em sociedade.

5. Implicações ético-jurídicas da concepção por métodos artificiais

É certo que há muito o Estado se desvinculou do pensamento inquisitorial da Igreja; no entanto, não se pode simplesmente descartar sua opinião, tendo em vista que aproximadamente 92% (noventa e dois por cento) da população brasileira declaram-se parte de algum tipo de religião.

Na medida em que o pensamento humano evolui, evoluem também as questões polêmicas. Valores éticos e morais são perdidos na mesma proporção.

O conceito da família moderna já não é mais o mesmo que tradicionalmente era conhecido e, dentro em breve, o que se conhecia como família será apenas uma vaga lembrança.

O homem também, faz tempo, não pode fazer o que bem entende, pois foi posto no convívio da sociedade. E para que este convívio fosse possível e pacífico, foi necessário que alguém interviesse nas relações sociais. E é nesse sentido que o Estado desempenha importante papel, regulando, através de lei, as relações do homem com o

homem. Na ciência não é diferente. A inteligência humana, quando o assunto é o desenvolvimento de novas tecnologias, parece não ter limite. Sendo assim, ainda que a legislação fique obsoleta com tamanha evolução da ciência, a essência do tema reprodução artificial deve ser regulamentada urgentemente antes que a sociedade chegue ao caos.

Por tudo que foi abordado até aqui, entende-se não ser ético nem deve ser lícito fazer tudo aquilo que é cientificamente possível. Os médicos geneticistas que manipulam os gametas de doadores conhecidos devem ser punidos administrativamente com a perda do direito de exercer a medicina e também penalmente, daí a necessidade de legislação especificando o tipo de crime cometido por quem manipula gametas agindo de má-fé. Além disso, também devem ser punidos os médicos que escolhem e descartam os embriões que “não servem”, punindo também penalmente o casal que contrata esse tipo de serviço em que se dá o descarte de embriões.

Sobre o questionamento se os doadores têm direito sobre a criança, entende-se que biologicamente, sim, sendo indiscutível essa possibilidade. No entanto, sempre deve haver ponderação com a interpretação do melhor interesse da criança.

Em relação à prestação de alimentos e o direito sucessório à herança, entende-se que não existe essa possibilidade, em nenhum caso. Para resolver essa questão controversa, poderia ser aplicado o que hoje acontece com o instituto da adoção, em que a criança gerada por Reprodução Heteróloga ficaria totalmente desvinculada dos pais biológicos no sentido econômico.

No que se refere ao anonimato dos doadores, se a criança ou adolescente manifestar o desejo de conhecer sua origem (seus pais biológicos), o anonimato deve sim ser quebrado, relevando apenas questões meramente afetivas, pelo desejo da criança em conhecer seu pai ou mãe biológicos.

6. Considerações finais

Para que as implicações jurídicas, éticas, morais e também religiosas não atinjam a sociedade brasileira, o ideal seria proibir a Reprodução Assistida Heteróloga e apenas regulamentar a Reprodução Assistida homóloga, no sentido de se proibir o descarte de embriões, ou seja, regulamentar a quantidade de embriões a serem manipulados. Uma possível solução seria implantar no útero da mulher, a qual irá se submeter à prática da reprodução artificial, todos os embriões manipulados, sem descarte de nenhum embrião, pois se está diante de uma vida, que não pode simplesmente ser descartada com o argumento de que “não serve” para ser gerada.

Mas, como toda posição radical é sempre muito criticada, deve sim haver a permissão e regulamentação da Reprodução Assistida Heteróloga, porém, sendo essa dificultada ao máximo. Inicialmente o casal teria que ser submetido a todas as opções de tratamento existentes, e outras possíveis, como a adoção, sendo apenas permitida a RA Heteróloga em último caso, quando já não houvesse nenhum outro tipo de solução.

Uma possível solução para algumas das implicações éticas da RA Heteróloga seria limitar a doação de sêmen ou óvulo a apenas um embrião gerado por cada doa-

dor. Fazendo assim, resolver-se-ia o problema de meio irmãos ao acaso se relacionarem sexualmente. Mas, ainda assim, correr-se-ia o risco do pai doador se casar com a filha gerada por RA Heteróloga, por exemplo.

Em relação ao assunto “barriga de aluguel”, ou nos termos científicos, gestação por substituição, entende-se que a mãe da criança gerada é a que teve seu óvulo manipulado para formar o embrião, e não a que emprestou seu útero para gestação, prevalecendo o critério biológico e não o sócio-afetivo, pois, na realidade, a mãe biológica não está doando o óvulo, ela deseja esse filho, mas por motivos alheios à sua vontade não pode gerá-lo. Neste caso a mãe biológica está apenas recorrendo ao “aluguel” de um útero para que seu filho venha a se desenvolver durante os nove meses. Quem sabe, num futuro não muito distante, esse tipo de problema possa ser resolvido com a criação de um útero artificial para gestação.

Assim, pode-se dizer que em todos esses casos conflituosos que o presente trabalho abordou, considerando-se que a prática da RA Heteróloga seja permitida e regulamentada, deve haver sempre o sopesamento de interesses e princípios, pois não há dúvidas de que a legislação não irá acompanhar a velocidade de desenvolvimento da ciência, e sempre haverá casos que não estarão expressamente citados em lei. Mesmo que haja algum dispositivo de lei abordando o assunto, ainda assim o judiciário terá sempre a árdua tarefa de analisar o caso concreto, pois acredita-se que este tema, por tamanha complexidade, nunca conseguirá abordar de forma pacífica e atual o instituto da Reprodução Assistida Heteróloga. No entanto, a ética, o respeito pela vida e o princípio “*the child's best interests*”, ou seja, o melhor interesse da criança, sempre devem prevalecer em todas as situações.

Referências

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Ética, Direito e reprodução humana assistida, *Revista dos Tribunais*. São Paulo, v. 729, a. 85, jul. 1996, p. 43-51.

AZEVEDO, Armando Dias de. A inseminação artificial em face da moral e do direito. *Revista Forense*, set./out. 1953, v. 149, p. 497-507.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Aspectos jurídico-penais da inseminação artificial. *Revista dos Tribunais*, 1968, v. 404, p. 442-449.

BIBLIA Sagrada. A. T. Gênesis. Disponível em:

<<http://www.bibliaonline.com.br/acf/gn/1>>. Acesso em: 29 ago. 2012.

BRASIL. *Código Civil*. Vade Mecum compacto / obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 5 ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução n. 1.358, de 19 de novembro 1992. Adota normas éticas para utilização das técnicas de reprodução assistida. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, seção I, p. 16053, nov.1992.

CORTIANO JÚNIOR, Erouths; GEDIEL, José Antonio Peres. *Análise preliminar do Projeto de lei do Senado Nº 90, de 1999*. Comentários preliminares ao Projeto de Lei do Senado n.º 90, de 1999, sobre Reprodução Assistida, apresentado pelo Senador Lúcio Alcântara. Curitiba, maio 1999. Disponível em:
<http://www.ghente.org/doc_juridicos/parecer90.htm>. Acesso em: 28 ago. 2012.

CUNHA NETO, Marcilio José da. *Considerações legais sobre biodireito: A reprodução assistida à luz do novo Código Civil*. Disponível em:
<http://www.estacio.br/graduacao/direito/publicacoes/rev_novamer/index.asp>. Acesso em: 12 jul. 2007.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro: direito de família*. 22 ed. rev. e atual. de acordo com a Reforma do CPC. São Paulo: Saraiva, 2007, v. 5.

FACHIN, Luis Edson. *Estabelecimento da Filiação e Paternidade*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1992.

FERNANDES, Tycho B. O político jurídico e a questão da filiação frente ao doador de sêmen. *Novos Estudos Jurídicos*, 1998, a. IV, n. 7, p. 43-50.

FLYNN, John L.C. *Análise paternidade anônima: as consequências de doar esperma*. Roma, jun. 2010. Disponível em:
<http://www.missionariascatequistassoc.org.br/missiona/index.php?option=com_content&view=article&id=99:analise&catid=7:noticias&Itemid=20>. Acesso em: 08 ago. 2012.

FRANCO JUNIOR, J. G. Reprodução Assistida, in: CANELLA, Paulo VITIELLO, Nelson. *Tratado de Reprodução Humana*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1996, p. 416-417.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. Filiação e reprodução assistida: introdução ao tema sob a perspectiva do direito comparado. *Revista Brasileira de Direito de Família do IBDFAM*, v. 5, abr. a jun., 2000, Síntese Editora, p. 7-28.

GOMES, Fábio de Barros Correia. *Regulamentação e Projetos existentes a respeito de bancos de esperma*. Biblioteca digital da Câmara dos Deputados. Disponível em:
<<http://bd.camara.gov.br>>. Acesso em: 23 abr. 2012.

IBGE. *Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião*. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=2170&id_pagina=1>. Acesso em: 27 ago. 2012.

LEITE, Eduardo de Oliveira. *Procriações Artificiais e o Direito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

LOBO, Paulo. *Direito civil: famílias*. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

OLIVEIRA, Deborah C. Alvarez de; BORGES JR, Edson. *Reprodução Assistida: até onde podemos chegar?* São Paulo: Gaia, 2000.

PEDROSA NETO, Antônio Henrique. FRANCO JÚNIOR, José Gonçalves. *Iniciação à bioética: Reprodução Assistida*. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/bioetica/cont/mariangela/reproducaoassistida.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2012.

SENADO. Portal Atividade Legislativa. Projetos e Matérias Legislativas. *PLS – Projeto de Lei do Senado, N° 90 de 1999*. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=1304>. Acesso em: 28 ago. 2012.

TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.